



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 28 de outubro de 2015

Ata N.º 21

Presidiu esta reunião o senhor José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

Os restantes membros presentes foram: senhores Vereadores, Manuel Lopes Janeiro, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha, Carlos Manuel Costa Pereira e Aníbal José Almeida Rosado. -----

Secretariou a reunião o senhor João Manuel Paias Gaspar. -----

No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto declarou aberta a reunião: Eram 10 horas.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Resumo Diário da Tesouraria

O senhor Presidente desta Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto fez presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 207, de 27 de outubro, p.p., que apresentava um “total de disponibilidades” no montante pecuniário de € 391.781,06 (trezentos de noventa e um mil, setecentos e oitenta e um euros e seis cêntimos), dos quais € 275.375,05 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco euros e cinco cêntimos) referem-se a operações de tesouraria. -----

Circuito Hidráulico e Futuro Bloco de Rega de Reguengos de Monsaraz – Sessão de Divulgação e Consulta Pública

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta que ontem decorreu no Auditório Municipal a sessão de divulgação do Circuito Hidráulico e futuro Bloco de Rega de Reguengos de Monsaraz, organizada pela EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A., com o apoio desta Câmara Municipal e o patrocínio da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central. Ademais, referiu que hoje está a decorrer a respetiva consulta pública dos documentos, que estarão patentes neste edifício dos Paços do Município. -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, efetuou a leitura da ata da reunião anterior e pô-la à aprovação de todos os membros.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

A ata da reunião anterior, ocorrida em 14 de outubro de 2015, foi aprovada por unanimidade. -----

Sociedade Artística Reguenguense – Secção de Motorismo:

Passeio de Automóveis Clássicos Rota dos Vinhos

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta do Pedido de Apoio n.º 31/VP/2015, por si firmado em 26 de outubro, p.p., referente a candidatura ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, no âmbito do vigente Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, formulada pela Secção de Motorismo da Sociedade Artística Reguenguense e atinente à realização de Passeio de Automóveis Clássicos Rota dos Vinhos, a ocorrer no próximo dia 14 de novembro, e para o qual peticionam apoio material e logístico. -----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio material e logístico necessário e possível à Secção de Motorismo da Sociedade Artística Reguenguense, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado. -----

Ratificação do Despacho de Aprovação da Alteração n.º 16 às Grandes Opções do Plano e n.º 16 ao Orçamento Municipal do Ano Económico-Financeiro de 2015

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta do conteúdo integral do Despacho n.º 16/GP/CPA/2015, por si firmado em 16 de outubro, p.p., que determinou a aprovação da Alteração n.º 16 às Grandes Opções do Plano e Alteração n.º 16 ao Orçamento Municipal do corrente ano económico-financeiro, cujo teor ora se transcreve: -----

“DESPACHO Nº 16/GP/CPA/2015

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes e competências que lhe vão outorgados pelo artigo 35º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido, entre outros, pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e considerando a urgência e a imperiosidade que reveste a situação legal e factual subjacente ao presente ato administrativo, o princípio da prossecução do interesse público municipal, bem assim, a impossibilidade, de facto e de direito, de no presente momento reunir, ainda que extraordinariamente estando presente a maioria do número legal dos seus membros, o executivo municipal,

APROVA

a Alteração n.º 16 às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2015.

Mais determina, a final, que o presente despacho se ache submetido à ratificação/confirmação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz na primeira reunião a ocorrer após a data da sua prolação.”

Prosseguiu, explanando e explicitando, muito circunstanciadamente, as razões e os fundamentos subjacentes às alterações em apreço aos referidos documentos previsionais, dando conta dos mesmos, que se transcrevem: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz													Ano de 2015								
MODIFICAÇÕES													Alteração Nº 16								
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)																					
Obj	Projeto	Ano	Sub	Designação	Classificação Orçamental	Resp	Datas (Mês/Ano)	Despesas								Anos Seguintes					
								Org	Económica	Início	Fim	Dotação Atual		Anos Corrente - 2015		Dotação Corrigida		2016	2017	2018	2019 e seguintes
								Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total					
2	4			QUALIDADE DE VIDA E AMBIENTE ANOSSOCULTURA - Desenvolvimento da Identidade Cultu				5.255.831,00	0,00	5.255.831,00	3.000,00	0,00	3.000,00	5.258.831,00	0,00	5.258.831,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	20102404		EVENTOS E INICIATIVAS CULTURAIS				298.770,00	0,00	298.770,00	3.000,00	0,00	3.000,00	301.770,00	0,00	301.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	4	20102404	2	aquisição de serviços	0102020225		JUL 01/10 12/16	115.500,00	0,00	115.500,00	3.000,00	0,00	3.000,00	118.500,00	0,00	118.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								109.500,00	0,00	109.500,00	3.000,00	0,00	3.000,00	112.500,00	0,00	112.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3				DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL				2.486.870,00	0,00	2.486.870,00	5.000,00	0,00	5.000,00	2.474.870,00	0,00	2.474.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	1			DINAMIZAR - Dinamização da Actividade Económica				1.365.815,00	0,00	1.365.815,00	5.000,00	0,00	5.000,00	1.370.815,00	0,00	1.370.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	1	20153101		CIDADE EUROPEIA DO VINHO				1.044.100,00	0,00	1.044.100,00	5.000,00	0,00	5.000,00	1.049.100,00	0,00	1.049.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	1	20153101	6	outras aquisições de bens	0102020121		CM 01/15 12/16	145.000,00	0,00	145.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4				COOPERAÇÃO COM AS FREQUEIAS E COM A SOCIEDADE CIVIL				1.356.465,00	0,00	1.356.465,00	45.000,00	0,00	45.000,00	1.401.465,00	0,00	1.401.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	2			PRO-CIVIL - Segurança, Protecção e Cooperação com a				978.405,00	0,00	978.405,00	45.000,00	0,00	45.000,00	1.023.405,00	0,00	1.023.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	2	20104202		BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS				75.000,00	0,00	75.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	2	20104202	1	protocolo e subsídio	0102040701		CM 01/10 12/16	75.000,00	0,00	75.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	1			MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL				13.727.049,00	0,00	13.727.049,00	-83.000,00	0,00	-83.000,00	13.674.049,00	0,00	13.674.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	1	20105101		MEM - Modernização dos Serviços Municipais				419.050,00	0,00	419.050,00	2.500,00	0,00	2.500,00	421.550,00	0,00	421.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	1	20105101	4	MODERNIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO MUNICIPAL				265.000,00	0,00	265.000,00	2.500,00	0,00	2.500,00	267.500,00	0,00	267.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	1	20105101	4	modernização do equipamento dos serviços municipais - software	0102070108		GI 01/10 12/16	99.000,00	0,00	99.000,00	2.500,00	0,00	2.500,00	102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2			EFICIÊNCIA - Rigor na Gestão dos Recursos Municipais				13.200.099,00	0,00	13.200.099,00	-55.500,00	0,00	-55.500,00	13.144.599,00	0,00	13.144.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2	20105201		CUSTOS COM PESSOAL				5.449.600,00	0,00	5.449.600,00	-47.000,00	0,00	-47.000,00	5.449.600,00	0,00	5.449.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2	20105201	1	remunerações certas e permanentes	010201010401		RHU 01/10 12/16	3.362.000,00	0,00	3.362.000,00	-117.500,00	0,00	-117.500,00	3.244.500,00	0,00	3.244.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2	20105201	2	pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	010201010401		RHU 01/10 12/16	1.945.000,00	0,00	1.945.000,00	-75.000,00	0,00	-75.000,00	1.870.000,00	0,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2	20105201	8	pessoal a aguardar aposentação	0102010108		RHU 01/10 12/16	25.000,00	0,00	25.000,00	2.500,00	0,00	2.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2	20105201	9	pessoal em qualquer outra situação	0102010109		RHU 01/10 12/16	310.000,00	0,00	310.000,00	-40.000,00	0,00	-40.000,00	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2	20105201	13	subsídio de refeição - regime de contrato individual de trabalho	0102010130101		RHU 01/10 12/16	256.000,00	0,00	256.000,00	-20.000,00	0,00	-20.000,00	236.000,00	0,00	236.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2	20105201	14	subsídio de refeição - pessoal contratado a termo	01020101302		RHU 01/10 12/16	105.800,00	0,00	105.800,00	15.000,00	0,00	15.000,00	120.800,00	0,00	120.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2	20105201	17	remunerações por doença e maternidade/paternidade	0102010115		RHU 01/10 12/16	50.000,00	0,00	50.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2	20105201	18	Outras Pensões	0102010308		RHU 01/10 12/16	30.000,00	0,00	30.000,00	-15.000,00	0,00	-15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2	20105201	2	abonos variáveis ou eventuais	0102010308		RHU 01/10 12/16	175.000,00	0,00	175.000,00	28.500,00	0,00	28.500,00	203.500,00	0,00	203.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2	20105201	2	horas extraordinárias	0102010202		RHU 01/10 12/16	115.000,00	0,00	115.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2	20105201	2	ajudas de custo	0102010204		RHU 01/10 12/16	11.000,00	0,00	11.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2	20105201	2	subsídio de turno	0102010211		RHU 01/10 12/16	15.000,00	0,00	15.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2	20105201	2	indemnizações por cessação de funções	0102010212		RHU 01/10 12/16	5.000,00	0,00	5.000,00	-2.400,00	0,00	-2.400,00	2.600,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2	20105201	3	segurança social	0102010203		RHU 01/10 12/16	1.530.100,00	0,00	1.530.100,00	2.000,00	0,00	2.000,00	1.532.100,00	0,00	1.532.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2	20105201	3	segurança social - regime geral	010201030503		RHU 01/10 12/16	110.000,00	0,00	110.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	112.000,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2	20105201	6	subsídio ocupacional	0102050803		RHU 01/10 12/16	300.000,00	0,00	300.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	340.000,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP								4.888.400,00	0,00	4.888.400,00	0,00	0,00	0,00	4.888.400,00	0,00	4.888.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data de Emissão: 16-10-2015 16:42:40

Data de Despacho: 16-10-2015

Pág. 1/2

Município de Reguengos de Monsaraz													Ano de 2015								
MODIFICAÇÕES													Alteração Nº 16								
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)																					
Obj	Projeto	Ano	Sub	Designação	Classificação Orçamental	Resp	Datas (Mês/Ano)	Despesas								Anos Seguintes					
								Org	Económica	Início	Fim	Dotação Atual		Anos Corrente - 2015		Dotação Corrigida		2016	2017	2018	2019 e seguintes
								Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total					
5	2	20105202		GESTÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS				470.500,00	0,00	470.500,00	-5.500,00	0,00	-5.500,00	464.000,00	0,00	464.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2	20105202	5	combustíveis e lubrificantes				275.500,00	0,00	275.500,00	-5.500,00	0,00	-5.500,00	269.000,00	0,00	269.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2	20105202	5	combustíveis e lubrificantes - gasóleo	010202010202		SPM 01/10 12/16	256.000,00	0,00	256.000,00	-5.500,00	0,00	-5.500,00	249.500,00	0,00	249.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2	20105202		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				2.781.415,00	0,00	2.781.415,00	-2.500,00	0,00	-2.500,00	2.778.915,00	0,00	2.778.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2	20105202	13	aquisição de bens - outras mercadorias para venda	010202011603		DIV 01/10 12/16	37.000,00	0,00	37.000,00	7.500,00	0,00	7.500,00	44.500,00	0,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2	20105202	21	aquisição de serviços - conservação de bens	0102020203		DIV 01/10 12/16	165.900,00	0,00	165.900,00	5.000,00	0,00	5.000,00	170.900,00	0,00	170.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2	20105202	31	aquisição de serviços - assistência técnica	0102020219		DIV 01/10 12/16	111.000,00	0,00	111.000,00	-10.000,00	0,00	-10.000,00	101.000,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2	20105202	32	aquisição de serviços - outros trabalhos especializados	0102020220		DIV 01/10 12/16	201.000,00	0,00	201.000,00	-5.000,00	0,00	-5.000								



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz						
Modificação ao Orçamento						
Ano Económico: 2015						
Despesa						
Alteração Nº 16						
Classificação Económica		Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
0102	CÂMARA MUNICIPAL					
0102 01	Despesas com o pessoal					
0102 0101	Remunerações certas e permanentes					
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
0102 01010401	Transitado de anterior nomeação definitiva	1.945.000,00		75.000,00	1.870.000,00	
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	25.000,00	2.500,00		27.500,00	
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	310.000,00		40.000,00	270.000,00	
0102 010113	Subsídio de refeição					
0102 01011301	Pessoal dos quadros					
0102 0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	256.000,00		20.000,00	236.000,00	
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	105.800,00	15.000,00		120.800,00	
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	50.000,00	15.000,00		65.000,00	
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0102 010202	Horas extraordinárias	115.000,00	25.000,00		140.000,00	
0102 010204	Ajudas de custo	11.000,00	2.000,00		13.000,00	
0102 010211	Subsídio de turno	15.000,00	4.000,00		19.000,00	
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	5.000,00		2.500,00	2.500,00	
0102 0103	Segurança social					
0102 010305	Contribuições para a segurança social					
0102 01030503	Segurança social-Regime geral	110.000,00	2.000,00		112.000,00	
0102 010308	Outras pensões	30.000,00		15.000,00	15.000,00	
0102 02	Aquisição de bens e serviços					
0102 0201	Aquisição de bens					
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes					
0102 02010202	Gasóleo	255.000,00		6.500,00	248.500,00	
0102 020116	Mercadorias para venda					
0102 02011603	Outras	37.000,00	7.500,00		44.500,00	
0102 020121	Outros bens	224.386,00	5.000,00		229.386,00	
0102 0202	Aquisição de serviços					
0102 020203	Conservação de bens	247.900,00	5.000,00		252.900,00	
0102 020219	Assistência técnica	111.000,00		10.000,00	101.000,00	
0102 020220	Outros trabalhos especializados	226.500,00		5.000,00	221.500,00	
0102 020225	Outros serviços	3.606.000,00	3.000,00		3.609.000,00	
0102 04	Transferências correntes					

Emitido em: 16-10-2015 16:40:42

Data de Despacho: 16-10-2015

Pág. 1/2

Município de Reguengos de Monsaraz						
Modificação ao Orçamento						
Ano Económico: 2015						
Despesa						
Alteração Nº 16						
Classificação Económica		Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos					
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	477.705,00	45.000,00		522.705,00	
0102 05	Subsídios					
0102 0508	Famílias					
0102 050803	Outras	300.000,00	40.000,00		340.000,00	
0102 06	Outras despesas correntes					
0102 0602	Diversas					
0102 060203	Outras					
0102 06020304	Serviços bancários	11.700,00	500,00		12.200,00	
	Despesas Correntes:	8.474.991,00	171.500,00	174.000,00	8.472.491,00	
0102 07	Aquisição de bens de capital					
0102 0701	Investimentos					
0102 070108	Software informático	101.000,00	2.500,00		103.500,00	
	Despesas de Capital:	101.000,00	2.500,00	0,00	103.500,00	
	Total do Orçamento 0102:	8.575.991,00	174.000,00	174.000,00	8.575.991,00	
	Total do Orçamento 01:	8.575.991,00	174.000,00	174.000,00	8.575.991,00	
	Total de despesas correntes:	8.474.991,00	171.500,00	174.000,00	8.472.491,00	
	Total de despesas de capital:	101.000,00	2.500,00	0,00	103.500,00	
	Total de outras despesas:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Totais:	8.575.991,00	174.000,00	174.000,00	8.575.991,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Emitido em: 16-10-2015 16:40:42

Data de Despacho: 16-10-2015

Pág. 2/2

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado, confirmar/ratificar os sobreditos documentos previsionais. -----

Isenção do Pagamento de Taxas pela Emissão de Alvarás de Licença de Obras de Construção e de Licença de Utilização – Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 89/GP/2015, por si firmada em 26 de outubro, p.p., atinente ao pedido de isenção do pagamento de taxas pela emissão de alvarás de licença de obras de construção e de licença de utilização formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz; proposta que ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 89/GP/2015

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁS DE LICENÇA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando que,

- Por deliberação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz de 02 de setembro de 2015, foram aprovados os projetos de arquitetura e especialidades referentes ao licenciamento para obras de ampliação do edifício destinado a Centro de Atividades e Tempos Livres, sito à Rua João de Deus, n.º 29, em Reguengos de Monsaraz (Proc. Administrativo n.º 25/2015);
- A referida obra contempla a construção de duas novas salas que permitem um aumento de 16 crianças, ficando o edifício com capacidade para acolher 67 crianças;
- A construção em causa tem enquadramento na envolvente mantendo as características existentes no local;
- A obra a executar é de todo o interesse e relevância para o concelho de Reguengos de Monsaraz e para os seus munícipes em geral, e para os utentes da requerente, em particular;
- A Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz veio, através de ofício datado de 29 de junho de 2015, requerer a isenção das taxas relativas ao processo acima mencionado;
- A Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz foi fundada em 7 de abril de 1861, e é considerada Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), tendo sido efetuado o registo definitivo da Instituição no Livro das Imandades das Misericórdias, sob o n.º 7/81, a fls.8, em 29/09/1981, conforme consta a fls. 29, do Compromisso da Instituição;
- A referida Instituição é considerada pessoa coletiva de utilidade pública, tendo sido efetuado o registo definitivo no Compromisso da Instituição, em 04/04/1983;
- O n.º 1, do artigo 13.º, do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz estatui que poderá haver isenção, total ou parcial, das taxas previstas no Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz relativas a obras de edificação, destinadas a utilização própria, pertencentes a Instituições Particulares de Solidariedade Social legalmente constituídas e que na área do Município prossigam fins de relevante interesse público;
- A Santa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz desempenha um importante papel social no concelho de Reguengos de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Monsaraz, prestando aos munícipes um conjunto de serviços essenciais, designadamente assegurando o funcionamento das valências de lar e centro de dia para idosos, creche e jardim-de-infância, o qual é por todos reconhecido;

- A Instituição em apreço merece ser apoiada nas formas e nos meios que sejam possíveis;

- O valor a cobrar pela emissão de alvará de licença de obras de construção estima-se em 451,50 € (quatrocentos e cinquenta e um euros e cinquenta cêntimos);

- O valor a cobrar pela emissão de alvará de licença de utilização é de 32,40 € (trinta e dois euros e quarenta cêntimos);

- O valor total das taxas a cobrar estimam-se em 483,90 € (quatrocentos e oitenta e três euros e noventa cêntimos).

Nestes termos, somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Acolher o teor do pedido efetuado pela Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz;*
- b) E em consonância, deferir o pedido de isenção total das taxas relativas à emissão de alvarás de licença de obras de construção e de licença de utilização referentes ao Processo Administrativo n.º 25/2015, o qual tem por objeto o licenciamento para obras de ampliação do edifício do Centro de Atividades e Tempos Livres, sito à Rua João de Deus, n.º 29, em Reguengos de Monsaraz;*
- c) Submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, do Anexo I, à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e do n.º 1, do artigo 13.º, do Regulamento e Tabela de taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz;*
- d) Notificar a Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz do teor da deliberação que recair sobre a presente proposta;*
- e) Que seja determinado à Subunidade Orgânica Expediente Urbanístico, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta."*

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 89/GP/2015;-----*
- b) Em consonância, deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas pela emissão de alvarás de licença de obras de construção e de licença de utilização referente à ampliação do Centro de Atividades e Tempos Livres, formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, num valor total associado de € 483,90 (quatrocentos e oitenta e três euros e noventa cêntimos); -----*
- c) Submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços deste Município; -----*
- d) Determinar à subunidade orgânica Expediente Urbanístico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2016

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 90/GP/2015, por si firmada em 23 de outubro, p.p., atinente à aprovação do Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2016, cujo teor ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 90/GP/2015

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ PARA O ANO DE 2016

Considerando:

- *Que a organização dos serviços do Município de Reguengos de Monsaraz atualmente em vigor foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão ordinária de 20 de dezembro de 2012, por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária de 26 de dezembro de 2012 e pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara com o n.º 18, datado de 28 de dezembro de 2012, alterado pelo Despacho do Senhor Presidente da Câmara com o n.º 10, de 16 de dezembro de 2014;*
- *Que os diferentes momentos de conformação da organização de serviços do Município encontram-se publicados no Diário da República, 2ª Série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2013, n.º 5, de 8 de janeiro de 2013, n.º 8, de 11 de janeiro de 2013 e n.º 9, de 14 de janeiro de 2015;*
- *Que os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desempenho das respetivas atividades, caracterizados nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP);*
- *Que uma estrutura orgânica tem de ter suporte num mapa de pessoal que permita alcançar os objetivos traçados para a gestão municipal pelos diferentes órgãos autárquicos;*
- *Que os mapas de pessoal, por oposição aos anteriores quadros de pessoal, surgem agora como instrumentos de gestão municipal mais flexíveis e menos estáveis;*
- *Que os mapas de pessoal, de carácter anual, possibilitam a sua adequação às necessidades sentidas pelos municípios para o ano em que são aprovados, adaptando-se aos desafios e constrangimentos conjunturais;*
- *Que o mapa de pessoal está em direta articulação com os restantes instrumentos de gestão, exigindo a sua execução rigor, por forma a atingirem-se os projetos plasmados nas Grandes Opções do Plano (PPI e AMR'S);*
- *O quadro de restrições na gestão de recursos humanos que se perspectiva continuar a ser imposto pelo Orçamento de Estado para o ano 2016, na senda, aliás, do cenário vivido nos últimos anos, e que vigorará durante o novo exercício económico,*

Propõe-se, que a Câmara Municipal aprove a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2016 que se anexa, e a submeta, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação final pela Assembleia Municipal.”

Outrossim, o sobredito Mapa de Pessoal, que se transcreve: -----

“Mapa de Pessoal 2016



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz

Apresentação

A elaboração do mapa de pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2016 e, principalmente, a ponderação das medidas estruturais e das opções de gestão de recursos humanos para o próximo ano, encontra-se fortemente condicionada pelo obscurantismo do que irá ser o próximo orçamento de estado. Em anos anteriores, o mapa de pessoal da autarquia é preparado com um mínimo conhecimento do que será aquele documento estrutural, sendo já conhecida, nessa altura, a sua proposta preliminar.

Para o ano de 2016, como já referimos anteriormente, torna-se difícil prever as opções que serão tomadas nesse documento estrutural, e que condicionarão a gestão de recursos humanos nas autarquias locais, situação que se agrava com o facto de estarmos em ciclo de início de legislatura.

A gestão dos recursos humanos na administração pública, e em especial na administração local, têm-se encontrado fortemente condicionada pelas restrições, que ano após ano, os sucessivos orçamentos do estado, secundados pela publicação de outras medidas avulsas, têm imposto aos decisores públicos. O exercício de 2016 continuará nesse rumo ou irá assistir-se a algum abrandamento das políticas restritivas e, em caso afirmativo, em que termos? Manter-se-ão as medidas que têm marcado os exercícios anteriores, nomeadamente:

- a) A imposição de regras aos municípios para não aumento da despesa com pessoal ou de obrigatoriedade de redução do número de trabalhadores?*
- b) A regra da proibição de renovação de contratos a termo resolutivo?*
- c) A manutenção da regra de proibição de abertura de procedimentos concursais destinados a candidatos que não possuam vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido?*
- d) A suspensão das negociações do posicionamento remuneratório no ingresso na função pública?*
- e) As regras de restrição de designação de cargos dirigentes?*
- f) As reduções remuneratórias para os trabalhadores com remunerações superiores a 1.500€ (entre 3, 5% e 10%), e em que termos?*
- g) A manutenção da sobretaxa extraordinária de IRS?*
- h) A desvalorização do pagamento do trabalho suplementar?*
- i) A proibição de valorizações remuneratórias e congelamento das progressões?*
- a) A manutenção da remuneração mínima mensal garantida em 505€?*

É neste cenário de indefinição quanto ao quadro a vigorar no próximo exercício, que se apresenta aos órgãos competentes o mapa de pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2016.

O documento que agora se apresenta, surge numa linha de continuidade face aos documentos dos anos anteriores, tendo por base uma análise profunda e detalhada às reais necessidades de recursos humanos da autarquia, pelo que a variação de postos de trabalho é muito pouco significativa.

As medidas que têm sido impostas, pelos sucessivos orçamentos de estado, nomeadamente ao nível das obrigações de redução de pessoal nas autarquias locais e ao nível da burocratização dos processos de autorização de recrutamento, conjugadas com a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

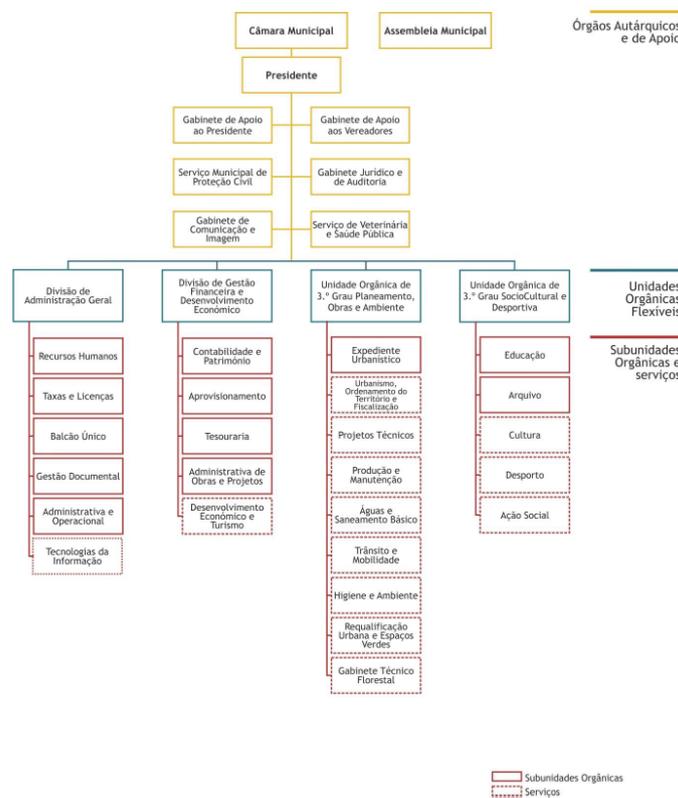
Câmara Municipal

poor atratividade de algumas carreiras/profissões face ao setor privado, tem levado à descapitalização de áreas funcionais operacionais na autarquia, tendência que é fundamental inverter sob pena de ficar seriamente comprometida a capacidade de atuação da autarquia em determinadas áreas, nomeadamente ao nível dos transportes, da construção civil e do abastecimento de água.

Por fim, em jeito de ilustração deste cenário, refira-se que o Município de Reguengos de Monsaraz procedeu a uma redução de trabalhadores superior a 18% no período compreendido entre 2005 e 2014.

Organograma

Estrutura Orgânica do Município de Reguengos de Monsaraz



Quadros Resumo

Mapa de Pessoal 2015

CARREIRA/CATEGORIA	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL RCTFPTI + RCTFPTD
	ocupados	vagos	total	ocupados	vagos	total	
Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau (Chefe de Divisão)	2	0	2	0	0	0	2
Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	0	2	2	0	0	0	2
Cargo Equiparado a Dirigente	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	31	10	41	1	0	1	42
Informática	2	0	2	0	0	0	2
Fiscal Municipal	3	1	4	0	0	0	4
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	5	7	12	0	0	0	12
Assistente Técnico	47	11	58	0	0	0	58
Assistente Operacional (Encarregado Geral Operacional)	0	1	1	0	0	0	1
Assistente Operacional (Encarregado Operacional)	8	1	9	0	0	0	9
Assistente Operacional	134	73	207	0	0	0	207
Pessoal Docente	0	0	0	9	0	9	9
Outras Situações (cargos de designação política)	3*	0	3	-	-	-	3
TOTAIS	236	106	342	1	9	10	352

* Outras Situações: Pessoal de designação política. Dois postos de trabalho exercidos por trabalhadores vinculados por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao Município de Reguengos de Monsaraz.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Mapa de Pessoal 2016

CARREIRA/CATEGORIA	RCTFPPTI			RCTFPPTD			TOTAL RCTFPPTI + RCTFPPTD
	ocupados	vagos	total	ocupados	vagos	total	
Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau (Chefe de Divisão)	2	0	2	0	0	0	2
Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	0	2	2	0	0	0	2
Cargo Equiparado a Dirigente	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	30	12	42	1	0	1	43
Informática	1	1	2	0	0	0	2
Fiscal Municipal	3	1	4	0	0	0	4
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	5	7	12	0	0	0	12
Assistente Técnico	47	10	57	0	0	0	57
Assistente Operacional (Encarregado Geral Operacional)	0	1	1	0	0	0	1
Assistente Operacional (Encarregado Operacional)	8	1	9	0	0	0	9
Assistente Operacional	131	72	203	0	0	0	203
Pessoal Docente	0	0	0	0	9	9	9
Outras Situações (cargos de designação política)	3*	0	3	-	-	-	3
TOTAIS	231	107	338	1	9	10	348

* Outras Situações: Pessoal de designação política. Dois postos de trabalho exercidos por trabalhadores vinculados por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao Município de Reguengos de Monsaraz.

Mapa de pessoal para o ano de 2016

Órgãos autárquicos e de apoio

Eleitos Locais

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	Ocupados	Vagos	Observ.
Presidente da Câmara				1		
Vereadores				4		

Gabinete de Apoio ao Presidente

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos		
Chefe de Gabinete				1	0	1	0	0	Cargo de designação política.
Adjunto/Secretário				1	0	1	0	0	Cargo de designação política.

Gabinete de Apoio aos Vereadores

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos		
Secretário				1	0	1	0	0	Cargo de designação política.

Gabinete de Comunicação e Imagem

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos		
Desenvolver funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; elaborar o boletim municipal; coordenar a elaboração da agenda cultural; difundir e divulgar a atividade municipal; estabelecer contatos regulares com os meios de comunicação social; selecionar, tratar e organizar as notícias de relevo para o município e submetê-las a conhecimento dos eleitos; assegurar a cobertura noticiosa dos eventos municipais.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Comunicação Social	1	0	1	0	0	1
Promover e divulgar as atividades municipais; conceber imagens gráficas e logótipos a serem utilizados pelo município; gerir a página eletrónica do município, zelando pela sua atualização permanente; conceber as estratégias de marketing do município; colaborar na elaboração do boletim municipal e da agenda cultural.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Publicidade e Marketing	1	0	1	0	0	1
Elaborar folhetos, cartazes e outros suportes gráficos; colaborar na edição do boletim municipal e da agenda cultural; colaborar na pesquisa e arquivo de notícias de interesse para a autarquia; fazer o registo fotográfico e de vídeo dos eventos municipais e assegurar o seu arquivo; colaborar na conceção gráfica de eventos e campanhas realizadas pelo município; produzir imagens gráficas a serem usadas pelo município; colaborar na atualização da página eletrónica do município.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	0	2	0	0	2
Elaborar e minutar ofícios; organizar arquivos de documentação, de cartazes e de outros suportes informativos; executar funções complementares à reprodução (agrafar, picotar, cortar); efetuar encadernações; elaborar relatórios do trabalho desenvolvido; colaborar na montagem de exposições; elaborar relatórios sobre os serviços efetuados.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	1
Executar funções complementares à reprodução (agrafar,	Assistente	Assistente	Escolaridade	1	0	1	0	0	1



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
picotar, cortar); efetuar encadernações; elaborar relatórios do trabalho desenvolvido; fazer pequenas reparações a máquinas na sua dependência; substituir consumíveis das impressoras; construir pequenos painéis informativos para o exterior; colaborar na montagem de exposições.	Operacional	Operacional	Obrigatória								

Gabinete Jurídico e de Auditoria

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Elaborar pareceres jurídicos; prestar assessoria jurídica ao executivo e aos serviços municipais que dela careçam; elaborar regulamentos municipais; representar o município em Juízo junto dos Tribunais Administrativos; articular com os advogados externos a defesa dos interesses do município; prestar apoio; elaborar documentos que regulam a relação do município com terceiros; instruir processos de contraordenação, disciplinares e de expropriação; dinamizar o conhecimento oportuno de normas e regulamentos essenciais à gestão municipal; prestar apoio jurídico na tomada de decisões.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	0	2	2	0	0	0	2	Um posto de trabalho vago, em RCTFPPTI, cativo para trabalhador em exercício de funções em cargo de designação política.
Apoiar o trabalho dos técnicos superiores, nomeadamente através da elaboração de ofícios e notificações; minutar documentos; arquivar e registar documentos; encaminhar processos; assegurar a gestão e organização da biblioteca do serviço; assegurar o secretariado do serviço.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	

Serviço de Veterinária e Saúde Pública

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Colaborar na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abata, preparem, produzam, transformem, fabriqueem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir pareceres; elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais; notificar as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico; emitir guias sanitárias de trânsito; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária nacional do município; colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre a abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Medicina Veterinária	1	0	1	0	0	0	1	

Serviço Municipal de Proteção Civil

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Exercício de competências nos termos do art.14º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro.	Comandante Operacional Municipal	Comandante Operacional Municipal	Licenciatura	1	0	1	0	0	0	1	Cargo de designação política. Pode ser ocupado por pessoal vinculado ou não vinculado à função pública.

Divisão de Administração Geral

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Exercício das competências constantes do art. 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; coordenar e dirigir toda a atividade da unidade orgânica.	Cargo de Direção Intermediária do 2º Grau - Chefe de Divisão Municipal	Cargo de Direção Intermediária do 2º Grau - Chefe de Divisão Municipal	Licenciatura	1	0	1	0	0	0	1	Cargo exercido em comissão de serviço.
Assessorar juridicamente o executivo e os serviços municipais; emitir pareceres de natureza jurídica sobre matérias respeitantes aos serviços municipais; participar na elaboração de regulamentos municipais; coordenar a implementação e aplicação do SIADAP na autarquia; colaborar na implementação do Balcão Único; implementar procedimentos de licenciamentos a promover pelos serviços que integram a unidade orgânica; instruir processos disciplinares e de inquérito; colaborar com os Recursos Humanos na estruturação do serviço e na implementação da legislação e de procedimentos; elaborar documentos que regulam a relação do município com terceiros.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	0	1	1	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Subunidade orgânica: Recursos Humanos

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; colaborar na implementação de medidas de modernização administrativa.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano Escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Coordenar a formação profissional no município, elaborando o plano e o relatório de formação; coordenar a implementação do SIADAP na autarquia; colaborar no apoio aos procedimentos concursais; elaborar o mapa de pessoal e manter a sua atualização; prestar informação a entidades externas; coordenar os estágios profissionais; emitir pareceres; elaborar o balanço social; enviar informação via SIAL.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos	1	0	1	0	0	0	1	
Executar todo o trabalho administrativo de gestão de recursos humanos, designadamente: processamento de vencimentos, SIADAP, concursos, gestão de carreiras, assiduidade, aposentação, proteção social, programas ocupacionais, saúde, higiene e segurança no trabalho, formação profissional, atualização dos processos individuais dos trabalhadores.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano Escolaridade	3	0	3	0	0	0	3	
Coordenar efetuar as candidaturas e o acompanhamento dos projetos às medidas do IEPF de promoção do emprego (CEJ, CEI+, Estágios Profissionais, etc.); coordenar e assegurar todos os procedimentos inerentes ao Programa Municipal Ocupação Temporária de Jovens; assegurar os procedimentos inerentes a atribuição das prestações familiares (abono família, bolsas de estudo, etc.).	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Investigação Social Aplicada	0	1	1	0	0	0	1	

Subunidade orgânica: Taxas e Licenças

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; colaborar na implementação de medidas de modernização administrativa.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Assegurar atividades administrativas da competência da subunidade orgânica; proceder à emissão de licenças diversas; emitir guias para cobrança de consumos de água, saneamento e resíduos sólidos; emitir guias para cobrança de rendas de habitações municipais; instruir processos de execução fiscal; expedir notificações e avisos para pagamento de taxas e licenças; elaborar contratos de fornecimento de água; efetuar atendimento ao público.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	1	3	0	0	0	3	
Efetuar o controlo metrológico; lançar as cobranças e leituras efetuadas pelos leitores cobradores na aplicação informática; emitir guias para cobrança de consumos de água, saneamento e resíduos sólidos; efetuar a leitura de contadores nas casas dos consumidores relativos aos consumos de água.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Efetuar a leitura de contadores nas casas dos consumidores relativos aos consumos de água; emitir guias para cobrança de consumos de água, saneamento e resíduos sólidos; lançar as leituras de consumos na aplicação informática; transporte e guarda dos valores cobrados de faturação de água nos postos de cobrança descentralizados; cobrança de faturas de água.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	1	3	0	0	0	3	

Subunidade orgânica: Balcão Único

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Realizar atendimento ao público; encaminhar os munícipes para os serviços competentes; receber requerimentos administrativos e documentos instrutórios providenciando pelos licenciamentos ou encaminhamentos respetivos; promover o encaminhamento de documentação que lhe seja entregue para os serviços competentes; proceder ao registo de cidadãos comunitários e/ou estrangeiros.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	3	0	3	0	0	0	3	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Subunidade orgânica: Gestão Documental

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar as atividades inerentes ao processo eleitoral; colaborar na implementação de medidas de modernização administrativa.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano Escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Registrar a correspondência entrada e remeter os documentos para as unidades orgânicas de acordo com as áreas de competência; fazer os registos no sistema informático de gestão documental (SGD); fotocopiar e distribuir, por protocolo, a correspondência e as informações internas e outros documentos internos; registar a correspondência expedida pelo município; fazer pesquisas e facultar informações aos serviços relativamente a documentos; arquivar a correspondência (entrada e expedida); assegurar a tramitação administrativa dos licenciamentos cometidos à subunidade orgânica; prestar apoio a atividades inerentes ao processo eleitoral.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano Escolaridade	1	1	2	0	0	0	2	

Subunidade orgânica: Administrativa e Operacional

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar as atividades inerentes ao acompanhamento da atividade dos órgãos autárquicos; colaborar na implementação de medidas de modernização administrativa.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Secretariar o Sr. Presidente da Câmara; agendar e secretariar reuniões; estabelecer contatos com entidades e organismos externos; organizar o arquivo do gabinete; coordenar a assegurar o atendimento aos munícipes; coordenar e garantir o cumprimento do protocolo autárquico.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Tradução e Secretariado	1	0	1	0	0	0	1	
Prestar apoio administrativo ao Gabinete de Apoio ao Presidente e ao Chefe de Divisão; acompanhar e marcar reuniões; assegurar expediente e correspondência; efetuar o acompanhamento em questões protocolares; apoiar o funcionamento dos órgãos municipais, fazendo convocatórias, minutando atas, enviando correspondência e fazendo arquivo; prestar apoio às iniciativas realizadas nas instalações municipais.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Proceder à abertura e fecho das instalações municipais verificando as condições de segurança; assegurar o contato entre serviços; efetuar a receção e entrega de expediente e encomendas; fazer o correio da autarquia; acompanhar os munícipes aos locais pretendidos; transportar máquinas, artigos de escritório e documentos diversos entre serviços; projetar filmes no auditório municipal.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	
Estabelecer ligações telefónicas para o exterior; receber e encaminhar para os serviços competentes as chamadas efetuadas para o município; enviar e receber faxes efetuando o respetivo encaminhamento; prestar informações aos munícipes dentro do seu âmbito de atuação; assegurar o registo das chamadas efetuadas e recebidas; transmitir as mensagens que tenha recebido aos seus destinatários; zelar pela conservação do material à sua guarda.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	1	0	0	0	1	
Proceder à limpeza das instalações municipais utilizando os instrumentos e produtos adequados para o efeito (gabinetes, pátios, etc.); executar outras tarefas de natureza operacional que lhe sejam determinadas.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	3	0	3	0	0	0	3	

Serviço: Tecnologias da Informação

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Assegurar a gestão do licenciamento do software; assegurar a manutenção e monitorização da rede informática do município; gerir as impressoras do município; instalar, manter e monitorizar aplicações informáticas; realizar cópias de segurança periódicas dos sistemas; assegurar a gestão de todos os utilizadores informáticos; colaborar na implementação da digitalização e da desmaterialização documental; gerir os equipamentos informáticos dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do ensino básico; gerir e manter todos os espaços internet do concelho; gerir tecnicamente as comunicações fixas do município (VOIP).	Técnico de Informática	Técnico de Informática	Habilitação nos termos do Dec. - Lei n.º 97/2001, de 26 de março	1	1	2	0	0	0	2	Carreira não revista.
Coordenar o funcionamento dos espaços internet, prestando todo o acompanhamento à atividade dos monitores; prestar apoio nos procedimentos de desmaterialização documental.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano Escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Prestar apoio informático aos serviços municipais; proceder à montagem de hardware e à instalação de software; efetuar pequenas reparações do material informático; prestar apoio aos equipamentos informáticos localizados nos estabelecimentos de ensino.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	1	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Exercício das competências constantes do art. 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; coordenar e dirigir toda a atividade da unidade orgânica.	Cargo de Direção Intermédia do 2º Grau - Chefe de Divisão Municipal	Cargo de Direção Intermédia do 2º Grau - Chefe de Divisão Municipal	Licenciatura	1	0	1	0	0	0	1	Cargo exercido em comissão de serviço.
Elaborar os documentos previsionais, e respetivas revisões e alterações e acompanhar a sua execução; elaborar os documentos de prestação de contas; coordenar processos de contração de empréstimos bancários, suas amortizações e liquidação dos respetivos juros; responder a inquéritos e enviar informação obrigatória para as entidades competentes; fornecer aos eleitos informação atualizada sobre a taxa de execução do orçamento e das GOP'S; acompanhar e informar sobre os limites de endividamento municipal; implementar a contabilidade de custos.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão de Empresas ou Economia	1	1	2	0	0	0	2	

Subunidade orgânica: Contabilidade e Património

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Colaborar na elaboração dos documentos previsionais, e respetivas revisões e alterações e nos documentos de prestação de contas; proceder à classificação de documentos e assegurar os registos e procedimentos contabilísticos; elaborar certidões relativas a processos de despesa e receita a remeter às diversas entidades; acompanhar os processos de contração de empréstimos bancários, suas amortizações e liquidação dos respetivos juros; recolher elementos conducentes ao preenchimento de modelos fiscais, segurança social e outros e subscrever os respetivos documentos; elaborar reconciliações com os fornecedores; preencher inquéritos, mapas e outros documentos obrigatórios; arquivar documentos de receita e despesa; elaborar o relatório mensal com análise do endividamento de curto prazo, de médio e longo prazo, e líquido do Município, face aos limites impostos por lei.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Economia	1	0	1	0	0	0	1	
Implementar a contabilidade de custos; proceder à classificação de documentos e assegurar todos os registos e procedimentos contabilísticos; efetuar reconciliações de existências, nomeadamente compras, entradas e saídas de armazém; efetuar reconciliações de operações de tesouraria; contabilizar e emitir documentos de operação de tesouraria e respetivos pagamentos; organizar e manter atualizado o inventário e cadastro de bens móveis e imóveis; promover a inscrição nas matrizes prediais e os registos junto da Conservatória do Registo Predial; executar todo o expediente relacionado com a alienação de bens móveis e imóveis, nos termos da lei; coordenar a verificação física e etiquetagem dos bens móveis; efetuar as reconciliações mensais entre os registos do património e os registos contabilísticos; colaborar na elaboração dos documentos previsionais, e respetivas revisões e alterações e nos documentos de prestação de contas; coordenar a utilização das comunicações móveis de serviço zelando pelo cumprimento do regulamento aplicável.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão de Empresas	2	0	2	0	0	0	2	
Colaborar na elaboração dos documentos previsionais; efetuar o acompanhamento e a fiscalização da Tesouraria e das contas bancárias do município; colaborar na elaboração dos documentos de prestação de contas; elaborar reconciliações bancárias; elaborar reconciliações dos empréstimos bancários do município; preencher inquéritos a remeter a diversas entidades, nomeadamente Instituto Nacional de Estatística e Instituto da Água; enviar informação através da aplicação SIAL; articular com outros serviços a implementação de circuitos documentais necessários ao processamento da contabilidade de custos.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade e Auditoria	1	0	1	0	0	0	1	
Fazer atendimento ao público; proceder a classificações orçamentais, patrimoniais e de custos; proceder a classificações patrimoniais de faturas com requisição; elaborar e enviar ofícios; assegurar a gestão dos cartões de abastecimento de combustíveis; preencher e enviar declarações mensais de IVA; proceder ao preenchimento e envio da declaração anual Anexo L - IVA; colaborar na gestão do património municipal; efetuar lançamentos dos movimentos de receita virtual; recolher dados a enviar à DGO; assegurar o arquivo da subunidade orgânica.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	0	2	0	0	0	2	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Subunidade orgânica: Aproveitamento

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Elaborar processos de aquisição de bens e serviços e assegurar a sua tramitação; rececionar propostas de requisição e verificar os requisitos legais para a realização da despesa; efetuar cabimentos, compromissos e requisições; informar em tempo útil sobre a possibilidade de renovação de contratos de prestação de serviços e de fornecimento; assegurar o expediente diário; proceder à aquisição de bens necessários ao regular funcionamento da autarquia; armazenar, conservar e fornecer aos serviços os bens necessários ao seu regular funcionamento; proceder ao registo das entradas e saídas em armazém; executar e colaborar na realização de inventários.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	1	3	0	0	0	3	
Receber, armazenar e fornecer, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; escriturar as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; determinar os saldos e registá-los e enviar periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zelar pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arrumá-los e retirá-los para fornecimento.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	1	2	0	0	0	2	

Subunidade orgânica: Tesouraria

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Coordenar os trabalhos da Tesouraria; manter devidamente escriturados os documentos de tesouraria; cumprir as disposições legais sobre contabilidade autárquica; efetuar todo o movimento de liquidação de despesas e de cobrança de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Coadjuvar o tesoureiro; desenvolver funções que enquadram diretivas dos dirigentes e chefias, em especial do tesoureiro; efetuar movimentos de liquidação de despesa e cobrança de receitas; registar informaticamente a receita e a despesa; fazer o registo informático de depósitos e cheques; proceder a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos, em cheque ou numerário, em caso de ausência do tesoureiro; responder perante o tesoureiro relativamente aos valores que lhe estejam confiados; assegurar o atendimento ao público.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	

Subunidade orgânica: Administrativa de Obras e Projetos

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	Um posto de trabalho vago, em RCTFPPTI, cativo para trabalhador a exercer cargo de designação política.
Assegurar o conhecimento atualizado e profundo dos mecanismos e recursos regionais, centrais e da União Europeia de apoio ao desenvolvimento local; elaborar, em colaboração com os serviços municipais intervenientes, processos de candidatura municipal a recursos financeiros para investimento no município; elaborar processos de prestação de contas e correspondentes relatórios relativos aos financiamentos para projetos estruturais obtidos pelo município junto das instâncias supramunicipais; coordenar a organização de todos os processos de concurso, nomeadamente os de contratação pública inerentes à integração em obras municipais e outros projetos candidatados aos diversos fundos estruturais, quer nacionais quer comunitários, a desenvolver no âmbito das atribuições da Unidade Orgânica e efetuar o seu acompanhamento.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Economia	2	0	2	0	0	0	2	
Elaborar, em colaboração com os serviços municipais intervenientes, processos de candidatura municipal a recursos financeiros para investimento no município; garantir todo o expediente administrativo da subunidade orgânica; assegurar o arquivo dos processos de candidatura e dos procedimentos concursais de	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	3	0	3	0	0	0	3	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
empregadas de obras públicas; assegurar a tramitação de procedimentos de empreitadas de obras públicas; assegurar a tramitação dos procedimentos de aquisição de bens e serviços a integrar nas obras públicas municipais com financiamento comunitário; garantir a conservação e arquivo dos processos de concurso de empreitadas de obras públicas pelos prazos legalmente exigíveis.											

Serviço: Desenvolvimento Económico e Turismo

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.	
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos				
Recolher e tratar informação necessária ao desenvolvimento de estudos de suporte às decisões municipais quanto à promoção do desenvolvimento; desenvolver e apresentar estudos que definam e fundamentem estratégias de atuação no território, com o objetivo de dotar o município de instrumentos coerentes de intervenção nos diferentes níveis e setores; elaborar estudos que permitam o diagnóstico da atividade empresarial do Município, assegurando a ligação com as associações socioprofissionais representativas; elaborar e promover planos e projetos de desenvolvimento na área socioeconómica, tomando em consideração as iniciativas centrais, regionais e intermunicipais; prestar apoio à câmara municipal na apreciação técnica de projetos públicos e privados de importância estruturante para o Município; promover iniciativas em parceria com entidades públicas e privadas, no âmbito da formação; promover iniciativas de apoio às atividades económicas, nomeadamente, feiras e exposições, apoiar as iniciativas municipais e particulares tendentes à implantação, no Município, de empresas de serviços contribuindo para uma estratégia global de desenvolvimento; colaborar na preparação e elaboração dos planos plurianuais de atividade; mediar os contatos entre os agentes económicos, disponibilizando e tratando a informação necessária. Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planejar, organizar e controlar ações de promoção turística; emitir, sempre que solicitado, pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo em espaço rural; coordenar e superintender a atividade de outros profissionais do serviço, se de tal for incumbido.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão de Empresas ou Gestão Empresarial	1	0	1	0	0	0	1		
Coordenar a atividade do pessoal que presta serviço nos postos de turismo, desde que incumbido dessa missão; desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; proceder à venda de material turístico; executar trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de documentos; assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Turismo	1	0	1	0	0	0	0	1	
Desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; proceder à venda de material turístico; receber dinheiro ou valores correspondentes ao respetivo pagamento; executar trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de documentos.; assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho; elaborar relatórios de atendimento e de visitas turísticas; proceder à venda de bilhetes de cinema e de produtos turísticos.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	0	1	
Desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; proceder à venda de material turístico e receber dinheiro ou valores correspondentes ao respetivo pagamento; executar trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de documentos.; assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho; elaborar relatórios de atendimento e de visitas turísticas; proceder à venda de bilhetes de cinema e de produtos turísticos.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	4	0	4	0	0	0	0	4	Três postos de trabalho, em RCTFPTI, ocupados por trabalhadores em mobilidade intercarreiras. Três postos de trabalho em RCTFPTI a concurso.
Desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; proceder à venda de material turístico e receber dinheiro ou valores correspondentes ao respetivo pagamento; executar trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de documentos.; assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho; elaborar relatórios de atendimento e de visitas turísticas; proceder à venda de bilhetes de cinema e de produtos turísticos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	3	4	0	0	0	0	4	Três postos de trabalho vagos, em RCTFPTI, cativos para trabalhadores em mobilidade intercarreiras.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Unidade orgânica de 3º grau: Planeamento, Obras e Ambiente

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Exercício das competências constantes do art. 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; coordenar e dirigir toda a atividade da unidade orgânica.	Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	Licenciatura	0	1	1	0	0	0	1	Posto de trabalho a prover em comissão de serviço.
Exercício de funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional; Exercer a coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	

Subunidade orgânica: Expediente Urbanístico

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; colaborar na implementação de medidas modernização administrativa na subunidade orgânica.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Gerir processos de licenciamento, de informação prévia, de autorização de utilização, de licenciamentos de empreendimentos turísticos, de licenciamentos industriais, de postos de abastecimento de combustíveis; recolher e disponibilizar dados estatísticos; inserir dados na aplicação informática de licenciamento de obras; preparar a emissão de certidões; emitir guias de receita, registar a entrada de correspondência recebida e respectiva documentação; prestar apoio administrativo à unidade orgânica; fazer atendimento ao público.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	1	3	0	0	0	3	
Executar desenhos de várias especialidade e com vários tipos de pormenorizações, maquetas e mapas, a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas de desenho específicas; auxiliar na organização de processos; efetuar cálculos de dimensões, superfícies e volumes; efetuar cálculos de taxas urbanísticas e de áreas de cedência; fornecer plantas de localização e planas cadastrais; instruir processos de destaque e de propriedade horizontal; instruir processos relacionados com imóveis devolutos; Efetuar levantamentos topográficos e outros trabalhos de topografia.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade e curso adequado	1	0	1	0	0	0	1	

Serviço: Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Analisar processos de obras, operações de loteamento e obras de urbanização; apreciar comunicações prévias; realizar vistorias para efeito de emissão de autorização de utilização e verificação das condições de higiene e segurança; emitir pareceres relativos a destaque, certidões, publicidade, demolição de prédios, ocupação da via pública e todos os outros diretamente ligados com a atividade do serviço; elaborar regulamentos municipais em áreas de atuação do serviço; instruir processos de obras coercivas; coordenar a atividade da fiscalização municipal; fazer atendimento a munícipes.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	1	1	2	0	0	0	2	
Promover e acompanhar os estudos de ordenamento do território, nomeadamente os estudos formatados em plano diretor municipal e sua atualização; promover a gestão e correta utilização do solo; promover a conceção e manutenção de um sistema de informação e de uma base de dados georreferenciados; elaborar os planos municipais de ordenamento do território (PMOT); assegurar a manutenção da informação do Plano Diretor Municipal, analisando os desvios e propostas de correção do modelo adotado; elaborar planos de requalificação urbana, bem como de qualificação dos núcleos habitacionais das diversas localidades, inseridas na área geográfica do município; apreciar e dar parecer final sobre os projetos de loteamento urbano e respetivas alterações e sua conformidade com os planos de ordenamento e legislação em vigor.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura Paisagista	1	0	1	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI-RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
após os pareceres dos demais serviços e entidades que sobre a matéria devam pronunciar-se; coordenar, organizar ou realizar tarefas de conceção urbanística.											
Promover e acompanhar os estudos de ordenamento do território, nomeadamente os estudos formatados em plano diretor municipal e sua atualização; promover a gestão e correta utilização do solo; promover a conceção e manutenção de um sistema de informação e de uma base de dados georreferenciados; elaborar os planos municipais de ordenamento do território (PMOT); assegurar a manutenção da informação do Plano Diretor Municipal, analisando os desvios e propostas de correção do modelo adotado.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Biofísica	0	1	1	0	0	0	1	Um posto de trabalho em RCTFPTI cativo para trabalhador em mobilidade na categoria na CIMAC.
Estudar fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional e nacional; efetuar estudos sobre o ambiente natural, o povoamento, as atividades dos grupos humanos e os equipamentos sociais nas suas relações mútuas, fazendo observações diretas ou interpretando e aplicando resultados obtidos por ciências conexas; efetuar estudos em diversos domínios, nomeadamente localização e distribuição espacial de infraestruturas, população, atividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações; utilizar sistemas de informação geográfica com vista à obtenção, armazenamento, manipulação e análise de informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Geografia	0	1	1	0	0	0	1	Posto de trabalho vago em RCTFPTI a concurso.
Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos municipais e demais normativos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final de resíduos; efetuar as notificações necessárias relativas a embargos, demolições, etc.; elaborar autos de notícia; fazer o levantamento de edifícios degradados; fazer o acompanhamento dos veículos abandonados e instruir os respetivos processos.	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal 1ª Classe	12º ano de escolaridade e curso adequado	1	0	1	0	0	0	1	Carreira não revista.
Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos municipais e demais normativos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final de resíduos; efetuar as notificações necessárias relativas a embargos, demolições, etc.; elaborar autos de notícia; fazer o levantamento de edifícios degradados; fazer o acompanhamento dos veículos abandonados e instruir os respetivos processos.	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal 2ª Classe	12º ano de escolaridade e curso adequado	2	1	3	0	0	0	3	Carreira não revista.
Auxiliar os fiscais municipais no exercício das suas funções; prestar apoio aos serviços da unidade orgânica; organizar processos e zelar pela sua atualização e arquivo; assegurar a circulação interna de documentos pelos vários serviços municipais.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	1	0	0	0	1	Posto de trabalho em RCTFPTI ocupado por trabalhador em mobilidade na categoria.

Serviço: Projetos Técnicos

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI-RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Fiscalizar e acompanhar obras públicas; executar autos de medição, cálculo de revisão de preços e registos de obra; analisar projetos de diferentes especialidades; executar cadernos de encargos (parte técnica) para empreitadas e prestação de serviços; emitir pareceres; elaborar projetos de especialidades, nomeadamente de redes de águas, redes de saneamento e de estruturas; coordenar a realização de trabalhos de topografia; exercer coordenação de segurança e higiene no trabalho; elaborar planos de segurança e saúde.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura ou Bacharelato em Engenharia Civil	1	1	2	0	0	0	2	
Executar desenhos de várias especialidades e com vários tipos de pormenorização, mapas a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas de desenho específicas; auxiliar na execução e gestão de processos; executar cálculos de dimensões, superfícies e volumes; executar levantamentos no local de diversos tipos de edificações e com variados níveis de rigor; examinar esboços, esquemas e especificações técnicas elaborados por outros técnicos.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade e curso adequado	1	1	2	0	0	0	2	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Serviço: Produção e Manutenção

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no serviço; coordenar as obras a desenvolver por administração direta; assegurar a afetação de pessoal às obras municipais; garantir a existência do material necessário à execução das atividades do serviço; garantir a utilização de EPI's.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	3	0	3	0	0	0	3	Dois postos de trabalho ocupados, em RCTFPPTI, por trabalhadores em mobilidade intercategorias.
Verificar e registar a assiduidade do pessoal ao serviço e calcular os tempos dedicados à execução de determinada obra ou tarefa com vista ao pagamento de salários e outras remunerações; executar pequenas tarefas de âmbito administrativo.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	1	2	0	0	0	2	
Aparelhar pedra em grosso; executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo fazer o respetivo reboco; proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo encarregar-se da montagem de armaduras simples; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; orientar os auxiliares que lhe estejam afetos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	7	8	15	0	0	0	15	Um posto de trabalho vago, em RCTFPPTI, cativo para trabalhador em mobilidade intercategorias.
Assegurar a conservação das instalações; assegurar a vigilância das instalações; auxiliar em trabalhos de pedreiro; colaborar em trabalhos de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a realização de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	3	2	5	0	0	0	5	Um posto de trabalho ocupado, em RCTFPPTI, por trabalhador em mobilidade na categoria.
Conduzir e manobrar tratores, com ou sem atrelados; transportar materiais para ou de obras em curso; efetuar limpeza de bermas e valetas; zelar pela conservação dos equipamentos; abastecer as viaturas efetuando os respetivos registos; proceder a pequenas reparações, providenciado, em caso de avarias maiores, à reparação da viatura que conduz; preencher o boletim diário da viatura e entregá-lo ao responsável.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	1	2	0	0	0	2	
Manobrar máquinas e movimentações de terras; manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zelar pela conservação e limpeza das viaturas; comunicar as avarias detetadas nas viaturas; preencher o boletim diário da viatura e entregá-lo ao responsável; conduzir outras viaturas pesadas ou ligeiras.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	3	5	0	0	0	5	
Executar trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através de moldes que lhe são apresentados; analisar o desenho que lhe é fornecido ou proceder ao próprio esboço do mesmo; riscar a madeira de acordo com as medidas; serrar e topiar as peças, desengrossando-as, lixar e colar material, ajustando as peças numa prensa; assentar, montar e acabar os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, catilhões, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; proceder a transformações e reparações de peças; auxiliar na realização de eventos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	3	0	3	0	0	0	3	
Auxiliar nos trabalhos de carpintaria; auxiliar na realização de eventos (montagem de palcos, exposições, etc.)	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	1	0	0	0	1	
Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; cumprir com as disposições legais relativas às instalações de que trata; instalar máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determinar a posição e instalar quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispor e fixar condutores e colocar calhas e tubos metálicos; localizar e determinar as deficiências de instalação ou de funcionamento e proceder à sua reparação.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	3	3	6	0	0	0	6	Um posto de trabalho vago, em RCTFPPTI, cativo para trabalhador em mobilidade intercategorias.
Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias e outras obras; cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou outros processos; utilizar diferentes materiais para as obras a realizar, tais como macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, materiais de corte, de soldar e de aquecimento; furar e escarear os furos para parafusos e rebites; executar ligações de elementos metálicos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	0	2	0	0	0	2	
Detetar avarias mecânicas; reparar, afinar, montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executar outros trabalhos de mecânica geral; afinar, ensaiar e conduzir em experiência as viaturas reparadas; fazer a manutenção e controlo de máquinas e motores; proceder à lubrificação dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes; recolher desperdícios de óleos ou /e massas e proceder ao devido encaminhamento; desaperter bujões de limpeza utilizando as ferramentas adequadas; verificar e encher até à altura requerida os níveis de óleo existentes nos diversos órgãos das máquinas; mudar lubrificantes nos copos, apoios, rolamentos, articulações, carters e outros órgãos, utilizando os instrumentos adequados; apertar bojões com ferramentas adequadas.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	4	0	4	0	0	0	4	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para proteger e decorar, utilizando pincéis de vários formatos, rolos ou outros dispositivos de pintura apropriados; limpar e lavar a zona a pintar; selecionar ou preparar o material a utilizar na pintura, misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, água, cal, cola ou outros elementos; aplicar as convenientes demãos de isolante, secantes, condicionantes ou primários, usando o material adequado; betumar orifícios, fendas, mossas ou outras irregularidades com material apropriado; forrar paredes, lambris e tetos com papel pintado; zelar pela conservação do material.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	1	3	0	0	0	3	Um posto de trabalho vago, em RCTFPPTI, cativo para trabalhador em mobilidade intercategorias no Serviço de Educação.
Auxiliar os pintores no desempenho das suas funções; limpar e lavar zonas a pintar; preparar o material a utilizar na pintura; limpar sujidade resultante da ação dos pintores; efetuar trabalhos de pintura e de aplicação e de conservação de superfícies sob orientação dos pintores.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	
Revestir e reparar pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária; preparar a caixa para assentamento, procedendo ao nivelamento e regularização do terreno.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	

Serviço: Águas e Saneamento Básico

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Assegurar a gestão e o funcionamento do serviço de abastecimento de água, programar e acompanhar a execução da construção de ramais, bem como a respetiva manutenção, limpeza e desobstrução de fontes, reservatórios e condutas; colaborar no desenvolvimento de projetos de construção, ampliação e conservação de redes de distribuição pública de águas e saneamento e águas pluviais, promovendo a realização das obras por administração direta ou procedendo às diligências adequadas para a sua adjudicação e acompanhando o desenvolvimento do respetivo projeto; elaborar e atualizar o cadastro da rede de águas do município; garantir a qualidade e tratamento de água, bem como das respetivas estações de tratamento; assegurar a gestão e o funcionamento do setor de saneamento; assegurar a gestão e manutenção dos sistemas de tratamento de esgotos; elaborar a atualização do cadastro da rede de esgotos do município.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia de Recursos Hídricos	1	0	1	0	0	0	1	
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no serviço; coordenar os trabalhadores na sua dependência; coordenar as obras a desenvolver por administração direta; assegurar a afetação de pessoal às obras municipais; garantir a existência do material necessário à execução das atividades do serviço; garantir a utilização de EPI's.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	2	0	2	0	0	0	2	Um posto de trabalho ocupado, em RCTFPPTI, por trabalhador em mobilidade intercategorias.
Executar canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; cortar e rosar tubos e soldar tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executar redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executar outros trabalhos similares ou complementares dos anteriormente descritos; instruir e supervisionar no trabalho dos auxiliares que lhe estejam afetos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	4	4	8	0	0	0	8	Um posto de trabalho vago, em RCTFPPTI, cativo para trabalhador em mobilidade intercategorias.
Executar vistorias dos equipamentos de bombagem, procedendo à sua manutenção; efetuar a contagem diária de água bombada; proceder à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; efetuar a contagem de consumo de energia elétrica, elaborando o respetivo mapa; informar o superior hierárquico de qualquer anomalia verificada.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	Um posto de trabalho vago, em RCTFPPTI, cativo para trabalhador em mobilidade na categoria no Serviço de Ordenamento do Território e Fiscalização.
Conduzir e manobrar tratores, com ou sem atrelados; efetuar limpeza de bermas e valetas; efetuar limpeza e desentupir fossas, valas, esgotos, sarjetas e linhas de água; zelar pela conservação dos equipamentos; abastecer as viaturas efetuando os respetivos registos; proceder a pequenas reparações, providenciado, em caso de avarias maiores, à reparação da viatura que conduz; preencher o boletim diário da viatura e entregá-lo ao responsável.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	0	2	0	0	0	2	
Executar limpeza de bermas e valetas; efetuar limpeza e desentupir fossas, valas, esgotos, sarjetas e linhas de água; zelar pela conservação dos equipamentos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	6	2	8	0	0	0	8	
Aparelhar pedra em grosso; executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo fazer o	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	5	7	0	0	0	7	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
respetivo reboco; proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo encarregar-se da montagem de armaduras simples; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; orientar os auxiliares que lhe estejam afetos.											
Auxiliar os pedreiros e os canalizadores no exercício das suas tarefas; proceder a limpezas inerentes aos trabalhos executados; assegurar a vigilância de instalações e bens; efetuar o controlo e tratamento da água das Piscinas Municipais.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	4	0	4	0	0	0	4	

Serviço: Trânsito e Mobilidade

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Gerir toda a atividade dos transportes municipais; elaborar estudos de racionalização dos custos dos transportes municipais e proceder à sua implementação; gerir a frota de viaturas municipais e zelar pela sua conservação; gerir os serviços de transporte efetuados pelo município e elaborar os respetivos relatórios; elaborar estudos sobre o ordenamento do trânsito e sinalização rodoviária e proceder à sua implementação.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	0	1	1	0	0	0	1	
Conduzir autocarros de transporte de passageiros, segundo percursos pré-estabelecidos, respeitando as regras de segurança e comodidade; preencher e entregar diariamente ao responsável de serviço o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; tomar providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente; assegurar o bom estado de funcionamento do veículo e a sua limpeza.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	4	1	5	0	0	0	5	
Conduzir veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou a diesel; proceder ao transporte de diversos materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços, procedendo à colação de proteções sobre os materiais e arrumando a carga; acionar os mecanismos necessários para a descarga dos materiais, podendo quando a operação é feita manualmente prestar a sua colaboração; examinar o veículo e zelar pela sua conservação e limpeza; abastecer a viatura de combustível; preencher e entregar diariamente ao responsável de serviço o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; conduzir sempre que necessário viaturas ligeiras, transportando passageiros ou mercadorias.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	4	6	0	0	0	6	
Executar no terreno as propostas de reordenamento de trânsito bem como executar e acompanhar as propostas de alteração de sinalização de caráter permanente e temporária; montar a sinalização rodoviária e informativa aprovada; executar as propostas de marcas rodoviárias e sinalização horizontal reparar a sinalização vandalizada ou danificada e reportar essa informação ao superior hierárquico.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	
Montar a sinalização rodoviária; executar as propostas de marcas rodoviárias e sinalização horizontal; colaborar em trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	0	2	2	0	0	0	2	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Serviço: Higiene e Ambiente

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades de higiene e limpeza urbana; implementar medidas de cumprimento da legislação ambiental; promover ações de sensibilização ambiental; gerir os recipientes destinados à recolha de lixo, providenciando pela sua existência em número adequado e pela sua limpeza e conservação; promover o encaminhamento adequado dos RSU's; promover a realização de ações de desinsetação e desratização; garantir a utilização de EPI's.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Ciências do Ambiente	1	0	1	0	0	0	1	
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no serviço; coordenar os trabalhadores na sua dependência; garantir a existência do material necessário à execução das atividades do serviço; garantir a utilização de EPI's; assegurar a gestão dos recintos e equipamentos municipais afetos a mercados e feiras nos termos da legislação e regulamentação em vigor; propor as medidas de alteração ou racionalização dos espaços dentro dos recintos dos mercados e feiras; zelar pela limpeza e conservação dos recintos de mercados e feiras; zelar pela conservação dos equipamentos e controlar a sua utilização; proceder à fiscalização do cumprimento das obrigações de pagamento de taxas e licenças pelos vendedores; colaborar com os serviços competentes, nomeadamente na área da salubridade pública.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	1	0	0	0	1	
Proceder à remoção de lixos e equiparados; proceder à varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem da via pública, limpeza de chafariz; remover lixeiras e ervas; assegurar a limpeza e conservação de instalações; realizar tarefas de arrumação; proceder à recolha de RSU's.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	8	7	15	0	0	0	15	
Conduzir veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou a diesel; conduzir veículos de recolha de RSU's e de lavagem de contentores; examinar o veículo e zelar pela sua conservação e limpeza; abastecer a viatura de combustível; preencher e entregar diariamente ao responsável de serviço o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; conduzir sempre que necessário viaturas ligeiras, transportando passageiros ou mercadorias.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	1	3	0	0	0	3	

Serviço: Requalificação Urbana e Espaços Verdes

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar e acompanhar os trabalhos de conservação e manutenção dos espaços verdes e jardins, parques e demais espaços verdes municipais em todas as suas vertentes - regas, arborização, tratamentos, limpezas, sementeiras, cortes de relva, podas, adubação; coordenar a instalação e manutenção dos sistemas de rega em espaços municipais; colaborar na gestão dos viveiros municipais; dar apoio às iniciativas e eventos municipais.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Agro - Florestal	1	0	1	0	0			
Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas e semear relvados, incluindo em viveiros, sendo responsável por todas as operações inerentes ao desenvolvimento das culturas (regar, preparar terrenos, aplicar tratamentos fitossanitários); proceder à limpeza e conservação de arruamentos e canteiros; aparar a relva; podar e aplicar herbicidas ou pesticidas; operar com os diferentes instrumentos necessários ao exercício das funções de jardinagem que poderão ser manuais ou mecânicos; proceder a pequenas reparações no material promovendo ao arranjo do material em caso de avarias maiores; zelar pela preservação do material.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	7	7	14	0	0	0	14	Um posto de trabalho ocupado, em RCTPTI, por trabalhador em mobilidade na categoria oriundo do Município de Alandroal.

Serviço: Gabinete Técnico Florestal

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Acompanhar as políticas florestais; acompanhar e prestar informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; elaborar e manter atualizados planos municipais no âmbito da defesa da floresta; implementar ações de sensibilização no âmbito da defesa da floresta; prestar apoio técnico na construção de caminhos rurais no âmbito da execução dos Planos Municipais de Defesa da Floresta; emitir pareceres quanto à dominialidade dos caminhos rurais e elaboração da carta de caminhos públicos; gerir a estratégia de espaços verdes do concelho, no âmbito da estrutura ecológica principal e secundária definida em sede de PMOT'S; promover as ações necessárias com vista à obtenção de um adequado ambiente urbano, que assegurem a qualidade de vida com referência às novas temáticas ambientais; propor e executar os projetos de implantação de zonas verdes e zelar pela manutenção dos espaços verdes de uso público de enquadramento urbano, designadamente de lazer, prática desportiva, e afins; gerir o património arbóreo em meio urbano; proceder à gestão dos viveiros municipais.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura Paisagista	1	0	1	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Unidade orgânica de 3º grau: Sociocultural e Desportiva

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Exercício das competências constantes do art. 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; coordenar e dirigir toda a atividade da unidade orgânica.	Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	Licenciatura	0	1	1	0	0	0	1	Posto de trabalho a prover em comissão de serviço.

Subunidade orgânica: Educação

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Assegurar a gestão dos equipamentos educativos (educação pré-escolar) que se encontram no âmbito das competências municipais; proceder ao levantamento das necessidades dos alunos mais carenciados e, em função delas, propor apoios financeiros no âmbito da ação social escolar para aquisição de livros, material escolar e didático e transporte; implementar e gerir a componente de apoio à família na educação pré-escolar; providenciar pelo fornecimento de refeições, assegurando o funcionamento dos refeitórios, bem como os apoios aos transportes escolares, no âmbito da educação pré-escolar; apoiar as campanhas de educação cívica e as de promoção de estilos de vida saudáveis; organizar visitas de estudo, encontros, festividades e dias comemorativos ou de apoio ao processo educativo e em colaboração com as diversas instituições escolares do município.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Animação Educativa e Sociocultural	1	0	1	0	0	0	1	
Implementar e acompanhar o plano HACCP nos refeitórios e cantinas escolares dos estabelecimentos de ensino de responsabilidade do município (pré-escolar e ensino básico); implementar e dinamizar os programas "Ementa Única" e "Regime de Fruta Escolar"; proceder ao levantamento das condições de funcionamento dos refeitórios e cantinas escolares na dependência do município, elaborar o respetivo plano de requalificação e garantir a sua implementação e monitorização.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Alimentar	0	1	1	0	0	0	1	
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; colaborar na implementação de medidas de modernização administrativa.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Desenvolver funções que se enquadrem em diretrizes gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	7	0	7	0	0	0	7	
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no serviço; assegurar e limpeza e higiene dos equipamentos escolares; garantir a existência do material necessário à execução das atividades do serviço; garantir a utilização de EPI's.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	1	3	0	0	0	3	Dois postos de trabalho ocupados, em RCTFPPTI, por trabalhadores em mobilidade intercategorias.
Apoiar as educadoras ou professoras sempre que solicitado; vigiar as crianças no recreio; proceder à limpeza das instalações; proceder à preparação e execução das tarefas de rotina diária das crianças, apoiando-as nos cuidados de higiene e nas refeições; dinamiza as atividades; assegurar a integridade física das crianças e salvaguarda o cumprimento das normas de segurança em vigor, prestar auxílio na hora dos lanches e do almoço; confeccionar e servir refeições nos estabelecimentos de ensino em que se mostre adequado; assegurar todas as tarefas	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	45	5	50	0	0	0	50	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
inerentes ao funcionamento de cantinas e refeitórios.											
Assegurar a portaria dos estabelecimentos de ensino; registar o controlo de entradas e saídas nos estabelecimentos de ensino; efetuar pequenas reparações em equipamentos e edifícios; tirar fotocópias; transmitir recados; fazer a entrega de documentos, correio e encomendas.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	3	2	5	0	0	0	5	Um posto de trabalho vago, em RCTFPPTI, cativo para trabalhador em mobilidade intercategorias.
Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo; exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola; providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; receber e transmitir mensagens; assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar, assim como tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares; reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços;	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	0	2	0	0	0	2	
prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.											
Funções de planeamento, programação, execução e avaliação das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico (AEC 5); elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos no âmbito das AEC 5. Funções exercidas com autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior; desenvolver outras atividades de cariz socioeducativo.	Docente	Docente	Ensino do Inglês	0	0	0	0	3	3	3	Habilitações nos termos do Despacho da Sra. Ministra da Educação com o n.º 14460/2008, de 26 de maio.
Funções de planeamento, programação, execução e avaliação das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico (AEC 5); elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos no âmbito das AEC 5. Funções exercidas com autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior; desenvolver outras atividades de cariz socioeducativo.	Docente	Docente	Ensino da Música; Expressão Musical, Atividades Lúdico Expressivas ou outras Atividades de Enriquecimento Curricular	0	0	0	0	3	3	3	Habilitações nos termos do Despacho da Sra. Ministra da Educação com o n.º 14460/2008, de 26 de maio.
Funções de planeamento, programação, execução e avaliação das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico (AEC 5); elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos no âmbito das AEC 5. Funções exercidas com autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior; desenvolver outras atividades de cariz socioeducativo.	Docente	Docente	Atividade Física e Desportiva	0	0	0	0	3	3	3	Habilitações nos termos do Despacho da Sra. Ministra da Educação com o n.º 14460/2008, de 26 de maio.

Subunidade orgânica: Arquivo

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; colaborar na implementação de medidas de modernização administrativa.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Registar manual e informaticamente dados; retirar processos para consulta; proceder a buscas da documentação; assegurar o acesso à informação nos Paços do Concelho; arquivar editais e anúncios, posturas e regulamentos, requerimentos, correspondência e demais documentos; zelar pela boa conservação dos documentos arquivados.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano	1	1	2	0	0	0	2	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Serviço: Cultura

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Programar, executar e acompanhar as iniciativas culturais; informar e dar pareceres sobre o auditório municipal e parque de feiras; elaborar os mapas dos refeitórios escolares; Prestar apoio na área de educação; desenvolver processos de apoio municipal às associações de cariz cultural e recreativo.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão Autárquica	1	0	1	0	0	0	1	
Efetuar prospeções, escavações, peritagens e informações, estudos diversos (bibliográficos, sobre materiais, sobre estações, de impacto arqueológico, de planeamentos, etc.); organizar exposições, conferências e seminários de interesse para história e património local; participar em comissões técnicas de gestão e controlo dos planos de ordenamento do território e de salvaguarda do património local; emitir pareceres sobre normas de proteção de gestão do património arqueológico ou sobre projetos de conservação, restauro e musealização de imóveis e sítios arqueológicos; acompanhar as obras públicas e privadas que se prevejam possam oferecer a descoberta de vestígios históricos no território do município, identificando os testemunhos encontrados.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciaturas em Arqueologia, ou História e Arqueologia ou História - variante Arqueologia.	1	0	1	0	0	0	1	
Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos históricos; avaliar e organizar documentação histórica com interesse para o concelho; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação histórica, tais como guias, inventários, catálogos e índices; coordenar a atividade da Biblioteca Municipal, definindo estratégias de intervenção; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos. Coordenar e supervisionar o pessoal afeto à Biblioteca Municipal.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em História, com Pós-Graduação em Ciências Documentais, vertente Arquivologia	1	0	1	0	0	0	1	
Realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, a gestão de catálogos; atender o público; auxiliar o utente na pesquisa bibliográfica; registar o empréstimo e devolução de livros; preparar instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento da biblioteca e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos; fazer animação de leitura; manter o espaço arrumado e zelar pela boa conservação dos livros e documentos existentes na biblioteca; organizar/colaborar na Feira do Livro e outros eventos culturais.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	3	1	4	0	0	0	4	

Serviço: Desporto

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Assegurar a gestão dos equipamentos desportivos municipais; exercer as funções de responsável técnico das piscinas municipais; planejar e organizar atividades/ações desportivas, nomeadamente no âmbito do desporto para todos e da gerontomotricidade; gerir e racionalizar recursos humanos e materiais desportivos; conceber projetos de desenvolvimento desportivo; realizar formação desportiva ao movimento associativo e à comunidade; Acompanhar e instruir processos de atribuição de subsídios nos termos do RAAL.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Ensino Básico, variante Educação Física e Desporto ou Desporto e/ou Educação Física	1	0	1	0	0	0	1	
Prestar apoio à vereação do pelouro do desporto, procedendo ao seu secretariado; planejar e programar, na área do desporto, as atividades desportivas; prestar apoio a atividades de outras instituições que são apoiadas pela autarquia; coordenar as atividades realizadas no pavilhão gimnodesportivo, campo de ténis e espaço do desporto XXI; Acompanhar e instruir processos de atribuição de subsídios nos termos do RAAL.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	0	2	0	0	0	2	
Atender os utentes das piscinas municipais; efetuar a cobrança das entradas nas piscinas; proceder à entrega da receita cobrada nos cofres da autarquia; efetuar a inscrição dos utentes nas piscinas municipais nas diversas modalidades; zelar pelo cumprimento das regras de funcionamento das piscinas municipais.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	1	2	0	0	0	2	
Gerir os equipamentos e espaços desportivos; coordenar a limpeza das instalações; fazer o controle, nomeadamente dos gastos e das necessidades dos produtos de limpeza; verificar as condições de segurança dos equipamentos desportivos; reportar as informações aos superiores sobre as anomalias verificadas.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	
Efetuar o controlo de tratamento, aquecimento e desinfecção da água das piscinas municipais; prestar apoio às atividades desportivas quando solicitado superiormente.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	
Fazer atendimento ao público (cobrança de taxa sobre as aulas de equitação e de taxa sobre o penso de cavalos de clientes, inscrição de alunos, regularização de seguros); proceder à entrega da receita cobrada nos cofres da autarquia; manter o arquivo organizado; elaborar ofícios, informações e outra documentação administrativa adstrita ao centro hípico e ao Serviço de Desporto; Colaborar nas iniciativas de caráter desportivo, promovidas pelo Município.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Serviço: Ação Social

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Dinamizar as atividades de animação junto de idosos, crianças e jovens; dinamizar ações de sensibilização para a população em geral em temáticas socialmente relevantes; prestar apoio técnico e administrativo à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; gerir e dinamizar os equipamentos municipais Ludoteca de Campinho e Espaço Criança; gerir e assegurar a conservação dos bairros sociais; dinamizar ações junto da comunidade com vista à criação de bolsas de voluntariado; dinamizar, ao nível local, as medidas de política social.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Animação Sociocultural	1	0	1	0	0	0	1	
Efetuar avaliações psicológicas, elaborar os relatórios e efetuar o respetivo acompanhamento junto de crianças que frequentem o ensino pré-escolar e os diferentes níveis do ensino básico; efetuar avaliações psicológicas e garantir o respetivo acompanhamento à população adulta que evidencie comportamentos de risco e que seja encaminhada de outras entidades; efetuar avaliações psicológicas e o respetivo acompanhamento a crianças encaminhadas pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; integrar a equipa multidisciplinar dos serviços especializados dos apoios educativos do agrupamento vertical de escolas.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia Aplicada	1	0	1	0	0	0	1	
Assegurar a dinamização do Conselho Local de Ação Social; elaborar o diagnóstico social e garantir a sua permanente atualização; identificar as carências da população em geral e de grupos específicos; promover e procurar parcerias com a administração central, em programas e projetos de ação social, nos domínios do combate à pobreza e exclusão social; conceber e desenvolver programas e projetos de Ação social, de iniciativa municipal ou em parceria com outras instituições; estimular e apoiar a criação de Associações e IPSS; desempenhar quaisquer outras tarefas no âmbito das suas atribuições, que sejam superiormente ordenadas; promover ações de inserção profissional e assegurar o encaminhamento de desempregados, subsidiados e carenciados, com vista à sua inserção socioprofissional.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Investigação Social Aplicada	2	0	2	0	0	0	2	
Dinamizar o projeto "Ajudar a Crescer"; prestar apoio aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho que apresentem dificuldades de aprendizagem, dislexias, dificuldades emocionais, de raciocínio e concentração e, ainda, dificuldades ao nível da psicomotricidade, por forma a melhorar o seu desempenho escolar.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Psicopedagogia	1	0	1	1	0	1	2	
Prestar todo o apoio administrativo ao funcionamento da unidade orgânica; organizar processos; organizar o arquivo do serviço; receber chamadas telefónicas e encaminhá-las para os destinatários; efetuar chamadas telefónicas para o exterior; assegurar o expediente da unidade orgânica.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	

Anexo

Perfil de Competências

(Alínea d) do Artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atendendo às exigências e especificidades dos diferentes postos de trabalho constantes no Mapa de Pessoal estabelecem-se as competências transversais, por carreira, e posto de trabalho, consideradas necessárias ao bom desempenho das respetivas atividades e funções, as quais serão obrigatoriamente avaliadas no âmbito da avaliação do desempenho.

As competências por posto de trabalho são comuns a todos os postos de trabalho integrados nas respetivas carreiras e/ou categorias.

A) Pessoal Dirigente

Orientação para resultados	Capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Compromete-se com os resultados a alcançar de acordo com os objetivos estratégicos da organização e é persistente perante obstáculos ou dificuldades. - Assume em regra objetivos ambiciosos e exigentes, embora realistas, para si e para os seus colaboradores. - Tem noção do que é prioritário para o serviço, respondendo, em regra, prontamente nos momentos de pressão e urgência. - Aceita correr riscos para atingir os resultados desejados e assume as responsabilidades pelo sucesso ou fracasso dos mesmos.
Orientação para o serviço público	Capacidade para orientar a sua atividade, respeitando os valores éticos e deontológicos do serviço público e do setor concreto em que se insere, promovendo um serviço de qualidade. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Na prática quotidiana aplica os princípios da legalidade e de conduta ética do serviço público. - Demonstra compromisso pessoal com os valores do serviço público e com a missão da organização, através dos seus atos e aplicação dos princípios deontológicos. - Adapta o funcionamento do serviço de forma a satisfazer as necessidades dos utentes, com respeito pelos valores da transparência, integridade e imparcialidade. - Implementa medidas internas de avaliação da qualidade, designadamente a monitorização da satisfação e gestão ativa das reclamações, fomentando a participação dos utentes na melhoria dos serviços.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Planeamento e organização	<p>Capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade orgânica e dos elementos que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Planeia e coordena a atividade do serviço, de acordo com os objetivos superiormente definidos.- Define prioridades para si e para o serviço, tendo em conta os objetivos a alcançar e os recursos existentes.- Acompanha, controla e avalia a execução dos projetos e atividades assegurando o seu desenvolvimento e a sua realização de acordo com os prazos e custos definidos.- Revê e ajusta o planeamento efetuado, mantendo-o atualizado e adaptando-o a alterações e circunstâncias imprevistas.
Liderança e gestão de pessoas	<p>Capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Envolve os colaboradores na definição dos objetivos individuais, considerando as suas propostas e articulando-as com os objetivos do serviço.- Promove o espírito de grupo e um clima organizacional propício à participação e cooperação.- Estimula a iniciativa e a autonomia, delegando tarefas e fomentando a partilha de responsabilidades.- Tem um modelo de atuação que garante a justiça e equidade de tratamento, sendo, dessa forma, um referencial de confiança.
Visão estratégica	<p>Capacidade para analisar o ambiente interno e externo, antecipar a sua evolução e prever os impactos na organização e no serviço. Ter uma perspetiva de gestão alargada e direcionada para o futuro de modo a definir as estratégias e os objetivos de acordo com essa visão.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Mantém-se atento à conjuntura que o rodeia, conceptualiza os sinais de evolução e mudança e integra-os no âmbito sua atuação.- Antecipa as necessidades de adaptação do serviço, define estratégias, implementa medidas e avalia os impactos das mesmas.- Alinha os objetivos e atividade do serviço com a sua visão e define metas estratégicas, no quadro de orientações recebidas.- Contribui para o desenvolvimento da visão, objetivos e estratégias da organização, aplicando o conhecimento e a experiência que possui.

B) Técnico Superior

Conhecimentos especializados e experiência	<p>Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Possui os conhecimentos técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplica-os de forma adequada.- Detém experiência profissional que permite resolver questões profissionais complexas.- Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspetiva mais abrangente dos problemas.- Utiliza, na sua prática profissional, as tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.
Orientação para o serviço público	<p>Capacidade para integrar no exercício da sua atividade os valores éticos e deontológicos do serviço público e do setor concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade orientado para o cidadão.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Demonstra compromisso pessoal com os valores e princípios éticos do serviço público através dos seus atos.- Identifica claramente os utentes do serviço e as suas necessidades e presta um serviço adequado, com respeito pelos valores da transparência, integridade e imparcialidade.- Mostra-se disponível para com os utilizadores do serviço (internos e externos) e procura responder às suas solicitações.- No desempenho das suas atividades trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos, respeitando os princípios da neutralidade e da igualdade.
Iniciativa e autonomia	<p>Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tem habitualmente uma postura ativa e dinâmica, respondendo às solicitações e desafios profissionais.- Concretiza de forma autónoma e diligente as atividades que lhe são atribuídas.- Toma a iniciativa para a resolução de problemas que surgem no âmbito da sua atividade.- Procura soluções alternativas para a resolução dos problemas profissionais.
Responsabilidade e compromisso com o serviço	<p>Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Reconhece o seu papel na prossecução da missão e concretização dos objetivos do serviço e responde às solicitações que, no âmbito do seu posto de trabalho, lhe são colocadas.- Em regra responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais.- É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões.- Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço.
Trabalho de equipa e cooperação	<p>Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa.</p>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

	<p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Integra-se bem em equipas de constituição variada, dentro e fora do seu contexto habitual de trabalho.- Tem habitualmente um papel ativo e cooperante nas equipas e grupos de trabalho em que participa.- Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar quando solicitado.- Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo.
--	---

C) Coordenador Técnico

Coordenação	<p>Capacidade para coordenar, orientar e dinamizar equipas e grupos de trabalho, com vista ao desenvolvimento de projetos e à concretização dos objetivos.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Exerce, em regra, o papel de orientador e dinamizador das equipas de trabalho, contribuindo para que os objetivos sejam alcançados.- Assume, normalmente, responsabilidades e objetivos exigentes.- Toma decisões e responde por elas.- É ouvido e considerado pelos colegas de trabalho.
Trabalho de equipa e cooperação	<p>Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Integra-se em equipas de constituição variada, dentro e fora do seu contexto habitual de trabalho.- Tem um papel ativo nas equipas de trabalho em que participa.- Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar quando solicitado.- Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo.
Relacionamento interpessoal	<p>Capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço.- Trabalha com pessoas com diferentes características.- Resolve com correção os potenciais conflitos, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros.- Denota autoconfiança nos relacionamentos e integra-se em vários contextos socioprofissionais.
Responsabilidade e compromisso com o serviço	<p>Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas.- Responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais.- É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões.- Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço.
Otimização de recursos	<p>Capacidade para utilizar os recursos e instrumentos de trabalho de forma eficiente e de propor ou implementar medidas de otimização e redução de custos de funcionamento.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Preocupa-se com o aproveitamento dos recursos postos à sua disposição.- Adota procedimentos, a nível da sua atividade individual, para redução de desperdícios e de gastos supérfluos.- Utiliza os recursos e instrumentos de trabalho de forma correta e adequada, promovendo a redução de custos de funcionamento.- Zela pela boa manutenção e conservação dos materiais e equipamentos, respeitando as regras e condições de operacionalidade.

D) Assistente Técnico (exceto Coordenador Técnico), Fiscal Municipal, Técnico de Informática

Orientação para o serviço público	<p>Capacidade para exercer a sua atividade respeitando os princípios éticos e valores do serviço público e do setor concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Assume os valores e regras do serviço, atuando com brio profissional e promovendo uma boa imagem do setor que representa.- Tem, habitualmente, uma atitude de disponibilidade para com os diversos utentes do serviço e procura responder às suas solicitações.- No desempenho das suas atividades, trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos.- Age respeitando critérios de honestidade e integridade, assumindo a responsabilidade dos seus atos.
Adaptação e melhoria contínua	<p>Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar, de forma permanente, no desenvolvimento e atualização técnica.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Reage, normalmente, de forma positiva às mudanças, adaptando-se a novos contextos profissionais e mantendo um desempenho eficiente.- Encara a diversidade de tarefas como uma oportunidade de evolução e desenvolvimento profissional.- Reconhece os seus pontos fracos e as suas necessidades de desenvolvimento e age no sentido da sua melhoria.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

	<ul style="list-style-type: none"> - Mantém-se atualizado através da pesquisa de informação e de formação de reconhecido interesse para o serviço.
Trabalho de equipa e cooperação	<p>Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituir e cooperar com os outros de forma ativa.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Integra-se em equipas de constituição variada, dentro e fora do contexto habitual de trabalho. - Tem um papel ativo nas equipas de trabalho em que participa. - Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar quando solicitado. - Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo.
Relacionamento Interpessoal	<p>Capacidade para interagir com pessoas com diferentes características em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora de relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço. - Trabalha com pessoas com diferentes características. - Resolve com correção os potenciais conflitos, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros. - Denota autoconfiança nos relacionamentos e integra-se em vários contextos socioprofissionais.
Responsabilidade e compromisso com o serviço	<p>Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas de forma diligente e disponível.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas. - Responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais. - É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões.
	<ul style="list-style-type: none"> - Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço.

E) Encarregado Operacional e Encarregado Geral Operacional

Trabalho de equipa e cooperação	<p>Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Integra-se em equipas de trabalho, dentro e fora do seu contexto habitual. - Tem habitualmente uma atitude colaborante nas equipas de trabalho em que participa. - Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar, quando solicitado. - Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho.
Coordenação	<p>Capacidade para coordenar, orientar e dinamizar equipas de trabalho com vista à concretização de objetivos comuns.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Exerce, em regra, o papel de orientador e dinamizador de equipas de trabalho. - Assume, normalmente, responsabilidades e tarefas exigentes. - Toma decisões e responde por elas. - É ouvido e considerado pelos colegas de trabalho.
Relacionamento Interpessoal	<p>Capacidade para interagir, adequadamente, com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço. - Trabalha com pessoas com diferentes características. - Perante conflitos mantém um comportamento estável e uma postura profissional. - Afirma-se perante os outros, sem ser autoritário nem agressivo.
Otimização de recursos	<p>Capacidade para utilizar os recursos e instrumentos de trabalho de forma eficaz e eficiente de modo a reduzir custos e aumentar a produtividade.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preocupa-se com o aproveitamento dos recursos postos à sua disposição. - Adota procedimentos, a nível da sua atividade individual, para redução de desperdícios e de gastos supérfluos. - Utiliza os recursos e instrumentos de trabalho de forma correta e adequada, promovendo a redução de custos de funcionamento. - Zela pela boa manutenção e conservação dos materiais e equipamentos, respeitando as regras e condições de operacionalidade.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Responsabilidade e compromisso com o serviço	Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: <ul style="list-style-type: none">- Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas.- Responde com prontidão e com disponibilidade.- É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente no que se refere à assiduidade e horários de trabalho.- Responsabiliza-se pelos materiais e equipamentos que tem a seu cargo.
--	---

F) Assistente Operacional (exceto Encarregado Operacional e Encarregado Geral Operacional)

Orientação para o serviço público	Capacidade para exercer a sua atividade respeitando os valores e normas gerais do serviço público e do setor concreto em que trabalha. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: <ul style="list-style-type: none">- Assume os valores e regras do serviço, atuando com brio profissional e promovendo uma boa imagem do setor que representa.- Tem, habitualmente, uma atitude de disponibilidade para com os diversos utentes do serviço e procura responder às suas solicitações.- No desempenho das suas atividades, trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos.- Respeita critérios de honestidade e integridade, assumindo a responsabilidade dos seus atos.
Trabalho de equipa e cooperação	Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: <ul style="list-style-type: none">- Integra-se em equipas de trabalho, dentro e fora do seu contexto habitual.- Tem habitualmente uma atitude colaborante nas equipas de trabalho em que participa.- Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar, quando solicitado.- Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho.
Relacionamento Interpessoal	Capacidade para interagir, adequadamente, com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: <ul style="list-style-type: none">- Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço.- Trabalha com pessoas com diferentes características.- Perante conflitos mantém um comportamento estável e uma postura profissional.- Afirma-se perante os outros, sem ser autoritário nem agressivo.
Responsabilidade e compromisso com o serviço	Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: <ul style="list-style-type: none">- Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas.- Responde com prontidão e com disponibilidade.- É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente no que se refere à assiduidade e horários de trabalho.- Responsabiliza-se pelos materiais e equipamentos que tem a seu cargo.
Orientação para a segurança	Capacidade para compreender e integrar na sua atividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: <ul style="list-style-type: none">- Cumpre normas e procedimentos estipulados para a realização das tarefas e atividades, em particular as de segurança, higiene e saúde no trabalho.- Emprega sistemas de controlo e verificação para identificar eventuais anomalias e garantir a sua segurança e a dos outros.- Tem um comportamento profissional cuidadoso e responsável de modo a prevenir situações que ponham em risco pessoas, equipamentos e o meio ambiente.- Utiliza veículos, equipamentos e materiais com conhecimento e segurança.

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ---

- Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 90/GP/2015;-----
- Aprovar o presente Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2016;-----
- Submeter a presente proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como na alínea a), do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

d) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Parceria entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Institutoptico de Reguengos de Monsaraz – Condições Comerciais Preferenciais para Colaboradores do Município

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 91/GP/2015, por si firmada em 23 de outubro, p.p., referente às condições comerciais preferenciais para colaboradores do município adveniente da parceria a celebrar entre este Município e o Institutoptico de Reguengos de Monsaraz; proposta ora transcrita:-----

“PROPOSTA N.º 91/GP/2015

PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ E O INSTITUTOPTICO DE REGUENGOS DE MONSARAZ – CONDIÇÕES COMERCIAIS PREFERENCIAIS PARA COLABORADORES DO MUNICÍPIO

Considerando que:

- Foi apresentada pelo Institutoptico de Reguengos de Monsaraz uma proposta de parceria a estabelecer com o Município de Reguengos de Monsaraz;
- A parceria proposta tem por objeto o desconto imediato aos trabalhadores da autarquia e aos seus familiares diretos nos serviços prestados pelo Institutoptico, nos termos das condições da proposta de parceria que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos;
- O Município de Reguengos de Monsaraz está empenhado em proporcionar aos seus colaboradores um conjunto de vantagens e benefícios que sejam úteis na sua vida quotidiana,

Face ao exposto, propõe-se ao órgão executivo:

- A) Que aprove a parceria de colaboração com o Institutoptico de Reguengos de Monsaraz, cujas condições se anexam e aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os legais efeitos;
- B) Que seja determinado à Subunidade Orgânica Recursos Humanos a adoção dos atos administrativos inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta, nomeadamente a divulgação da parceria junto dos colaboradores da autarquia.

Outrossim, a tabela de produtos/serviços, ora transcrita:-----

<u>PRODUTO/SERVIÇO</u>	<u>DESCONTO</u>
Óculos graduados	20,00%
Armações	20,00%
Lentes	20,00%
Lentes contacto(convencionais e descartaveis)	15,00%
Óculos Sol	15,00%
Outros material óptico. (binóculos, Lupas,etc)	10,00%



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Estudo de despistagem	grátis
Estudo desenvolvimento visual	grátis
Exame visual completo	grátis
Exame optométrico	grátis
Exame de ensaio de lentes contacto	grátis
Exame de controlo para lentes de contacto	grátis

Os descontos não são acumuláveis com campanhas em vigor.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 91/GP/2015;-----
- b) Em consonância, aprovar a parceria a estabelecer com o Institutoptico de Reguengos de Monsaraz atinente a condições comerciais preferenciais para colaboradores deste Município;-----
- c) Determinar à subunidade orgânica Recursos Humanos a adoção dos atos e procedimentos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2016-2019 e Orçamento Municipal para 2016

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto explicou os fundamentos, os pressupostos e os critérios adotados na elaboração dos documentos em apreciação, designadamente, as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2016-2019 e o Orçamento Municipal para o ano de 2016. -----

Continuou, dando conta da Proposta n.º 92/GP/2015, por si firmada em 26 de outubro, p.p, atinente às Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2016-2019 e Orçamento Municipal para o ano de 2016, cujo teor ora se transcreve:-----

“PROPOSTA N.º 92/GP/2015

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O QUADRIÉNIO 2016–2019 E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2016

Em ordem ao preceituado no n.º 1 do artigo 45.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e na alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea c), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/20013, de 12 de setembro, propõe-se ao Executivo Municipal a aprovação da Proposta de Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2016-2019 e do Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz para o exercício económico-financeiro de 2016, para posterior submissão à aprovação da Assembleia Municipal.”

Outrossim, o respetivo descritivo, ora transcrito: -----

ORÇAMENTO 2016 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2016-2019

A ação do Município de Reguengos de Monsaraz tem como enfoque principal os municípios, constituindo-se como prioritárias as políticas nas áreas social, educativa e de saúde.

Sumário Executivo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

De acordo com o artigo 45.º, n.º 1 da Lei n.º 73/2013, que prevê que o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte e, em ordem ao preceituado na alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea c), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/20013, de 12 de setembro, são apresentadas as propostas de Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2016-2019 e de Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz para o exercício económico-financeiro de 2016.

As áreas de intervenção dos municípios são definidas pelas atribuições e competências previstas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/20013, de 12 de setembro, sendo, neste contexto, que a ação do Município de Reguengos de Monsaraz se enquadra e se encontra projetada no Orçamento para 2016 (ORÇ16) e na proposta de Grandes Opções do Plano 2016-2019 (GOP).

Do ponto de vista metodológico, a apresentação e votação da proposta de Grandes Opções do Plano 2016-2019 e de Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz de 2016 deveria apenas ocorrer quando a Proposta de Orçamento de Estado para o ano de 2016 estivesse, de alguma forma, mais consolidada e existisse informação mais atualizada da evolução recente da economia mundial e, em particular, da economia portuguesa e das perspetivas de evolução para o ano de 2016. Contudo, é necessário cumprir as imposições legislativas.

A gestão das autarquias locais é, nos dias de hoje, dominada por um conjunto de desafios e constrangimentos, sobretudo externos, designadamente a atual conjuntura política e económica; outrossim, pelo agravamento, ano após ano, das restrições à autonomia e gestão do poder local, constitucionalmente consagrada e expressamente assumida pelo Estado Português na assinatura da Carta Europeia da Autonomia Local, estando os municípios, cada vez mais, dependentes das diretivas comunitárias e, em particular, das leis do orçamento de Estado.

Este é o segundo orçamento municipal elaborado na vigência da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e veio introduzir algumas modificações num conjunto de matérias, em grande medida por via dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português, através do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), o qual prevê expressamente a revisão da Lei das Finanças Locais com o objetivo de promover a adaptação aos processos orçamentais definidos na Lei de Enquadramento Orçamental.

Neste contexto, o citado diploma legal promoveu alterações substantivas em matérias como a execução e controlo orçamentais, o regime de crédito e de endividamento municipal, os deveres de informação e transparência e a prestação de contas individuais e consolidadas das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das suas entidades associativas.

A principal reforma introduzida por esta nova Lei tem a ver com o endividamento municipal, na medida em que passa a estabelecer novos limites para a contração de empréstimos, sem qualquer possibilidade de exceção e tomando em linha de conta para esses limites, todas as entidades que pertencem à esfera do município, ou seja, contempla para além da autarquia, os serviços municipalizados, as empresas municipais e intermunicipais, as fundações e demais entidades participadas ou controladas pelas câmaras municipais.

O Município de Reguengos de Monsaraz tem, assim, que adaptar a sua atividade aos constrangimentos financeiros mais agravados do que as que existiram nas últimas décadas, em função da conjuntura económica do País e das economias locais, mas também pela obrigatoriedade de cumprimento com legislação cada vez mais condicionada, como a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso ou as regras orçamentais, bem como com as imposições de reporte sistemático a que estão obrigados e extraordinários, e simultaneamente, manter, um nível de intervenção que responda às necessidades prementes dos cidadãos a nível social, de forma a garantir a dignidade da vida humana e a satisfação das necessidades básicas e inadiáveis das populações e que permita a criação de investimento e riqueza.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

É de realçar que, por absoluta necessidade de combater a forte carga fiscal que impende sobre os portugueses, esta Autarquia deliberou reduzir as taxas de todos os Impostos Municipais no concelho.

Não obstante este enquadramento económico e financeiros fortemente condicionados, o Município de Reguengos de Monsaraz continua a revelar nas propostas de GOP e ORÇ16 cinco objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de programas de atuação que são temáticos e fundamentais à organização dos projetos e atividades a implementar

A elaboração das propostas contou, mais uma vez, com a participação de todos os responsáveis dos serviços do Município, na medida em que contribuíram com a entrega da ficha de inscrição dos seus projetos, os quais foram identificados pelas despesas de funcionamento dos respetivos serviços, pelas despesas de funcionamento dos equipamentos municipais e, por fim, pela identificação específica de projetos que devido à sua natureza e financiamento, têm que ser individualizados.

Todos os projetos foram inscritos no mapa das grandes opções do plano, onde se encontra espelhada toda a despesa prevista para 2016, contudo tiveram que ser definidas prioridades e ajustados os valores a considerar, atento um quadro de grande rigor e exigência orçamental.

Assim, à semelhança dos orçamentos anteriores, a atual proposta assenta claramente na contenção da despesa, prevendo-se uma diminuição das despesas correntes, que só não é visível, quando comparada, devido à contabilização das despesas com os investimentos por administração direta na contabilidade de custos e paralelamente nos agrupamentos económicos da despesa 01 e 02, cumprindo-se assim a implementação do POCAL, nas três óticas – orçamental, patrimonial e de custos -, aprovado pelo Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro com as respetivas alterações.

A estrutura orgânica do Município de Reguengos de Monsaraz mantém-se e acompanha o Mapa de Pessoal para 2016.

A nível técnico, foram considerados os princípios orçamentais e as regras previsionais definidos no ponto 3.1. e 3.3. do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Para além das condicionantes e das prioridades traçadas, é de realçar que o esforço de racionalização de recursos e de redução de despesa resulta da colaboração dos diversos serviços, que contribuíram com algumas sugestões.

1. Enquadramento Estratégico de Referência

1.1. Atual Conjuntura Política e Económica

Mundo

As projeções de outubro de 2015 do Fundo Monetário Internacional (FMI) apontam para uma redução do crescimento da economia mundial em 2015 e 2016. A previsão é que os países cresçam em média 3,1% em 2015 e 3,6% em 2016, ambos com redução de 0,2 ponto percentual em relação às estimativas anteriores da instituição, que foram divulgadas em julho de 2015. Esta desaceleração do crescimento verifica-se nas economias emergentes, onde se incluem as grandes economias, como o Brasil e a Rússia e como fatores que explicam este quadro, o FMI aponta o agravamento da atividade em países exportadores de petróleo, a desaceleração da China, a queda dos preços das commodities e questões internas de alguns mercados.

Já os países desenvolvidos devem ter uma "aceleração modesta" do crescimento este ano, refletindo, entre outros fatores, a queda do preço do petróleo e política monetária de juros baixos. Depois de crescerem 1,8% no ano passado, a expansão deve ser de 2% em 2015 e 2,2% no ano de 2016.

No primeiro mundo, a zona do euro teve as previsões de expansão mantidas para 2015, em 1,5%. Em 2016, houve redução apenas de 0,1 ponto, para 1,6% na comparação com as estimativas de julho. O Japão, depois de encolher 0,1% no ano passado, deve voltar a ter expansão este ano, de 0,6%. Os números para o país asiático, porém, foram reduzidos em relação ao



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

documento de julho.

Já os Estados Unidos tiveram a projeção melhorada para 2015, de 2,5% do relatório de julho para 2,6%. No ano de 2016, houve corte, de 3% para 2,8%.

Nos países emergentes, a Índia deve ser o destaque, com expansão de 7,3% este ano, ainda assim 0,2 ponto percentual menor que o previsto em julho. Já as projeções para a China foram mantidas em 6,8% este ano e 6,3% no próximo.

Por sua vez, as previsões económicas europeias (de primavera, não sendo ainda conhecidas, as de outono) elaboradas pela DG ECFIN em nome da Comissão Europeia, que são publicadas três vezes por ano, em sintonia com o ciclo anual de supervisão económica da UE, denominado Semestre Europeu, indicam que as economias europeias têm vindo a beneficiar da conjugação em simultâneo de inúmeros fatores favoráveis. Os preços do petróleo mantêm-se a níveis relativamente baixos, o crescimento mundial é estável, o euro continua a desvalorizar-se e prosseguem as políticas económicas de apoio na UE. Quanto à vertente monetária, as medidas de flexibilização quantitativa adotadas pelo Banco Central Europeu têm tido um impacto significativo nos mercados, tendo contribuído para a descida das taxas de juro e a criação de expectativas quanto à melhoria das condições de concessão de crédito. Dada a neutralidade geral da orientação orçamental da UE no seu conjunto - nem restritiva, nem expansionista - a política orçamental apoia igualmente o crescimento. A prossecução das reformas estruturais e o Plano de Investimento para a Europa deverão igualmente surtir efeito ao longo do tempo.

As últimas previsões económicas europeias conhecidas, resumem-se, no quadro apresentado de seguida:

Previsões Económicas Europeias da primavera de 2015				
Previsões para a UE	2013	2014	2015	2016
Crescimento do PIB (%; variação homóloga)	0,0	1,4	1,8	2,1
Inflação (%; variação homóloga)	1,5	0,6	0,1	1,5
Desemprego (%)	10,9	10,2	9,6	9,2
Saldo orçamental público (% do PIB)	-3,2	-2,9	-2,5	-2,0
Dívida pública bruta (% do PIB)	87,3	88,6	88,0	86,9
Balança de transações correntes (% do PIB)	1,5	1,6	1,9	1,9

Portugal

As projeções de outubro de 2015 do Fundo Monetário Internacional (FMI) apontam para um crescimento da economia portuguesa de 1,6% no ano de 2015 e 1,5% em 2016. Estas projeções são idênticas às avançadas na primavera e estão em linha com os números do governo português que conta com um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 1,6% este ano.

Apesar de manter as projeções para o andamento do PIB nestes dois anos, num contexto em que até reviu em baixa as estimativas de crescimento global, o FMI aponta para menores níveis de desemprego, avançando com taxas de 12,3% e 11,3% em 2015 e 2016, respetivamente, contra as taxas de 13,1% e 12,6% avançadas em abril.

Para a taxa de inflação, o Fundo Monetário Internacional conta com valores de 0,6% e 1,3% nos anos de 2015 e 2016, respetivamente (idênticos aos anteriores).



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Já nas contas externas os saldos esperados são agora de, respetivamente, 0,7% e 1,6% do PIB em 2015 e 2016. Estes números representam uma revisão em baixa este ano, pois as estimativas anteriores eram de 1% do PIB em abril e de 1,1% no verão e uma melhoria para o próximo (1% e 0,8% antes, respetivamente).

1.2. Proposta de Orçamento de Estado para 2016

A Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) estabelece que o Governo apresenta à Assembleia da República, até 15 de outubro de cada ano, a proposta de lei do Orçamento do Estado (OE) para o ano económico, por forma a que esta possa ser aprovada e promulgada pelo Presidente da República a tempo de entrar em vigor a 1 de Janeiro do ano seguinte.

No entanto, estão previstas as seguintes exceções, quanto à data limite para apresentar a proposta de lei do Orçamento do Estado: quando “o Governo em funções se encontre demitido em 15 de Outubro”, se “a tomada de posse do novo Governo ocorra entre 15 de Julho e 14 de Outubro ou se “o termo da legislatura ocorra entre 15 de Outubro e 31 de Dezembro”. Nestes casos, diz a lei, o novo Governo fica com três meses após a sua tomada de posse para apresentar a proposta de OE ao parlamento.

Face ao resultado das últimas eleições legislativas que ocorreram no passado dia 04 de outubro de 2015, o panorama governativo nacional encontra-se muito instável e, por conseguinte, existem fortes probabilidades da proposta de lei do Orçamento do Estado a apresentar pelo Governo que tomou posse ser chumbada pela Assembleia da República.

Desconhece-se, assim, por completo o quadro legislativo aplicável à administração local, no que se refere às transferências da Administração Central destinadas à Administração Local, aos montantes das participações das autarquias nos impostos do Estado, aos limites de endividamento, sendo uma incógnita se se manterão ou não certas políticas de condicionamento e intromissão na gestão municipal que até então estavam em vigor.

Quanto às disposições relativas a trabalhadores do setor público, aquisição de serviços, proteção social e aposentação ou reforma, desconhece-se, igualmente, se se manterá a política de restrições, que ano após ano, os sucessivos orçamentos do estado, e demais legislação avulsa, têm imposto aos decisores públicos. É uma incógnita a manutenção ou não das medidas que têm marcado os exercícios anteriores, nomeadamente:

- a) A imposição de regras aos municípios para não aumento da despesa com pessoal ou de obrigatoriedade de redução do número de trabalhadores;*
- b) A regra da proibição de renovação de contratos a termo resolutivo;*
- c) A manutenção da regra de proibição de abertura de procedimentos concursais destinados a candidatos que não possuam vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido;*
- d) A suspensão das negociações do posicionamento remuneratório no ingresso na função pública;*
- e) As regras de restrição de designação de cargos dirigentes;*
- f) As reduções remuneratórias para os trabalhadores com remunerações superiores a 1.500€ (entre 3, 5% e 10%);*
- g) A manutenção da sobretaxa extraordinária de IRS;*
- h) A desvalorização do pagamento do trabalho suplementar;*
- i) A proibição de valorizações remuneratórias e congelamento das progressões;*
- a) A manutenção da remuneração mínima mensal garantida em 505€;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Assim, a elaboração, com rigor, do orçamento municipal para 2016 fica, logo à partida, condicionada, face à inexistência de proposta de lei do Orçamento do Estado para 2016.

2. A Gestão do Município de Reguengos de Monsaraz

2.1. Os Eixos e os Programas que incluem os Projetos

Os eixos ou objetivos fundamentais da gestão autárquica do Município de Reguengos de Monsaraz, são:

- *Políticas Sociais de Proximidade;*
- *Qualidade de Vida e Ambiente;*
- *Desenvolvimento Económico Sustentável;*
- *Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil; e*
- *Modernização Municipal.*

Cada eixo ou objetivo inclui um ou mais programas de atuação, que são temáticos e fundamentais à organização dos projetos e atividades a implementar.

2.1.1. Eixo 1. Políticas Sociais de Proximidade

A intervenção do Município de Reguengos de Monsaraz no âmbito da Ação Social, tem vindo a assumir um papel cada vez mais preponderante na atenuação dos fenómenos da pobreza e da exclusão social.

As políticas sociais promovidas, e às quais queremos dar continuidade, têm por objetivos fundamentais a promoção do acesso ao emprego e a criação de novas oportunidades, o acesso à habitação condigna para todos, o acesso aos direitos de cidadania e de participação social, o apoio às crianças, aos idosos e às famílias.

SOLIDARIEDADE Medidas de Apoio Social

Em 2016 o Município de Reguengos de Monsaraz continuará a assumir as políticas de inclusão social como uma prioridade, tomando como princípio a consagração do conceito de cidadania social extensível a todas as pessoas.

Estas políticas de inclusão social têm como objetivo primordial a melhoria das condições de vida da população, em especial dos mais desfavorecidos, assente numa ótica de prevenção e/ou redução do fenómeno da exclusão social, procurando direcionar a sua intervenção junto dos grupos sociais mais vulneráveis, como são a infância e juventude, os idosos, as pessoas portadoras de deficiência e outros grupos em situação de exclusão social.

As grandes finalidades consubstanciam-se:

- a) Na promoção do acesso ao emprego ou à formação profissional como forma de inclusão social;*
- b) No acesso à habitação condigna como um direito de todos;*
- c) No acesso aos direitos de cidadania e de participação social; e*
- d) No apoio às crianças, aos idosos e às famílias mais vulneráveis.*

Gabinete de Inserção Profissional (G.I.P.)

O Gabinete de Inserção Profissional dará continuidade ao trabalho que tem sido realizado na área do emprego no concelho de Reguengos de Monsaraz.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Com novos instrumentos e renovadas responsabilidades, o GIP irá continuar a promover a inserção profissional dos seus utentes e a disponibilizar as medidas existentes no Instituto de Emprego e Formação Profissional junto dos mesmos.

O Gabinete capta ofertas de emprego, divulga-as e encaminha utentes para colocação; divulga medidas de estágios como os Estágios Emprego e os Estágios Reativar; divulga e promove medidas de integração de desempregados subsidiados através dos Contratos Emprego Inserção e de beneficiários do Rendimento Social de Inserção através dos Contrato Emprego Inserção +.

No âmbito da Formação Profissional divulga oferta formativa e receciona inscrições para Cursos de Educação e Formação de Adultos, Cursos de Educação e Formação de Jovens, Cursos de Especialização Tecnológica – CET, Cursos de Aprendizagem para Jovens, entre outras medidas disponíveis.

Numa vertente mais empresarial o Gabinete de Inserção Profissional continuará a dar apoio técnico às empresas locais nas mais diversas medidas disponibilizadas pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional; tais como processos de seleção de recursos humanos, estágios emprego e medidas de apoio à criação do próprio posto de trabalho.

O G.I.P. manterá as apresentações periódicas obrigatórias de desempregados subsidiados.

Assim, pretende-se em 2016, continuar a disponibilizar serviços nesta área de importância estratégica como é o emprego e a formação profissional, no intuito de fazer da experiência uma mais-valia para o tecido empresarial, e consequentemente contrariar o flagelo do desemprego muito presente na conjuntura atual.

Rede Social do Concelho de Reguengos de Monsaraz

Enquanto promotora do desenvolvimento social concelhio, a Rede Social do Concelho de Reguengos de Monsaraz pretende desenvolver o seu Plano de Ação Anual, um dos principais instrumentos de ação ao nível da intervenção social local, dinamizando os Grupos de Trabalho criados para o operacionalizar. O Plano de Ação irá de encontro às prioridades de intervenção estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Social.

O Conselho Local de Ação Social da Rede Social, que trata do planeamento dos equipamentos concelhios, continuará a emitir pareceres quando solicitado pelas diversas entidades.

Serviço de Psicologia

Existem no nosso concelho crianças, jovens e famílias social e afetivamente desfavorecidas, que fruto das suas vivências, são acometidas por diversos distúrbios do ponto de vista psicológico e, consequentemente, carenciados de apoio a este nível.

Neste sentido, a intervenção passará pela prestação de serviços na área da Psicologia.

O Serviço de Psicologia é um serviço especializado de apoio psicológico e psicopedagógico, que exerce a sua ação no concelho de Reguengos de Monsaraz e que visa dar resposta às necessidades dos seus munícipes contribuindo assim para o seu bem-estar.

Frequentemente, diversas entidades deste concelho, confrontadas com situações em que se verificam dificuldades de aprendizagem escolar, problemas cognitivo-comportamentais e/ou afetivo-relacionais, reforçam o conceito de parceria com o município ao solicitarem este serviço para a avaliação psicológica desses casos e o consequente processo de acompanhamento. A este nível, todas as entidades e instituições do concelho que requeiram pedidos de acompanhamento, colmatam as suas necessidades, do ponto de vista do apoio psicológico e psicopedagógico, recorrendo a este serviço que tem como respostas:

- a) Avaliação e acompanhamento psicológico a crianças e jovens;*
- b) Acompanhamentos de alunos ao nível de métodos de estudo;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- c) *Aconselhamento psicopedagógico a docentes;*
- d) *Entrevistas e aconselhamento a pais/ encarregados de educação;*
- e) *Apoio psicológico a adultos e idosos;*
- f) *Entrevistas e visitas domiciliárias; e*
- g) *Articulação/cooperação com outras entidades.*

Serviços de Ação Social

Numa perspetiva multidimensional, interinstitucional e de articulação, os Serviços de Ação Social continuarão a promover o atendimento social à população em situação de risco e/ou exclusão social, o acompanhamento psicossocial às famílias e o acompanhamento dos processos de realojamento.

Divulgação de medidas de política social

No âmbito da divulgação das medidas de política social desenvolvidas pela Administração Central, continuaremos a promover a sua divulgação e/ou apoio técnico às candidaturas:

- a) *Porta 65 – Arrendamento Jovem, enquanto apoio financeiro do Estado ao incentivo do arrendamento jovem para residência permanente; e*
- b) *Serviço de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiência (SIM-PD), serviço que se propõe prestar às pessoas com deficiência ou incapacidade e suas famílias uma informação acessível, personalizada, global e integrada sobre os direitos, benefícios e recursos existentes, apoiando-as na procura de soluções mais adequadas à sua situação concreta e fortalecendo as suas capacidades para assumirem, nas respetivas comunidades, os direitos e deveres inerentes a qualquer cidadão.*

Sénior

Num contexto de envelhecimento demográfico assume particular relevância o reforço na proteção aos mais idosos, destacando-se:

Intercâmbio de Idosos

O Intercâmbio de Idosos pretende promover o convívio entre cerca de 150 idosos de dois concelhos, trocando experiências entre os participantes, dando a oportunidade de conhecer outras realidades, visitando locais e regiões diferentes, em suma, permitindo uma troca de saberes.

O encontro realiza-se em dois momentos distintos, sendo que o concelho convidado visitará o concelho de Reguengos de Monsaraz, e numa segunda atividade, serão os idosos do nosso concelho a visitar o concelho convidado.

Encontro de Idosos do Concelho de Reguengos de Monsaraz

Encontro dirigido aos idosos das instituições de apoio à terceira idade do concelho de Reguengos de Monsaraz que visa promover o convívio saudável entre os participantes.

Esta atividade realiza-se na quinta-feira de Ascensão (Dia da Espiga), procurando manter a tradição da “apanha da espiga”.

A iniciativa tem lugar todos os anos num local diferente e conta também com a participação das crianças do jardim-de-infância da proximidade do local da atividade, promovendo também o convívio intergeracional.

Animação sociocultural



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

*Sendo a animação sociocultural um conjunto de práticas sociais que têm como finalidade estimular a iniciativa, bem como a participação das comunidades no processo do seu próprio desenvolvimento e na dinâmica global da vida sociopolítica em que estão integrados, pretende-se com estas atividades, promover a **participação e dinamização social a partir dos processos de responsabilização dos indivíduos na gestão e direção dos seus próprios recursos.***

*O principal objetivo destas atividades é a **transformação da comunidade a partir da dinamização, mobilização e implicação dos indivíduos para atingir o desenvolvimento dessa mesma comunidade, atuando para superar desigualdades sociais e dar liberdade de expressão aos mais desfavorecidos e excluídos.***

Neste âmbito propomo-nos dar continuidade às seguintes atividades:

Sábados à Tarde em São Marcos do Campo

Ações de Animação Sociocultural desenvolvidas quinzenalmente em São Marcos do Campo. Estas ações pretendem promover um espaço de encontro, partilha e debate como forma de valorizar a Freguesia e os membros que a representam.

Estes encontros contam com cerca de 31 pessoas, todas elas do sexo feminino, numa faixa etária que varia entre os 40 e os 83 anos de idade, no entanto, os habitantes do sexo masculino colaboram em atividades pontuais sempre que lhes é solicitado. O grupo prontamente responde a alguns pedidos de colaboração por parte das várias entidades públicas e privadas do concelho de Reguengos de Monsaraz.

Os objetivos destas ações são a valorização das relações interpessoais, despertar a população para o trabalho em equipa, partilhar experiências, saberes e vivências, criação de espírito de entreajuda e dar a conhecer hábitos e tradições da terra.

Casa das Avós

Em fevereiro de 2013 um grupo de senhoras residentes na aldeia de Motrinos solicitou à Junta de Freguesia de Monsaraz um espaço para poderem juntar-se e dinamizar algumas atividades. A Junta de Freguesia de Monsaraz em colaboração com o Município de Reguengos de Monsaraz responderam prontamente a este pedido, nascendo assim a Casa das Avós.

Esta iniciativa tem como principal objetivo combater o isolamento social e dinamizar atividades para que os idosos possam estar ativos e produzir artigos tradicionais que aprenderam na sua juventude.

A Casa das Avós já realizou duas exposições temporárias, cujos temas foram “Arte Comunitária” e “O Pão de cada Dia”, encontrando-se neste momento a organizar uma nova exposição, desta feita permanente, ainda sem divulgar o seu conteúdo.

Estas atividades são realizadas por cerca de 8 idosas da aldeia de Motrinos, com idades compreendidas entre os 55 e os 82 anos de idade, sendo que o grupo se reúne às terças e quintas feiras, durante o período da tarde.

Clube das Artes

Há semelhança dos grupos séniores existentes no concelho de Reguengos de Monsaraz, o Clube das Artes também surgiu da vontade de algumas pessoas em se reunirem para realizarem trabalhos manuais. O Município de Reguengos de Monsaraz disponibilizou um espaço para estes encontros, sendo que, neste momento o grupo conta com cerca de 7 pessoas do sexo feminino, com idades compreendidas entre os 50 e os 80 anos. O grupo reúne-se às segundas, quintas e sextas-feiras, a partir das 14h, no rés-do-chão do edifício da antiga Casa dos Magistrados do Ministério Público.

Juventude

A área da juventude procura instituir-se como uma ferramenta que promova a criação de medidas de informação e apoio aos jovens, facilitando o conhecimento de oportunidades de apoio existentes em diversos âmbitos. Pretende-se nesta área efetuar



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

um acompanhamento pessoal, promovendo o crescimento humano, espiritual e vocacional; dinamizar ações de procura ativa de emprego; construir mecanismos no âmbito do empreendedorismo jovem e realizar sessões acerca dos vários tipos de apoios comunitários vocacionados para os jovens enquanto potenciais investidores.

A área da juventude será também fundamental na promoção da inclusão social, tendo em conta que se prevê o acompanhamento psicossocial dos jovens em situação de exclusão social, nomeadamente as minorias étnicas. Por outro lado, pretendem-se criar oficinas socioeducativas, como forma de promover a inclusão dos jovens, desenvolvendo também um programa educacional de combate às drogas e à violência.

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

Instalada em maio de 2006, de acordo com a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz (CPCJRM) desenvolve a sua competência na área do Município de Reguengos de Monsaraz.

O Município continua a participar nas reuniões desta Comissão, nas suas modalidades restrita e alargada, efetuando em conjunto com as demais entidades que a compõem, o acompanhamento dos casos e respetivas famílias, visando a promoção dos direitos das crianças e jovens, prevenindo ou pondo termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, educação, bem-estar ou desenvolvimento integral.

O Município de Reguengos de Monsaraz colabora com a CPCJRM disponibilizando 2 técnicos da entidade, sendo que, um deles é atualmente o Presidente da CPCJRM, e o outro é responsável por desenvolver o trabalho administrativo, que acumula igualmente com as funções de secretário da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

Loja Social

A Loja Social do concelho de Reguengos de Monsaraz visa atenuar as necessidades imediatas de famílias carenciadas do concelho, surgindo como uma estrutura de apoio e acompanhamento de proximidade. Para além de contribuir para a melhoria das condições de vida das famílias carenciadas, pretende potenciar o envolvimento de toda a sociedade civil, empresas e particulares, na recolha de bens.

A Loja Social tem como objetivos suprir as necessidades de famílias carenciadas, através de donativos em espécie ou em dinheiro; sensibilizar a comunidade para a recolha de bens materiais, nomeadamente, roupa, calçado, utensílios domésticos, livros, entre outros materiais; responder a situações de emergência social; atuar em situações de ruturas familiares graves e fomentar a rede de parceria interinstitucional concelhia.

Cartão Social do Município

O Cartão Social do Município tem como beneficiários a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica.

Os beneficiários do Cartão Social do Município podem usufruir de apoio nas áreas social, da habitação e da saúde, bem como beneficiar de uma bolsa de ocupação temporária.

Na área social os benefícios atribuídos são os seguintes:

- a) Acesso aos serviços disponibilizados na Loja Social do Município de Reguengos de Monsaraz;*
- b) Redução nas taxas, tarifas e preços devidos pelos serviços prestados pelo Município;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

c) Acesso gratuito às Piscinas Municipais;

d) Acesso gratuito aos restantes equipamentos culturais e desportivos do Município.

Na área da habitação, são atribuídos aos titulares do Cartão, apoio de mão-de-obra em pequenos serviços e/ou reparações na residência permanente.

Na área da saúde os benefícios atribuídos são os seguintes:

a) Participação nas despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos;

b) Participação em despesas de transporte não urgente de doentes.

Habitação – Casas de São Pedro - Arrendamento

Nos termos do artigo 65º da Constituição da República Portuguesa, “todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”. Incumbem fundamentalmente aos poderes públicos (Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais), enquanto sujeitos passivos, um conjunto de deveres, tendo em vista assegurar o direito de todos à habitação; a estes cabendo numa ótica de justiça social, designadamente, as responsabilidades política e administrativa de planejar, adotar e executar as providências tendentes a criar as condições necessárias para todos poderem aceder a uma morada condigna.

O Município de Reguengos de Monsaraz estabelece como grande objetivo a “promoção do acesso à habitação como instrumento estratégico para a inclusão e desenvolvimento social”.

Há grupos populacionais que não possuem, a curto prazo, ou de forma mais definitiva, condições de acesso ao mercado da habitação, de forma a poderem usufruir de uma habitação condigna, de tipologia adequada e com uma renda mensal possível de suportar com os rendimentos que detêm. Por sua vez, o património imobiliário do Município de Reguengos de Monsaraz não consegue dar resposta à procura de habitação condigna, de tipologia adequada e com uma renda mensal acessível aos rendimentos dos agregados familiares.

O Município de Reguengos de Monsaraz pretende assim, dar continuidade ao Contrato de Arrendamento Urbano estabelecido com a empresa “SOCONSTROI PMG, S.A.” proprietária do empreendimento “Casas de São Pedro”, em São Pedro do Corval, de várias moradias unifamiliares de dois pisos e tipologias T2, T3 e T4, subarrendadas a estes agregados familiares.

Defesa do Consumidor

O protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e a Delegação Regional de Évora, da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO, tem por objetivo esclarecer e informar os cidadãos do concelho de Reguengos de Monsaraz, dos seus direitos enquanto consumidores. Neste sentido, e tendo em conta que na nossa região, muitos dos consumidores visados são pessoas que, pela dificuldade na mobilidade e acesso à informação, carecem de proteção jurídica na resolução dos conflitos de consumo, criámos este serviço que a todos se destina e que, de forma próxima e acessível irá contribuir para a promoção da qualidade de vida de todos os consumidores.

O atendimento jurídico é gratuito e é prestado a todos os munícipes, na segunda quinta-feira de cada mês, nas instalações do Serviço de Ação Social, no período das 14h00 às 17h00.

2.1.2. Eixo 2. Qualidade de Vida e Ambiente

EDUCAR E FORMAR Ações dirigidas às Crianças e Jovens

Modernização do Parque Escolar do Concelho



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Continuaremos a providenciar a beneficiação dos edifícios escolares e a disponibilização de mobiliário, equipamento informático e material didático nas escolas do concelho.

Carta Educativa

Tendo em conta que a Carta Educativa é uma ferramenta de estruturação da ação, que visa a melhoria contínua do sistema educativo local, e que a aprovação da nossa Carta ocorreu em 2006, procederemos à sua atualização, de forma a melhor podermos redefinir prioridades, otimizar recursos e fomentar a expansão e melhoria da nossa rede educativa.

Ação Social Escolar

Continuaremos a prestar apoio às famílias mais carenciadas, por meio da ação social escolar, nomeadamente através da atribuição de subsídios aos transportes escolares, manuais escolares e alimentação, bem como do material de desgaste utilizado pelos alunos e professores nas suas atividades letivas.

Regime da Fruta Escolar

Neste ano letivo, voltamos a realizar a candidatura ao programa Regime de Fruta Escolar, que prevê a distribuição semanal gratuita de fruta e produtos hortícolas a todas as crianças do 1º ciclo do ensino básico do concelho de Reguengos de Monsaraz.

Para fomentar nas crianças a noção de que este é um projeto de grande importância e altamente benéfico para a saúde e também como meio de formalizar/objetivar esta atividade, iremos distribuir a todos os alunos material de suporte no qual poderão encontrar conteúdos didáticos e lúdicos sobre o tema e que servirá, igualmente, como recurso pedagógico aos professores nas atividades que promoverem junto dos seus alunos.

COTL – Programas de Férias Escolares

No sentido de implementarmos políticas sociais eficazes, continuaremos a disponibilizar o apoio necessário durante os períodos de férias escolares às famílias e aos alunos, através da realização de atividades com as quais possam ocupar os seus tempos de pausas letivas, através dos projetos Páscoa Ativa e Férias Divertidas.

Atividades de Animação de Apoio à Família (ex-CAF)

De forma a proporcionar um maior acompanhamento e apoio às famílias e aos alunos que deles necessitam, providenciamos, em todos os jardins de infância do concelho, o fornecimento de refeições e atividades de prolongamento, em que se inclui, igualmente, o fornecimento de material didático e de desgaste para utilização nessas atividades e nas atividades letivas dos jardins de infância. Manteremos o reforço do pessoal não docente como forma de viabilizar o funcionamento de escolas em horário pós-letivo.

Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior

A constatação de que, numa sociedade cada vez mais competitiva e exigente, ao nível do mercado de trabalho, a formação superior constitui uma enorme mais-valia para o aumento da qualificação dos recursos humanos, sendo, por isso, necessário estimular o acesso à mesma, aliada à nossa contínua preocupação em desenvolver medidas de âmbito social que promovam a melhoria das condições socioeconómicas, educativas e culturais da nossa população, estão na base da manutenção desta medida de apoio. É nossa intenção ajudar a reduzir as desigualdades sociais que impedem ou dificultam as possibilidades de acesso ao ensino superior aos estudantes economicamente mais carenciados. Daí que tenha sido elaborado o Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público que residam na área do Município de Reguengos de Monsaraz, que estabelece, de uma forma clara, transparente e inequívoca, as condições de atribuição de Bolsas de Estudo para cada ano letivo.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Dia da Criança

A comemoração do Dia da Criança tem como objetivo promover uma manhã de convívio entre os alunos e professores/auxiliares dos estabelecimentos de ensino público e privado do concelho. Esta iniciativa engloba cerca de mil crianças do concelho de Reguengos de Monsaraz.

Universidade Aberta – CLA

O Centro Local de Aprendizagem (CLA) da Universidade Aberta (UAb) em Reguengos de Monsaraz, que pretende servir mais de 250 estudantes que a UAb tem no Alentejo, resulta de uma parceria entre a UAb e o Município de Reguengos de Monsaraz e visa proporcionar oportunidades de aprendizagem à população e favorecer o desenvolvimento de competências (académicas, profissionais, culturais e cívicas) em diferentes áreas.

Continuaremos a apoiar este Centro de relevante interesse municipal por ser fundamental para o desenvolvimento social, educativo e cultural do concelho e promover atividades orientadas pelos princípios da Aprendizagem ao Longo da Vida.

– Crescer e Aprender

Prosseguiremos o apoio e desenvolvimento de ações de promoção da leitura desde tenra idade, nomeadamente no âmbito da Rede de Bibliotecas Escolares e da Biblioteca Municipal.

Apoiaremos, ainda, as atividades levadas a cabo no âmbito do Plano Nacional de Leitura.

Atividades Pedagógicas /Agrupamento

Continuaremos a providenciar todo o apoio ao desenvolvimento de atividades de pedagógicas organizadas pelo Agrupamento de Escolas.

CIDADAMBIENTE Requalificação Urbana e Ambiental

RSU e Limpeza Urbana

Em 2016 pretendemos dar continuidade ao trabalho que temos vindo a desenvolver de substituição de contentores, por novos equipamentos de polietileno. Gradualmente o Município tem vindo a substituir os contentores metálicos por este tipo de contentores, mais higiénicos e mais fáceis de utilizar. Para além da substituição iremos reforçar a rede com a colocação de novos contentores em novos locais. Continuaremos igualmente a proceder à colocação de fixadores dos contentores como forma de segurança.

Pretendemos reforçar a rede de contentores enterrados e/ou semienterrados, com maior capacidade de armazenamento (5.000 litros) e com deposição em profundidade, sendo mais funcionais, ecológicos e higiénicos.

Manteremos a regular lavagem e desinfeção dos contentores, indispensável à higiene e salubridade deste serviço prestado à população.

Vamos continuar a limpeza dos espaços públicos através de varredura mecânica e manual, nomeadamente, das praças, dos largos, das ruas e dos passeios de todo o concelho. Pretendemos também reforçar a rede de papeleiras de modo a disponibilizar mais locais para depósito de resíduos. A nível de limpeza urbana incluímos também a monda química que é efetuada como forma de controlo das infestantes nos espaços públicos.

Educação e Sensibilização Ambiental

É nosso objetivo continuar o projeto Caminhar, Limpar e Plantar, envolvendo principalmente a população escolar, mas incluindo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

se possível toda a população em ações específicas.

Continuaremos a desenvolver parcerias com outras entidades como as Escolas, a Gesamb, a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, que nos permitem a realização de visitas de estudos ao Aterro Sanitário Intermunicipal, a ETAR's e/ou ETA, bem como a participação destas entidades em certames desenvolvidos pelo Município.

Trânsito - Circulação e Estacionamento

A organização e regulamentação do trânsito e mobilidade urbana são uma responsabilidade do Município de Reguengos de Monsaraz. Assim, este executivo está fortemente empenhado em desenvolver da forma mais eficaz possível, os objetivos de disciplinar e melhorar o estacionamento, a circulação automóvel e a segurança e fruição do espaço público pelos peões.

Para se poderem alcançar estes objetivos é essencial um esforço comum a várias áreas de atuação, para as quais necessitamos de nos apetrechar com os meios mais eficazes possíveis, que estejam ao nosso alcance.

Assim, prevemos a realização dos seguintes projetos e aquisições:

- *Complementação da sinalização direcional de caixa em Reguengos de Monsaraz, dadas as obras de restauro de todas as infraestruturas e espaços públicos da cidade;*
- *Pintura das estradas do concelho e dentro da cidade;*
- *Manutenção da sinalização existente em todo o concelho; e*
- *Formação.*

ANOSSACULTURA Desenvolvimento da Identidade Cultural

Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz

A Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz é um serviço de natureza informativa e cultural do Município. Com a missão determinante de biblioteca de leitura pública, a sua dinâmica desenvolve-se no sentido de facilitar o acesso à documentação e à informação contida nos mais variados suportes, através de serviços e meios que disponibiliza de forma a corresponder à plena satisfação dos utentes. O funcionamento em regime de livre acesso permite aos utentes consultarem livremente os documentos existentes nas salas de leitura.

Pretendemos, ainda disponibilizar um vasto catálogo com todas as obras cujo teor trate do concelho de Reguengos de Monsaraz, em todas as áreas do saber – história, arqueologia, tradições, literatura, imprensa escrita, turismo, etc. Queremos, assim oferecer condições de excelência a todos os estudantes, investigadores e curiosos para acederem rápida e comodamente a uma vasta lista de títulos sobre a nossa região.

Mas a Biblioteca Municipal é também um espaço essencialmente vocacionado para os mais jovens, onde se dá prioridade ao encontro entre a criança e o livro/brinquedo. Por isso, a literatura/brincadeira terão um papel fundamental neste espaço, pois nada supera o encantamento, a imaginação e a emoção da leitura de um livro ou do brincar com um brinquedo. Para complementar esta importante dinâmica iremos desenvolver ao longo de todo o anos diversas atividades como a Hora do Conto e o Atelier de Criatividade, entre muitas outras. Apostaremos igualmente em pequenos espetáculos de promoção da leitura junto das crianças.

Devemos igualmente referir que atualmente a Biblioteca Municipal possui dois espaços expositivos destinados a albergar exposições. O primeiro acolhe uma exposição permanente – Artes e Ofícios Tradicionais, espólio que pertence na totalidade ao Município de Reguengos de Monsaraz. As mantas, o vinho, a agricultura, o barro, o cobre foram e são elementos vivos da nossa



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

história e que constituem não só uma forma de reprodução material de um ou vários modos de saber popular como também são elementos que contribuíram, de forma decisiva, para a evolução social e económica do nosso concelho. Durante o ano de 2016 continuaremos a realizar ações de conservação e manutenção deste riquíssimo espólio. O segundo espaço expositivo está vocacionado para acolher exposições temporárias, quer as relacionadas com as artes quer as relacionadas com a história nacional/local.

Museu do Fresco

O Fresco do Antigo Tribunal de Monsaraz – O Bom e o Mau Juiz – é um dos principais símbolos da vila de Monsaraz e um dos locais mais visitados e procurados pelo público em geral e pelos investigadores e comunidade científica em particular.

Monsaraz é, de forma inquestionável, uma referência no Alentejo no que à pintura mural diz respeito, não só pelo ex-libris dos frescos quinhentistas da região, como por outras pinturas mais recentemente estudadas, como são exemplo os frescos da ermida de São João Batista ou, ainda, outras pinturas não estudadas como são os frescos da Ermida de São Bento.

Tendo em consideração esta riqueza artística, o Município de Reguengos pretende dinamizar o Museu do Fresco como espaço de estudo da pintura mural. Durante o mês de julho será renovada a exposição anual que aí se encontra patente ao público.

“Monsaraz na Rota das Judiarias Portuguesas” – Casa da Inquisição – Centro Interativo

A Rede de Judiarias de Portugal - Rotas de SEFARAD, fundada em 17 de Março de 2011, é uma associação com carácter público mas de direito privado, que tem por fim uma atuação conjunta, na defesa do património urbanístico, arquitetónico, ambiental, histórico e cultural, relacionado com a herança judaica, ou seja, tem como objetivo primordial conjugar a valorização histórica e patrimonial com a promoção turística da presença judaica em território nacional, ação que ajudará igualmente a descobrir uma forte componente da identidade portuguesa e peninsular.

O património judaico é parte integrante da História de Portugal e da nossa História Local. Pela primeira vez em Portugal é desenvolvido um projeto, em rede com outros municípios e instituições, que pretende estudar e divulgar essa riquíssima herança judaica e a memória do povo sefardita. Monsaraz, pela sua história e pelos vestígios judaicos que possui, integra, por direito, a Rede de Judiarias de Portugal. Com o presente projeto pretendemos dar a conhecer, à comunidade e aos turistas que anualmente nos visitam, a memória judaica em Monsaraz dentro de uma perspetiva de multiculturalismo de povos e religiões.

Valorização do Património Arqueológico

O projeto tem como objetivos o estudo, a valorização, a salvaguarda, a divulgação e vivência do património arqueológico do concelho.

Com as práticas desenvolvidas pretende-se também rentabilizar um potencial turístico, nomeadamente o Turismo Cultural.

Nesta área desenvolveremos as seguintes ações:

- *Carta Arqueológica do Concelho de Reguengos de Monsaraz;*
- *Organização da Reserva Arqueológica de Reguengos de Monsaraz;*
- *Conservação e restauro de espólio;*
- *Sinalização de sítios arqueológicos;*
- *Continuação de trabalhos de escavação nas colinas de Monsaraz, no âmbito do protocolo com a Associação Portanta.*

Pretende-se ainda, no contexto de divulgação do património arqueológico do concelho, realizar sessões junto da população com



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

o intuito de tornar público os resultados obtidos nas escavações em Monsaraz.

Inventariação da olaria de S. Pedro do Corval no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial

Com o intuito de reconhecer, salvaguardar e valorizar a olaria de São Pedro do Corval, como expressão cultural de manifesto interesse para o concelho, pretende-se fazer a sua inventariação no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial. A olaria de São Pedro do Corval não só reflete a identidade da sua comunidade, mas assume-se, também, como polo de desenvolvimento económico e social, elemento estruturante na dinamização da economia local.

Atendendo a esta realidade, é de extrema importância que a arte de saber trabalhar o barro seja reconhecida, valorizada e, acima de tudo, perpetuada na memória coletiva da sua comunidade.

Neste sentido, serão dinamizadas atividades no Centro Interpretativo da Olaria de S. Pedro do Corval e elaborado o Plano de Salvaguarda da Olaria de S. Pedro do Corval.

Inventariação do Cante Alentejano do Concelho no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial

O cante alentejano assume um papel de destaque no concelho de Reguengos de Monsaraz, após o seu reconhecimento como Património Cultural Imaterial de Interesse Municipal, pretende-se, então, fazer a sua inventariação no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial.

O Município de Reguengos de Monsaraz entende que o cante deve ser reconhecido e salvaguardado em toda a sua diversidade e riqueza histórica. Apostar num conhecimento aprofundado desse património será, também, uma forma de valorização do Cante Alentejano já considerado Património Cultural Imaterial da Humanidade, pela UNESCO.

Neste sentido, serão dinamizadas atividades na Casa do Cante e estruturado o Plano de Salvaguarda do Cante Alentejano de Reguengos de Monsaraz.

Programação Cultural

Ao longo de todo o ano, pretendemos promover e dinamizar diversas atividades de cariz cultural, de forma a proporcionar à população do concelho as mesmas oportunidades de conhecimento e formação de entretenimento que existem nos grandes centros urbanos.

Desta forma, continuaremos a trazer à nossa cidade os filmes mais atuais, realizar espetáculos de teatro, dança e música, bem como exposições, seminários e conferências de temática variada.

Feira do Livro

Em 2016 o Município de Reguengos de Monsaraz pretende organizar a 20ª Feira do Livro. Neste evento, decorrerão diversas atividades culturais, nomeadamente, conferências, tertúlias, exposições, animações de leitura, apresentações de livros com a presença de autores, espetáculos infantis, entre outras.

Comemorações do 25 de Abril

O Município de Reguengos de Monsaraz irá assinalar o 42º aniversário do 25 de Abril com um programa composto por espetáculos musicais e atividades desportivas.

Festa Ibérica da Olaria e do Barro

A Festa Ibérica da Olaria e do Barro de 2016 decorrerá no mês de maio em Salvatierra de los Barros. Este certame, organizado pelos Municípios de Reguengos de Monsaraz e de Salvatierra de los Barros, junta os dois maiores centros oleiros da Península



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Ibérica num evento de promoção cultural e turística da olaria e visa valorizar a olaria, chamar a atenção para a sua importância e para o seu interesse artesanal e artístico.

Festas de Santo António

As Festas de Santo António, em honra do padroeiro de Reguengos de Monsaraz, são organizadas pelo Município no mês de junho. Ao longo do evento decorrerão diversos espetáculos, desfile de marchas populares, exposições e atividades desportivas.

Estas festas são uma tradição que se mantém permitindo o reencontro de reguenguenses e visitantes na cidade de Reguengos.

Monsaraz Museu Aberto

A iniciativa cultural Monsaraz Museu Aberto decorre na vila medieval de Monsaraz ao longo de todo o ano. Organizado pelo Município de Reguengos de Monsaraz desde 1986, o Monsaraz Museu Aberto tem atingido elevados índices de notoriedade pela qualidade e diversidade da programação e pelo cenário arquitetónico e histórico que envolve o festival, considerado de referência no Alentejo e em Portugal.

A programação cultural pretende consolidar o conceito de Museu Aberto que legitimamente atribuímos a Monsaraz e assenta, essencialmente, no vasto património construído que pode ser visitado nesta vila. Inclui, ainda ciclos de exposições, espetáculos musicais, conferências e as comemorações do Natal com o Presépio de Rua, o Cante ao Menino e Cante de Reis.

Outubro Mês da Música

À semelhança de edições anteriores, comemoraremos o Mês da Música com a apresentação de espetáculos musicais de diversa índole, disponibilizando um palco de sonoridades para diversos gostos e idades. Pretendemos, com esta iniciativa, evidenciar e dar seguimento à forte tradição musical que existe no nosso concelho.

Dia da Cidade

Na sequência da sua elevação à categoria administrativa de cidade, e com o intuito de continuar a assinalar com orgulho essa importante data, o Município de Reguengos de Monsaraz continuará a promover diversas atividades, nomeadamente espetáculos musicais, culturais e de cariz desportivo, que revistam a data da solenidade que lhe é devida.

Natal em Reguengos

Com o intuito de contribuir para a dinamização da economia do concelho e de celebrar esta data festiva com a dignidade que a caracteriza, pretendemos promover diversos eventos alusivos à época, sendo que se destacam as atividades que envolvem as crianças do nosso concelho e dos concelhos limítrofes.

Por outro lado, promove-se, também, o envolvimento de toda a comunidade do concelho numa perspetiva de solidariedade social.

Presépio de Rua em Monsaraz

O Município de Reguengos de Monsaraz vai continuar a apresentar na vila medieval de Monsaraz o presépio de rua com 43 figuras em tamanho real. O presépio estará exposto pela vila durante o mês de dezembro até ao princípio de janeiro, proporcionando aos milhares de visitantes e turistas que se deslocam a Monsaraz durante este mês, um percurso nas ruas históricas “acompanhados” pelas figuras que representam a Natividade.

O presépio de rua de Monsaraz é já uma referência a nível nacional da comemoração da época natalícia no nosso concelho.

ESPÍRITODESPORTIVO Incentivo das Práticas Desportivas



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Na sociedade contemporânea, o fenómeno desportivo tem conquistado por direito próprio um papel de destaque, afirmando-se como um dos principais meios de educação e formação da população em geral.

Assim, o sistema desportivo apresenta-nos um espaço onde intervêm diferentes sectores, cada qual com o seu nível de atuação, mas todos contribuindo e desempenhando um papel relevante para a elevação deste.

Desta forma, o movimento associativo é, sem dúvida, um elemento de extrema importância na estrutura do sistema desportivo nacional, apresentando um papel crucial no fomento da prática desportiva regular, contribuindo determinantemente para o processo de desenvolvimento desportivo, ao nível local, regional e nacional.

Consciente desta realidade, o Município de Reguengos de Monsaraz procura, com a implementação do Programa de Apoio Associativismo Desportivo, estruturar de forma justa e criteriosa, um apoio efetivo e condizente com as suas possibilidades que esteja em consonância com o trabalho desenvolvido pelos clubes na promoção do desporto e atividade física junto dos seus praticantes.

Desde a criação do programa que este tem vindo a ser contemplado nos orçamentos municipais de modo a contribuir para o desenvolvimento das diferentes associações desportivas.

O Município de Reguengos de Monsaraz, consciente da importância que a prática desportiva assume atualmente na vida das pessoas, tem feito um forte investimento na área do desporto através da criação e manutenção de instalações desportivas municipais, entre outros, sempre com o objetivo de incentivar a prática regular de atividade física por parte dos munícipes.

Tal investimento tem-se traduzido num aumento significativo do número de praticantes desportivos no concelho, mas também num crescimento do número de instalações desportivas municipais, que se encontram ao dispor da população, para o desenvolvimento da sua atividade desportiva e física de uma forma organizada, em segurança e com elevados índices de qualidade.

2.1.3. Eixo 3. Desenvolvimento Económico Sustentável

Assumimos, em matéria de desenvolvimento económico, a captação de novos investimentos públicos e privados como uma mais-valia fundamental para a efetiva criação de oportunidades de emprego no nosso concelho. Continuamos a tudo fazer para concretizar as ações adequadas nesta matéria.

A aposta na fileira do Turismo Cultural e Paisagístico em ambiente rural continuará através de uma forte promoção do nosso concelho, dos seus valores culturais e etnográficos, pois são esses valores que nos distinguem do “resto do mundo” e que nos permitem continuar a desenvolver este destino turístico de elevada qualidade.

DINAMIZAR Dinamização da Atividade Económica

Apoio ao Desenvolvimento – DET

O Município de Reguengos de Monsaraz pretende continuar a acompanhar o tecido empresarial do concelho através da subunidade orgânica e serviços Desenvolvimento Económico e Turismo. É um gabinete de assessoria técnica e apoio direto aos órgãos municipais e ao Presidente da Câmara Municipal, e depende direta e funcionalmente do Vereador com competências delegadas, na área do Planeamento, Desenvolvimento Económico e Promoção do Concelho.

O DET é um instrumento de apoio aos empresários e atividades económicas, cuja principal missão é promover o desenvolvimento socioeconómico do concelho, numa perspetiva de desenvolvimento global e sustentável.

No geral, a principal atribuição do DET é a mediação nas relações do Município com os empresários locais e potenciais



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

empresários locais. No âmbito de outras competências especiais que lhe estão atribuídas, o DET promove várias iniciativas, designadamente, o levantamento do tecido empresarial do concelho de Reguengos de Monsaraz e criação de uma base de dados com as respetivas empresas existentes, a qual continua em constante atualização; também continuará a promover colóquios e seminários direcionados especificamente para os empresários em que os temas abordados incidem nos Sistemas de Apoios e Incentivos às Empresas, quer a nível nacional quer a nível local.

O concelho de Reguengos de Monsaraz, dada a sua localização privilegiada junto ao Grande Lago de Alqueva, tomou-se muito apelativo para os investimentos turísticos e para os turistas. Nesta senda, o Município de Reguengos de Monsaraz tem desenvolvido esforços no sentido da promoção do desenvolvimento económico- social do concelho, nomeadamente, num sector de elevado potencial, como é o do turismo.

O investimento na área do turismo é fundamental para criação de novos postos de trabalho, para a aceleração da economia concelhia, para atrair população e potenciar novos investimentos. Por todos estes motivos e em ordem a outros, o desenvolvimento do turismo continua a ser um dos objetivos principais da autarquia. Manteremos a adoção de medidas de apoio e incentivo a futuros empreendedores bem como a todos aqueles que já estão cá instalados, principalmente as micro e pequenas empresas sedeadas no concelho que representam a maioria do tecido empresarial, através de ações concretas de formação/informação e disponibilização de vários documentos, estudos ou contactos, de forma a tornar Reguengos de Monsaraz um concelho de oportunidades e de desenvolvimento sustentável em termos económicos, sociais e culturais.

FAME

Encontra-se implementado o FAME (Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), que resultou de uma parceria entre o Município de Reguengos de Monsaraz e outras instituições, nomeadamente, BES – Banco Espírito Santo, S.A., LISGARANTE – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A. e IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento.

O FAME é um instrumento financeiro inovador que consiste num fundo de apoio disponibilizado a empresários e empreendedores, com o objetivo de promover o investimento produtivo nas Micro e Pequenas Empresas. Este fundo é um instrumento importante no desenvolvimento da economia local, proporcionando pequenos investimentos, com primazia para projetos que apresentem características inovadoras no concelho ou região.

Reguengos Invest

O fenómeno da globalização e a atual conjuntura conduzem a novos desafios para a afirmação de cada território na “aldeia global”. Esta condição impõe uma necessária concentração de esforços, recursos e instrumentos para que cada local se posicione de forma favorável num contexto mais alargado.

Neste âmbito, o Município de Reguengos de Monsaraz, consciente da dinâmica e competitividade territorial, aposta numa importante ferramenta de divulgação e apoio a investidores, materializada no projeto “Reguengos Invest”, num esforço de guiar o território e orientar caminhos para um futuro desejado.

Colóquios, seminários, sessões de divulgação

Estas iniciativas, de teor essencialmente prático, têm por objetivo formar e informar o tecido empresarial relativamente às ferramentas e sistemas de incentivos de apoio aos empresários.

EXPOREG 2016

A Exporeg – Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, que em 2016 contará com a 24.ª edição, é uma



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

exposição multisetorial, abrangendo vários setores de atividade, designadamente, o comércio, a indústria, a agricultura, o lazer e os serviços. Esta exposição tem como principais objetivos a promoção e divulgação das atividades económicas do concelho e da região, dar a conhecer os participantes na exposição bem como as suas atividades, criar oportunidades de negócio e contribuir para o desenvolvimento económico do setor empresarial.

2.1.4. Eixo 4. Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil

Para 2016, teremos igualmente a celebração de um Protocolo de Colaboração e Cooperação entre o Município de Reguengos de Monsaraz e as quatro Freguesias que integram o concelho: Campo e Campinho, Corval, Monsaraz e Reguengos de Monsaraz.

A cooperação com a sociedade civil estender-se-á a um amplo conjunto de entidades, cujas parcerias permitirão otimizar recursos e potenciar os resultados de certas medidas.

COFREG Cooperação com as Freguesias

Em setembro de 2013, entrou em vigor a lei que veio estabelecer as novas regras em quatro grandes áreas da atuação do poder local: as autarquias locais, as entidades intermunicipais, a transferência e a delegação de competências do Estado nas autarquias locais e nas entidades intermunicipais e dos municípios nas entidades intermunicipais e nas freguesias, e, por fim, o associativismo autárquico.

No enquadramento legal anterior, além das reduzidas atribuições próprias previstas na lei, as juntas de freguesia apenas possuíam competência para atuar nas matérias que lhes fossem administrativamente delegadas pela câmara municipal, através de Protocolo celebrado entre ambas as partes. Para o efeito, a câmara e as juntas de freguesia articulavam anualmente as competências e os valores que passariam de uma para a outra.

A lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, veio alterar este cenário, estabelecendo uma delegação automática de competências das câmaras municipais nas juntas de freguesia, em matérias como a gestão de espaços verdes, a limpeza das ruas e espaços públicos, a gestão de feiras e mercados, a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, entre outras.

Por força desta lei, a competência para agir nestas e noutras matérias passa a estar automaticamente delegada nas juntas de freguesia. Assim propõe-se uma prorrogação do Protocolo em vigor.

2.1.5. Eixo 5. Modernização Municipal

Modernização dos serviços municipais e rigor na gestão dos recursos, bem como, promover a aproximação aos cidadãos, são desígnios que pretendemos sempre manter e desenvolver.

EFICIÊNCIA Rigor na Gestão dos Recursos Municipais

Recursos Humanos

A ponderação das medidas estruturais e das opções de gestão de recursos humanos para o próximo exercício encontra-se fortemente condicionada pelo obscurantismo do que irá ser o próximo orçamento de estado. Em anos anteriores, aquando da elaboração do mapa de pessoal da autarquia e da correspondente previsão do montante da despesa de pessoal a inscrever no orçamento municipal já era conhecida a proposta de orçamento de estado para o ano seguinte o que permitia perspetivar com maior rigor as necessidades e exigências futuras.

Para o ano de 2016, como já referimos anteriormente, torna-se difícil prever as opções que serão tomadas nesse documento estrutural, e que condicionarão a gestão de recursos humanos nas autarquias locais (situação que se agrava com o facto de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

estarmos em ciclo de início de legislatura).

A gestão dos recursos humanos na administração pública, e em especial na administração local, têm-se encontrado fortemente condicionada pelas restrições, que ano após ano, os sucessivos orçamentos do estado, secundados pela publicação de outras medidas avulsas, têm imposto aos decisores públicos. O exercício de 2016 continuará nesse rumo ou irá assistir-se a algum abrandamento das políticas restritivas e, em caso afirmativo, em que temos? Manter-se-ão as medidas que têm marcado os exercícios anteriores, nomeadamente:

j) A imposição de regras aos municípios para não aumento da despesa com pessoal ou de obrigatoriedade de redução do número de trabalhadores?

k) A regra da proibição de renovação de contratos a termo resolutivo?

l) A manutenção da regra de proibição de abertura de procedimentos concursais destinados a candidatos que não possuam vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido?

m) A suspensão das negociações do posicionamento remuneratório no ingresso na função pública?

n) As regras de restrição de designação de cargos dirigentes?

o) As reduções remuneratórias para os trabalhadores com remunerações superiores a 1.500€ (entre 3, 5% e 10%), e em que termos?

p) A manutenção da sobretaxa extraordinária de IRS?

q) A desvalorização do pagamento do trabalho suplementar?

r) A proibição de valorizações remuneratórias e congelamento das progressões?

b) A manutenção da remuneração mínima mensal garantida em 505€?

As medidas que têm sido impostas, pelos sucessivos orçamentos de estado, nomeadamente ao nível das obrigações de redução de pessoal nas autarquias locais e ao nível da burocratização dos processos de autorização de recrutamento, conjugadas com a pouca atratividade de algumas carreiras/profissões face ao setor privado, tem levado à descapitalização de áreas funcionais operacionais na autarquia, tendência que é fundamental inverter sob pena de ficar seriamente comprometida a capacidade de atuação da autarquia em determinadas áreas, nomeadamente ao nível dos transportes, da construção civil e do abastecimento de água.

Por fim, em jeito de ilustração deste cenário, refira-se que o Município de Reguengos de Monsaraz procedeu a uma redução de trabalhadores superior a 18% no período compreendido entre 2005 e 2014, o que é bem revelador do enorme esforço que os serviços municipais têm desenvolvido para responder às solicitações com que se deparam.

A formação profissional continuará a assumir um importante motor no desenvolvimento das competências dos colaboradores, procurando-se reforçar a o número de ações de formação a realizar nas instalações municipais, respondendo-se desta forma às dificuldades sentidas por muitos trabalhadores, nomeadamente operacionais, para frequentarem formação fora do nosso concelho.

Em matéria de Higiene e Segurança no Trabalho, pretendemos continuar a dar cumprimento às normas de higiene e segurança no trabalho, implementando de forma contínua as sugestões da empresa prestadora do serviço e dotando os trabalhadores dos equipamentos necessários ao desenvolvimento das suas funções em segurança. A realização dos testes de controlo de alcoolémia, medida implementada no decurso do presente ano, vai ser uma aposta a manter tendo sempre como linha condutora



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

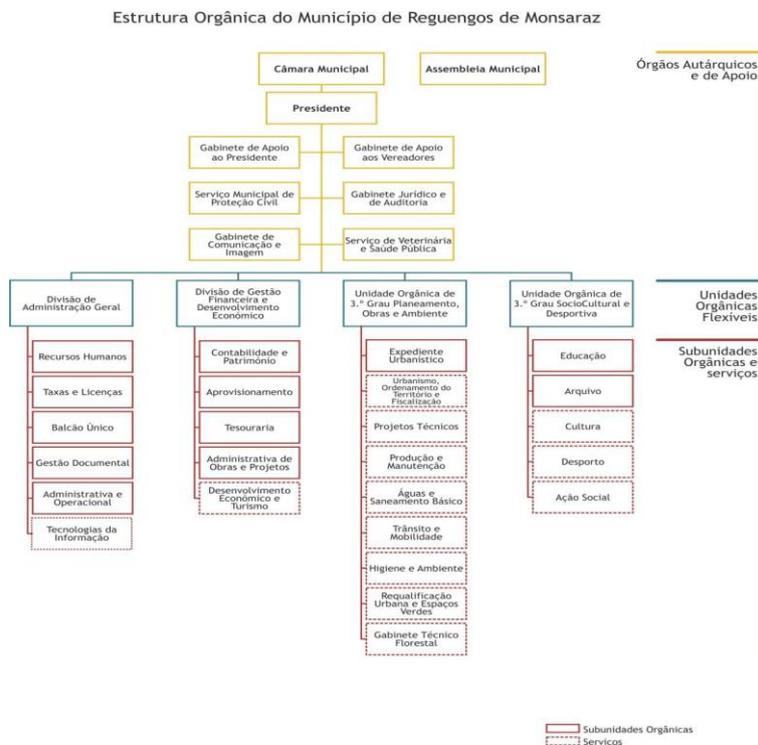
Câmara Municipal

a prevenção e a redução de riscos inerentes ao desempenho da atividade profissional.

Continuaremos a forte aposta na melhoria das condições de trabalho dos colaboradores municipais promovendo melhorias nas instalações municipais.

No que respeita ao período normal de trabalho, o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 494/2015, de 7 de outubro, veio remover os obstáculos à publicação dos Acordos Coletivos celebrados com as associações sindicais, pelo que se perspetiva, finalmente, a publicação dos acordos que a autarquia venha a celebrar com as diversas associações sindicais.

Ilustração 1. Estrutura Orgânica do Município de Reguengos de Monsaraz



Quadro 1. Quadro Resumo do Mapa de Pessoal proposto para 2016

CARREIRA/CATEGORIA	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL RCTFPTI + RCTFPTD
	ocupados	vagos	total	ocupados	vagos	total	
Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau (Chefe de Divisão)	2	0	2	0	0	0	2
Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	0	2	2	0	0	0	2
Cargo Equiparado a Dirigente	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	30	12	42	1	0	1	43
Informática	1	1	2	0	0	0	2
Fiscal Municipal	3	1	4	0	0	0	4
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	5	7	12	0	0	0	12
Assistente Técnico	47	10	57	0	0	0	57
Assistente Operacional (Encarregado Geral Operacional)	0	1	1	0	0	0	1
Assistente Operacional (Encarregado Operacional)	8	1	9	0	0	0	9
Assistente Operacional	131	72	203	0	0	0	203
Pessoal Docente	0	0	0	0	9	9	9
Outras Situações (cargos de designação política)	3*	0	3	-	-	-	3
TOTAIS	231	107	338	1	9	10	348



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2.2. Projetos, ponto de situação: administrativo e de candidatura

Projetos que transitam do Orçamento de 2015 para o Orçamento de 2016

Ampliação e Beneficiação de Cemitérios do Concelho

Obras de ampliação e de beneficiação nos cemitérios das freguesias rurais do concelho de Reguengos de Monsaraz, implementando uma dinâmica de melhorias acentuadas naqueles espaços.

Recuperação do Edifício da Antiga Adega da Cartuxa Para Destacamento Territorial da GNR

A presente operação traduz-se na requalificação dos edifícios e dos espaços envolventes da antiga Adega da Cartuxa e adequá-los funcionalmente para o Destacamento Territorial da GNR de Reguengos de Monsaraz, contribuindo para melhoria significativa do próprio edifício em termos de condições para os profissionais que irão usufruir do espaço, bem como também ficará notoriamente um edifício mais visível em toda a envolvente, atendendo à proximidade, em termos geográficos, de equipamentos desportivos e escolares.

Assegura perentoriamente a qualificação do território dotando-o de um serviço coletivo de proximidade à população contribuindo para requalificar um equipamento transformando-o para usufruto do destacamento territorial da GNR, tornando-o mais visível, atrativo e conseqüentemente mais emblemático.

Este projeto, em termos administrativos, encontra-se em fase de fiscalização prévia do Tribunal de Contas e é financiado pelo Ministério da Administração Interna através da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos.

Pavimentação e Beneficiação de Arruamentos e Passeios

Este projeto respeita a pavimentação e beneficiação de arruamentos e passeios na cidade de Reguengos de Monsaraz e também dos aglomerados rurais pertencentes ao concelho.

Implementação de ações "Plano de Ação Agenda 21 do Concelho de Reguengos de Monsaraz"

Atendendo à conclusão do Plano de Ação da AGENDA 21 do concelho de Reguengos de Monsaraz no decorrer do ano 2011, é fundamental ter em conta as atividades previstas no Plano. Neste sentido e na eventualidade de se executarem algumas ações contempladas no Plano é necessário inserir no Orçamento uma rubrica específica para este efeito.

As tipologias de ações normalmente implícitas neste domínio do Plano são ações de divulgação e sensibilização dos cidadãos e porventura podem prever também remodelação/adequação/criação de infraestruturas.

Eletrificação Rural no Concelho de Reguengos de Monsaraz

Trata-se de intervenções ao nível de eletrificação das zonas rurais do concelho de Reguengos de Monsaraz, revelando-se fundamental para a satisfação das necessidades das populações e para o desenvolvimento da atividade económica na região.

Conduta de Abastecimento do Outeiro - Paços Novos

Após a conclusão dos trabalhos relativos ao projeto "Conduta de Abastecimento em Baixa / Troço Motrinos – Outeiro" existe a necessidade da continuação da substituição da conduta mista que DN 110mm entre Outeiro e Reservatório de Paços Novos (Ferragudo/Telheiro) que atualmente tem 30 anos. Para tal a conduta passará na Zona Oeste de Outeiro, traseiras do Convento da Orada e Ferragudo numa extensão de 3.011m.l..

Conduta de abastecimento Paços Novos – Monsaraz

Ainda no seguimento/prolongamento da conduta mista entre o Reservatório de Motrinos e Reservatório de Paços Novos existe a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

necessidade urgente da substituição da Conduta entre o Reservatório de Paços Novos e Reservatório de Monsaraz. Atualmente, com maior incidência na época alta, existem algumas dificuldades na reposição de caudal no Reservatório de Monsaraz de modo a corresponder com os consumos existentes no próprio aglomerado. Este facto deve-se a dois fatores: a diminuta capacidade de reserva de água e o diâmetro da conduta de ligação. Se a resolução do primeiro fator não é possível, a substituição da conduta de DN90mm para DN110mm, PN16, fará toda a diferença aumentando a capacidade de resposta da entidade gestora. A nova conduta terá uma extensão de 1.200 m.l..

Recuperação de Imóveis em Monsaraz - Posto de Turismo

Requalificação de dois espaços de apoio à dinamização turística do concelho, localizados na Freguesia de Monsaraz, com equipamentos multimédia para utilização pelos visitantes e população do Concelho.

Caminhos Rurais e Agrícolas

Os caminhos rurais e agrícolas, enquanto artérias importantes na mobilidade rural e agrícola deste concelho ligam aglomerados urbanos entre si, explorações agrícolas e acessos à rede viária principal, necessitam de ser intervencionados devido à degradação em alguns se encontram, situação que se agravou com as intempéries ocorridas em dezembro de 2009.

Os trabalhos a realizar nos caminhos a intervirerem respeitam a drenagem e repavimentação que lhes garanta uma plataforma transitável.

Expansão do Perímetro Industrial de Reguengos

Para apoiar o desenvolvimento empresarial do concelho é imprescindível ampliar a Zona Industrial atendendo à procura de novas soluções por parte de empresários.

Com efeito, a Zona Industrial agora existente, encontra-se lotada, sendo constante a procura de novas soluções, por parte dos empresários e da autarquia. Assim, com a Revisão do Plano de Urbanização da cidade, optou-se por uma expansão da zona industrial de cerca de 5 ha, nos quais se pretendem criar e infraestruturar aproximadamente 100 lotes, com regras claras de uso e ocupação do solo.

Criação do Centro de Inovação e Desenvolvimento de Reguengos

Trata-se do atual espaço do parque de viaturas municipais e oficinas, este edifício apresenta características adequadas para a criação de um Centro de Inovação Empresarial (ninho de incubação de micro e pequenas empresas com acesso à internet de banda larga), de apoio ao desenvolvimento económico e social, suporte ao associativismo do concelho e promoção das micro e pequenas empresas.

Com o CID pretende-se implementar as seguintes ações:

- Elaboração de Manual de Apoio ao Empresário e ao Empreendedorismo que vise informar, auxiliar e facilitar os cidadãos interessados em criar o seu próprio negócio;*
- Criação de uma Bolsa de Ideias e Negócios (BIN), que tem como objetivo divulgar as ideias de qualquer cidadão que as queira partilhar para atrair novos investidores, estimular o empreendedorismo criativo e inovador e facilitar a implementação ou concretização de ideias de negócio;*
- Lançamento do Concurso de Ideias de Negócio – Empreendedorismo nas Escolas, que tem como objetivo promover o espírito jovem empreendedor e angariar ideias de negócio de diversos setores de atividades que tenham viabilidade para concelho, demonstrando-se que as ideias têm exequibilidade prática e que o projeto tem potencial;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- *Promoção de uma “incubadora de ideias” com objetivo de apoiar empreendedores na criação e instalação de empresas.*

Plano de pormenor da Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz

Os objetivos gerais do plano consistem na dotação de áreas destinadas à indústria, comércio e serviços e equipamentos públicos.

Revisão do Plano Diretor Municipal

O atual PDM está em vigor desde 1992, necessitando por isso de um processo de revisão por forma a constituir-se um instrumento de planeamento em matéria de ordenamento do território para alcançar objetivos de uma estratégia de desenvolvimento adequada aos imperativos da conjuntura social, cultural, económica e ambiental para o concelho de Reguengos de Monsaraz.

Estudo Técnico de Circulação e Estacionamento da Cidade de Reguengos de Monsaraz

Consiste na recolha e análise de informação de base necessária à caracterização da situação de referência e à identificação das disfunções em matéria de circulação e estacionamento para a cidade de Reguengos de Monsaraz.

Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz

É necessário o desenvolvimento de um plano de pormenor de salvaguarda e valorização de Monsaraz para que esta vila medieval passe a dispor de um instrumento fundamental de defesa do património que enquadre ações e medidas de conservação, restauro e valorização de Monsaraz.

Observatório da Juventude

Este projeto visa abordar a temática do papel dos jovens na sociedade, sensibilizar os jovens para a pertinência da criação de associações juvenis e criação do Conselho Municipal da Juventude.

Observatório da Cultura

Este projeto permite a centralização e fácil acesso a dados e informações sobre o setor cultural.

Requalificação dos Baluartes Fortificados de Monsaraz

Este projeto traduz-se na requalificação de património na vila medieval de Monsaraz, de forma a recuperar o património construído, designadamente a requalificação das muralhas medievais que delimitam a vila; a praça de armas constituída em pedra de xisto e cal reforçada por torres, ao passo que os panos de alvenaria que rodeiam a vila se encontram assentes em xisto, granito, argamassa de barro e cal; e as fortificações seiscentistas, as altas muralhas do castelo perdem preponderância para obras de defesa menos aparentes e vulneráveis, adaptando-as aos tiros de artilharia, ao mesmo tempo que se reforçava a sua espessura. Simultaneamente pretende-se também a requalificação da envolvente para circuitos turísticos.

No delinear da estratégia do Município que passa por salvaguardar, valorizar, requalificar e revitalizar a vila medieval de Monsaraz como um todo, torna-se imperioso e toma como prioridade a requalificação das muralhas desta vila histórica e a sua envolvente com a finalidade de fruição do vasto património através de circuitos turísticos.

Viver Reguengos - Requalificação Urbana Estrutural da Cidade de Reguengos Monsaraz

Requalificação e modernização das principais vias urbanas da cidade de Reguengos de Monsaraz, nomeadamente todo o percurso da EN 256 dentro do perímetro urbano, a requalificação da Praça da Liberdade e a criação de um percurso pedonal circular ao mesmo perímetro urbano.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Requalificação Paisagística de Largos, Praças e Jardins dos Aglomerados Urbanos do Concelho

Trata-se de intervenções em espaços centrais, de convívio e de identidade nos aglomerados urbanos do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

Requalificação do Jardim da "Casa Universidade de Évora" em Monsaraz

Pretende-se requalificar embelezando o espaço e dotando-o de condições essenciais para usufruto do público.

Criação do Museu do Instrumento Musical

O objetivo deste projeto é adequar um espaço para o museu do instrumento musical de forma a promover a valorização e a divulgação da música.

Inventariação e Valorização e Preservação do património imaterial do Concelho

Com esta operação pretende-se valorizar o património existente no Concelho de Reguengos de Monsaraz através de várias ações imateriais tais como projetos de identificação, registo, reconhecimento, salvaguarda e promoção da dimensão imaterial do vasto património que este concelho é detentor.

Recuperação da escola primária da Cumeada para instalação do Clube de Dark Sky - reserva Dark Sky

Trata-se de obras de requalificação de pavimentos, coberturas, instalações elétricas, rede de águas e esgotos, pinturas e arranjos exteriores, de forma a criar as condições necessárias para a instalação do Clube de Dark Sky – Reserva de Dark Sky.

Carta Arqueológica

Trata-se de uma referência fundamental enquanto instrumento de planeamento e gestão do património existente no concelho de Reguengos de Monsaraz.

Percursos Megalíticos

Este projeto pretende mostrar os vários monumentos megalíticos do concelho de todos os tipos didáticos: antas, menires (isolados ou em grupo) e cromeleques, podendo considerar-se alguns destes monumentos belos e interessantes exemplares da pré-história europeia. Nesta ação encontram-se incluídas atividades como a sinalética, certificação e divulgação.

Plano de Salvaguarda do Cante Alentejano

Pretende-se elaborar um plano de salvaguarda de património imaterial – Cante Alentejano – de forma a resultar um conjunto de ações destinadas a garantir a continuidade da manifestação cultural através das gerações e de forma a resultar também medidas para proteger e promover o Cante Alentejano.

Plano de Salvaguarda da Olaria

Trata-se de um plano de salvaguarda de património imaterial da olaria de forma a preservar este património existente na freguesia de Corval pertencente ao Concelho de Reguengos de Monsaraz, consubstanciado na tradição oleira enquanto entidade patrimonial cultural e económica deste território.

Promoção e Dinamização de Circuitos Arqueológicos

Pretende-se promover e dinamizar circuitos arqueológicos no concelho de Reguengos de Monsaraz pois este território possui cerca de 150 achados arqueológicos deixados pelos nossos antepassados.

Biografia da Paisagem



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

O projeto *Biografia da Paisagem* consiste numa rede de percursos pedestres à escala de todo o território do concelho de Reguengos de Monsaraz, com as seguintes atividades:

Trabalho de campo

Validação da rede de caminhos propostos no sentido de avaliar quais os que são e quais os que não são funcionais e, a partir dessa avaliação, avançar para o traçado percurso final ou procurar, no campo, outras alternativas.

Levantamento fotográfico de todos os pontos de interesse cultural.

Validação das zonas temáticas propostas em função do que é observado.

Património

Consulta de bibliografia sobre os pontos de interesse e descrição dos pontos de interesse paisagístico baseado no que foi observado visto não haver bibliografia sobre os mesmos.

Criação de fichas com descrição, coordenadas e imagem de cada um dos pontos de interesse.

Poética

Recolha de poesia que possa de alguma forma ilustrar os percursos.

Caminhos Públicos

Os caminhos que devem ser integrados na rede de percursos pedestres devem ser caminhos históricos ou com tradição social associada aos mesmos.

Parque Campinho - 2ª fase (parque de campismo, caravanismo)

O projeto que visa valorizar a zona rural de excelência de Campinho – Aldeia Ribeirinha de Alqueva, pretendendo-se criar:

- Parque de eventos; e
- Parque de campismo/autocaravanismo com estacionamento.

Ecopista

Criar uma infraestrutura canal que permita a interface cidade/espacos rurais e a ligação da cidade de Reguengos de Monsaraz à aldeia de Caridade com uma relação de proximidade e usufruto de paisagem envolvente, quer de forma pedonal, quer de bicicleta.

Sensibilização para a importância de utilização de energias renováveis e edificações sustentáveis - agenda para a sustentabilidade

Ações imateriais de sensibilização para a população nas diretrizes da sustentabilidade ambiental e energética como ferramenta essencial para a obtenção de alterações de atitudes relacionadas com a proteção do meio ambiente.

Sensibilização para a urbanização e edificação sustentáveis - agenda para a sustentabilidade

Trata-se de ações de divulgação para a sensibilização da população em matérias de sustentabilidade designadamente para estimular a população na adoção da construção de casas e edifícios sustentáveis.

Ciclovía de S. Pedro do Corval

Construção de um percurso ciclável em S. Pedro do Corval de forma a oferecer condições de circulação com grandes benefícios



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

ao nível do conforto e segurança dos praticantes de ciclismo e estimular a prática do exercício físico, com o objetivo de promover a saúde e bem-estar da população e contrariar o crescente sedentarismo e hábitos de vida menos saudáveis.

Centro Coordenador de Transportes

A rede de transportes no concelho é uma infraestrutura essencial na articulação dos diversos aglomerados urbanos.

Equipamento de sinalização e segurança em vias rodoviárias do concelho e melhoramento das condições de segurança nas vias de acesso ao grande Lago de Alqueva

Trata-se de uma empreitada que consiste na marcação rodoviária nas estradas de acesso às diversas zonas do Grande Lago Alqueva, estando incluídas as Estradas Nacionais, Estradas Municipais e Caminhos Municipais do concelho de forma a garantir a segurança rodoviária naquelas vias.

Conservação da ligação entre S. Marcos do Campo e a zona rural de Catrapal

A obra contempla a requalificação de troço da antiga ER 255.

CM 1132 - ligação Campinho EN256

A construção da via fará a ligação entre a entrada oeste da povoação de Campinho e a EN 256 a Nordeste perto do cruzamento para Monsaraz. O novo caminho permitirá uma circular exterior à aldeia de Campinho, de modo a que o trânsito que vem de S. Marcos do Campo e queira seguir para Nordeste, nomeadamente para Monsaraz, Mourão ou Espanha, não tenha que atravessar a povoação.

A via segue para nordeste ao longo dum caminho rural recentemente retraçado e melhorado pela EDIA, Empresa de Desenvolvimento e Infra Estruturas do Alqueva, no âmbito das intervenções inerentes ao restabelecimento dos caminhos rurais interrompidos pelo enchimento da albufeira.

Caminho de Acesso dos Cerros

A beneficiação do caminho de acesso aos Cerros procurará melhorar e retificar mais uma via rodoviária existente no concelho.

Acessibilidade Rodoviária entre Motrinos e Telheiro

Beneficiação da via entre Motrinos e Telheiro. Este projeto contribui para a melhoria das ligações municipais, uma vez que algumas delas se encontram atualmente deterioradas, permitindo melhorias significativas na circulação de pessoas e de veículos entre as duas localidades.

Construção da Extensão de Saúde da Freguesia de Monsaraz

As extensões de saúde assumem um papel preponderante na promoção da inclusão social, no caminho da igualdade de oportunidades para todos no acesso aos cuidados de saúde primários e neste enquadramento verifica-se a necessidade da Construção da Extensão de Saúde da Freguesia de Monsaraz para proporcionar boas condições de atendimento a estas populações e condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde.

Casa dos Avós em Motrinos

Trata-se de um projeto social em Motrinos e tem como finalidade a prevenção do isolamento das pessoas idosas desta comunidade.

Desporto XXI – complexo desportivo, campo de jogos e pista de atletismo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Criação de um espaço que reúne um conjunto de atividades realçando-se o circuito de manutenção, o polidesportivo, o parque radical, o parque infantil, o parque geriátrico, a pista de atletismo, uma zona para jogos tradicionais e espaços multiusos.

Circuito de Manutenção em S. Marcos do Campo

Criação de um circuito de manutenção para incentivo da prática do desporto e promoção de saúde e qualidade de vida em todas as faixas etárias.

Requalificação e Beneficiação de Escolas do Ensino Básico e Jardins de Infância

Trata-se de um projeto que visa requalificar e beneficiar espaços funcionais das escolas de forma a proporcionar condições ambientais e de segurança adequadas aos alunos, professores e auxiliares que usufruem daqueles espaços.

TEIAS II - Rede Cultural do Alentejo

Este projeto envolve todos municípios do Alentejo central e visa contribuir para a melhoria das condições de acesso e fruição aos bens culturais e fomento de participação ativas dos cidadãos na atividade cultural.

Monsaraz Museu Aberto - 2 edições da bienal cultural

No evento da bienal cultural Monsaraz Museu Aberto, esta vila medieval transforma-se num verdadeiro Museu Aberto a todos e conta com um programa que aborda o que de melhor se faz na cultura e nas artes do espetáculo, a nível nacional e internacional. Organizado pelo Município de Reguengos de Monsaraz desde 1986, o Monsaraz Museu Aberto tem atingido elevados índices de notoriedade pela qualidade e diversidade da programação e pelo cenário arquitetónico e histórico envolvente, uma de referência no Alentejo e em Portugal.

Festa Ibérica da Olaria e do Barro - 2 edições

A Festa Ibérica da Olaria e do Barro é um evento transfronteiriço de promoção cultural e turística de uma importante manifestação artística e artesanal: a olaria. Organizada em anos alternados em cada município, pretende valorizar a olaria, chamar a atenção para o seu valor artesanal e artístico e apontar estratégias para o seu desenvolvimento económico e profissional.

Requalificação da Rede de Abastecimento em Baixa do Concelho

O projeto prioritário vertido nesta operação é a rede de abastecimento em baixa da aldeia de São Marcos do Campo por se tratar de condutas da rede de abastecimento de água que têm mais de 30 anos, verificando-se um volume significativo de perdas de água e falta de pressão, sendo de todo imprescindível melhorar o bom funcionamento desta rede de abastecimento.

Requalificação da Rede de Abastecimento em Baixa da Cidade de Reguengos de Monsaraz

Por se considerar urgente e imperativa a necessidade de substituição da rede existente há mais de 50 anos em alguns locais estratégicos. Projeto prioritário é a Rede de abastecimento em baixa do centro histórico de Reguengos de Monsaraz.

Implementação do Plano do Uso Eficiente da Água

Traduz-se na implementação das ações e medidas inseridas no plano de uso eficiente de água designadamente nos equipamentos municipais de forma a contribuir para a minimização de custos e maximização da eficiência na utilização da água.

Sensibilização para utilização sustentável da água e para a proteção dos recursos hídricos - agenda para a sustentabilidade

Ações imateriais de sensibilização para a população em matérias de sustentabilidade ambiental como ferramenta essencial para



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

a obtenção de alterações de atitudes relacionadas com a proteção do meio ambiente.

Plano de Gestão de Bacia Hidrográfica da Ribeira da Caridade

Trata-se de um instrumento de planeamento que visa a gestão, a proteção e a valorização ambiental da Ribeira da Caridade.

Implementação do Plano de Gestão de Bacia Hidrográfica da Ribeira da Caridade

Implementação das ações e medidas previstas no plano de gestão a fim de se valorizar todo o meio envolvente da Ribeira da Caridade.

Sensibilização de grupos específicos para a deposição seletiva e a valorização de RSU - agenda para a sustentabilidade

Ações imateriais de sensibilização para a população em matérias de sustentabilidade ambiental como ferramenta essencial para a obtenção de alterações de atitudes relacionadas com a proteção do meio ambiente.

Plano de Defesa da Floresta contra Incêndios

É essencial por se tratar de uma ferramenta necessária para a definição de ações de prevenção e redução de risco de incêndio florestal no concelho.

Requalificação Paisagística em Campinho

A intervenção assenta na implantação de um espaço central de convívio e na beneficiação de diversos arruamentos e largos em Campinho, propondo assim a revitalização do centro desta aldeia ribeirinha.

Rotas Sefarad: Valorização da Identidade Judaica Portuguesa no Diálogo Interculturais - Musealização da Casa da Inquisição em Monsaraz

Este projeto tem por missão promover, de forma definitiva, a redescoberta de uma componente da realidade cultural, histórica e social do país. Este projeto visa estabelecer a Rota de Sefarad através da restauração, conservação e preservação de 13 sítios e edifícios relacionados com o património cultural judaico. Está inserido na área programática denominada "Conservação e Revitalização do Património Cultural e Natural" do mecanismo Financeiro European Economic Area Grants (EEA Grants) e tem como promotor a Rede de Judiarias de Portugal, que envolve vários parceiros entre os quais o Município de Reguengos de Monsaraz.

3. Análise das Grandes Opções do Plano 2016-2019

Nas Grandes Opções do Plano 2016-2019 estão descritos os Objetivos, os Programas e os Projetos (nestes detalhamos as respetivas ações e períodos de execução), que implicam a afetação de despesas de investimento e outras de natureza corrente e onde figuram os seguintes elementos:

Código do Plano – organizado por grupos segundo uma ordem crescente de detalhe, correspondendo ao Objetivo, Programa, Projeto (com Ano, Número e Ações).

Designação – descrição sumária dos Objetivos, Programas, Projetos (com Ano, Número e Ações).

Classificação Orçamental – classificação orgânica e económica atribuídas de acordo com o serviço municipal responsável pela execução da despesa, bem como a sua natureza económica, respetivamente.

Forma de Realização – modo de realização da despesa, obedecendo à seguinte codificação:

A – Administração Direta



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

D – Administração Direta/ Empreitada

E – Empreitadas

O – Fornecimento e outras

Fonte De Financiamento – indicação, em percentagem, dos recursos de origem extrema afetados aos Projetos (com Ano, Número e Ações), utilizando-se os seguintes códigos:

AA – Administração Autárquica

AC – Administração Central

FC – Fundos Comunitários

Responsável – serviço ou órgão municipal responsável pela execução dos Projetos (com Ano, Número e Ações), obedecendo à codificação que se segue.

CM – Câmara Municipal

AOP - Administrativa de Obras e Projetos

GI - Gabinete de Informática

DIV – Diversos

RHU - Recursos Humanos

SPM - Serviços de Produção e Manutenção

RUEV - Requalificação Urbana e Espaços Verdes

HAU - Higiene e Ambiente Urbano

AGSB - Água e Saneamento Básico

TMU - Trânsito e Mobilidade Urbana

OPT - Ordenamento e Planeamento do Território

GAD - Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento

ASC - Ação Social

EPE - Educação e Parque Escolar

DEJU - Desporto e Juventude

CUL - Cultura

TUR - Turismo

Datas de início e fim – período de tempo previsto para a realização dos Projetos (com Ano, Número e Ações).

0 – Não iniciada

1 – Com projeto técnico

2 – Adjudicada



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

3 – Execução física até 50%

4 – Execução física superior a 50%.

Dotação do ano

Total – valor total da despesa prevista para o Projeto (com Ano, Número de Atividade e/ou ação) na classificação orçamental indicada.

Financiamento definido – dotação já prevista no Orçamento podendo ser utilizada desde o início do ano financeiro.

Financiamento não definido – componente cujo financiamento ainda não se encontra assegurado.

De acordo com os princípios orçamentais e regras previsionais para a Administração Local definidos pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) apresentam-se dois dos instrumentos fundamentais da gestão autárquica, que constituem as Grandes Opções do Plano (GOP):

- **Atividades Mais Relevantes (AMR)** – relativo à afetação de recursos financeiros correntes às diversas iniciativas municipais; e
- **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** – relativo aos investimentos que se pretendem levar a cabo no quadriénio 2015/ 2018.

3.1. Estrutura das Grandes Opções do Plano (GOP)

Políticas Sociais de Proximidade

Solidariedade – Medidas de Apoio Social

Qualidade de Vida e Ambiente

1. Educar e Formar – Ações dirigidas às crianças e jovens
2. Mais Saúde – Promoção da saúde
3. CidadeAmbiente – Requalificação urbana e ambiental
4. ANossaCultura – Desenvolvimento da identidade cultural
5. EspíritoDesportivo – Incentivo das práticas desportivas

Desenvolvimento Económico Sustentável

1. Dinamizar – Dinamização da atividade económica
2. Turismo – Exploração do potencial turístico
3. Acessibilidades – Consolidação das vias de comunicação

Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil

1. Cofreg – Cooperação com as freguesias
2. Procivil – Segurança, proteção e cooperação com a sociedade civil

Modernização Municipal

1. MSM - Modernização dos serviços municipais



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2. *Eficiência - Rigor na gestão dos recursos municipais*

3. *Consigno - Aproximação aos cidadãos*

Projetos de Anos Anteriores

1. *Projetos de anos anteriores a 2009*

3.2. Estrutura de Investimentos e Atividades Incluídas nos Objetivos e Programas

Políticas Sociais de Proximidade

1. SOLIDARIEDADE - Medidas de Apoio Social

2010/1102 REGUENGOS SOLIDÁRIO - cartão social do município

2010/1103 REDE SOCIAL

2010/1104 CPCJ - comissão de proteção de crianças e jovens

2010/1107 SÉNIOR

2013/1108 CASAS DE S. PEDRO – arrendamento

2015/1101 Banco Municipal de Livros Escolares

2016/1101 Activ-IDADE (plano de intervenção social na comunidade)

2016/1102 BOLSA DE VOLUNTARIADO

2016/1103 PROMOÇÃO DA IGUALDADE DOS CIDADÃOS COM DEFICIÊNCIA E FOMENTO DA SUA EMPREGABILIDADE

2016/1104 REALOJAR PARA INTEGRAR

2016/1105 ALOJAMENTO DE APOIO TEMPORÁRIO

2016/1106 SEMENTES PARA A INTEGRAÇÃO

Qualidade de Vida e Ambiente

2. EDUCAR E FORMAR – Ações dirigidas às crianças e jovens

2009/1 CENTRO ESCOLAR DE REGUENGOS DE MONSARAZ

2010/2102 MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR DO CONCELHO

2010/2103 CARTA EDUCATIVA – ATUALIZAÇÃO

2010/2104 AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

2010/2106 COTL - PROGRAMAS DE FÉRIAS ESCOLARES

2010/2107 ATIV. DE ANIMAÇÃO DE APOIO À FAMÍLIA

2010/2108 BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

2010/2109 JUVENTUDE

2010/2110 DIA DA CRIANÇA



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2010/2114 LER - CRESCER E APRENDER

2010/2115 REGIME DE FRUTA ESCOLAR

2016/2101 PLANO DE PREVENÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR E DE APOIO A NECESSIDADES EDUCATIVAS NO CONC. DE REG. DE MONS.

2016/2102 COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR COM A CIÊNCIA

2016/2103 PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR

3. MAIS SAÚDE – Promoção da Saúde

2010/2201 FISIOTERAPIA NO CENTRO DE SAÚDE

2010/2202 EXTENSÕES DE SAÚDE DO CONCELHO

2010/2203 COMISSÃO CONCELHIA DE UTENTES DE SAÚDE - apoio à instalação

2010/2206 AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

4. CIDADEAMBIENTE – Requalificação Urbana e Ambiental

2010/2301 CEMITÉRIOS

2010/2302 SANEAMENTO

2010/2303 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

2010/2304 GESTÃO TERRITORIAL

2010/2305 PARQUE DE CAMPISMO

2010/2306 REQUALIFICAÇÃO URBANA E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL

2010/2307 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2010/2308 RSU E LIMPEZA URBANA

2010/2309 EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

2010/2310 TRÂNSITO - CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO

2010/2311 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS

5. ANOSSACULTURA – Desenvolvimento da Identidade Cultural

2010/2401 ESPAÇOS INTERNET

2010/2402 BIBLIOTECA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

2010/2404 EVENTOS E INICIATIVAS CULTURAIS

2010/2408 CARTA ARQUEOLÓGICA DO CONCELHO

2015/2401 CASA DAS AVÓS EM MOTRINOS

2015/2402 CENTRO INTERGERACIONAL EM REGUENGOS

2015/2403 PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE CIRCUITOS ARQUEOLÓGICOS



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2015/2404 MONSARAZ MUSEU ABERTO (2 EDIÇÕES DA BIENAL CULTURAL)

2015/2405 ROTAS SEFARAD: VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE JUDAICA PORTUGUESA NO DIÁLOGO INTERCULTURAS - MUSEALIZAÇÃO DA CASA DA INQUISIÇÃO

2015/2406 TEIAS II - REDE CULTURAL DO ALENTEJO

2015/2407 OBSERVATÓRIO DA CULTURA

2015/2408 CRIAÇÃO DO MUSEU DO INSTRUMENTO MUSICAL

2015/2409 RECUPERAÇÃO DOS BALUARTES FORTIFICADOS EM MONSARAZ

2015/2410 PERCURSOS MEGALÍTICOS

2015/2411 INVENTARIAÇÃO, VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMATERIAL DO CONCELHO

2015/2412 PLANO DE SALVAGUARDA DA OLARIA

2015/2413 PLANO DE SALVAGUARDA DO CANTE ALENTEJANO

2016/2401 AÇÕES INTEGRANTES DO PLANO DE SALVAGUARDA DA OLARIA DE S. PEDRO DO CORVAL

2016/2402 CENTRO COMUNITÁRIO DA FREGUESIA DE MONSARAZ

2016/2403 PROGRAMA CULTURA PARA TODOS: INCLUSÃO PELA CULTURA

2016/2404 POSTO MÓVEL DE ACESSO À INTERNET: CLIQUES PARA A INCLUSÃO

2016/2405 SISTEMA DE FRUIÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL DO ALENTEJO CENTRAL

2016/2406 REABILITAÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E NATURAL DO CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

6. ESPÍRITO DESPORTIVO – Incentivo das Práticas Desportivas

2010/2501 INICIATIVAS E ATIVIDADES DESPORTIVAS

2010/2502 INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS DO CONCELHO

2010/2503 INFRAESTRUTURAS DE RECREIO E LAZER

Desenvolvimento Económico Sustentável

7. DINAMIZAR – Dinamização da Atividade Económica

2010/3101 TERRAS DE SOL

2010/3102 CENTRO INTERPRETATIVO DA OLARIA DE S. PEDRO DO CORVAL

2010/3104 EXPANSÃO DO PERÍMETRO INDUSTRIAL

2010/3106 EVENTOS E INICIATIVAS: EXPONÁUTICA, FIOBAR, EXPOREG, OUTROS.

2010/3107 FAME - FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2010/3108 PERM - PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO

2011/3110 CENTRO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MRM

2011/3111 CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2015/3101 CIDADE EUROPEIA DO VINHO

2015/3102 PROGRAMA DE APOIO À CRIAÇÃO E CONSOLID. DE MICRO E PME'S NO ALENTEJO CENTRAL

2016/3101 CENTRO DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL

2016/3102 APOIO À CRIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE VIVEIROS DE EMPRESAS

2016/3103 REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA APOIO A MICROEMPRESAS

2016/3104 OTALEX_CROSSBORDER

2016/3105 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ALQUEVA

2016/3106 REGUENGOS INVEST

8. TURISMO – Exploração do Potencial Turístico

2010/3201 AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA: BTL, FIA, OUTRAS.

2015/3201 PARQUE DE CAMPINHO - 2.ª FASE (PARQUE DE CAMPISMO E CARAVANISMO)

2015/3202 RECUPERAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DA CUMEADA PARA INSTALAÇÃO DO CLUBE DARK SKY

2015/3203 SER AGENDALQUEVA - CRIAÇÃO DA RESERVA DARK SKY

2016/3201 CENTROS INTERPRETATIVOS E DE ACOLHIMENTO TURÍSTICO

2016/3202 GRANDE ROTA DO MONTADO - TRAVESSIA DO ALENTEJO CENTRAL

2016/3203 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E NÁUTICA

9. ACESSIBILIDADES – Consolidação das Vias de Comunicação

2009/3 PLANO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO RODOVIÁRIA

2010/3301 CAMINHOS RURAIS E AGRÍCOLAS

2010/3303 ACESSIBILIDADES DAS ALDEIAS RIBEIRINHAS

2015/3301 EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA EM VIAS RODOVIÁRIAS DO CONCELHO E MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NAS VIAS DE ACESSO AO GRANDE LAGO ALQUEVA

2016/3301 PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO ROSSIO EM REGUENGOS DE MONSARAZ

Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil

10. COFREG – Cooperação com as Freguesias

2010/4101 COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS DO CONCELHO

11. PROCIVIL – Segurança, Proteção e Cooperação com a Sociedade Civil

2009/23 DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

2010/4201 PROTEÇÃO CIVIL

2010/4202 BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

2010/4203 COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2013/4204 RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO DA ANTIGA ADEGA DA CARTUXA PARA DESTACAMENTO TERRITORIAL DA GNR, E BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO POSTO DA GNR DE TELHEIRO/MONSARAZ

Modernização Municipal

12. MSM - Modernização dos Serviços Municipais

2010/5101 MODERNIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO MUNICIPAL

2010/5102 REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS

2010/5103 SAMA - SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2015/5101 SAMA - AC@2015 - MODERNIZAÇÃO ALENTEJO CENTRAL @ 2015

2015/5102 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO

13. EFICIÊNCIA - Rigor na Gestão dos Recursos Municipais

2010/5201 CUSTOS COM PESSOAL

2010/5202 GESTÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS

2010/5203 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

2010/5204 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

2010/5205 OPERAÇÕES FINANCEIRAS

14. CONSIGO - Aproximação aos Cidadãos

2010/5301 E-MUNÍCIPE

2010/5302 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

2010/5304 PROMOÇÃO INSTITUCIONAL

2014/5305 DEFESA DO CONSUMIDOR

3.3. Análise Económica das GOP

As linhas estratégicas de atuação do Município de Reguengos de Monsaraz para o quadriénio 2016/2019, continuam a focar-se essencialmente nos seguintes eixos fundamentais de atuação:

- *Medidas Sociais de proximidade e inclusivas;*
- *Qualidade de Vida, Ambiente e maximização da utilização de energias sustentáveis;*
- *Inovação, Competitividade e Desenvolvimento Económico Sustentável;*
- *Cooperação com as Freguesias e Sociedade Civil;*
- *Modernização Administrativa e Rigor na Gestão dos Recursos Municipais.*

Quadro 2. GOP – Objetivos e Programas (valores em euros)



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2016-2017										
Objetivos e Programas	Realizado	2016			Anos Futuros					Total Geral
		Total	Financ. Definido	Financ. Não Definido	2017	2018	2019	Outros	Total	
- Políticas Sociais de Proximidade	111.088	266.050	266.050	0	837.250	523.750	192.750	0	1.553.750	1.930.888
riedade - Medidas de Apoio Social	111.088	266.050	266.050	0	837.250	523.750	192.750	0	1.553.750	1.930.888
- Qualidade de Vida e Ambiente	20.266.174	6.903.340	6.903.340	0	13.777.666	10.876.100	5.260.376	0	29.914.142	57.083.656
r e Formar - Ações dirigidas às crianças e jovens	3.667.809	494.070	494.070	0	1.135.300	586.500	384.000	0	2.105.800	6.267.679
aúde - Promoção da saúde	85.315	22.300	22.300	0	170.300	55.300	15.300	0	240.900	348.515
eAmbiente - Requalificação urbana e ambiental	12.373.952	5.993.270	5.993.270	0	7.979.566	7.582.500	3.870.076	0	19.432.142	37.799.364
aCultura - Desenvolvimento da Identidade Cultural	3.601.831	247.200	247.200	0	2.655.000	1.486.000	701.000	0	4.842.000	8.691.031
toDesportivo - Incentivo das práticas desportivas	537.267	146.500	146.500	0	1.837.500	1.165.800	290.000	0	3.293.300	3.977.067
- Desenvolvimento Económico Sustentável	3.661.886	2.170.100	2.170.100	0	4.167.000	1.629.800	436.700	0	6.233.500	12.065.486
izar - Dinamização da atividade económica	1.838.949	1.165.200	1.165.200	0	1.361.000	878.800	370.700	0	2.610.500	5.614.649
no - Exploração do potencial turístico	395.287	106.400	106.400	0	441.000	206.000	61.000	0	708.000	1.209.687
abilidades - Consolidação das vias de comunicação	1.427.650	898.500	898.500	0	2.365.000	545.000	5000	0	2.915.000	5.241.150
- Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil	6.813.401	1.373.060	1.373.060	0	3.864.900	1.043.700	805.400	0	5.714.000	13.900.461
g - Cooperação com as freguesias	3.508.127	443.660	443.660	0	280.900	280.900	280.900	0	842.700	4.794.487
ril - Segurança, proteção e cooperação com a sociedade	3.305.274	929.400	929.400	0	3.584.000	762.800	524.500	0	4.871.300	9.105.974
- Modernização Municipal	54.649.101	11.169.850	11.169.850	0	10.346.400	9.702.400	9.589.400	71.000	29.709.200	95.528.151
Modernização dos serviços municipais	1.343.744	288.950	288.950	0	830.000	243.000	123.000	0	1.196.000	2.828.694
ncia - Rigor na gestão dos recursos municipais	52.901.998	10.773.900	10.773.900	0	9.410.400	9.353.400	9.360.400	71000	28.195.200	91.871.098
ço - Aproximação aos cidadãos	403.359	107.000	107.000	0	106.000	106.000	106.000	0	318.000	828.359
- Projetos de Anos Anteriores	1.337.206	17.600	17.600	0	0	0	0	0	0	1.354.806
os de anos anteriores a 2009	1.337.206	17.600	17.600	0	0	0	0	0	0	1.354.806
TOTAIS	86.838.856	21.900.000	21.900.000	0	32.993.216	23.775.750	16.284.626	71.000	73.124.592	181.863.448

Nas Grandes Opções do Plano para 2016-2019 o total do investimento é de 182 milhões de euros, dos quais 48% já se encontra realizado.

Em resumo, apresentamos o investimento das Grandes Opções do Plano, tendo em atenção todos os objetivos funcionais:

Quadro 3. GOP – Objetivos Funcionais (valores em euros)

Objetivos e Programas	Realizado	2016			Anos Futuros					Total Geral
		Total	Financ. Definido	Financ. Não Definido	2017	2018	2019	Outros	Total	
Objetivo 1 - Políticas Sociais de Proximidade	111.088	266.050	266.050	0	837.250	523.750	192.750	0	1.553.750	1.930.888
Objetivo 2 - Qualidade de Vida e Ambiente	20.266.174	6.903.340	6.903.340	0	13.777.666	10.876.100	5.260.376	0	29.914.142	57.683.656
Objetivo 3 - Desenvolvimento Económico Sustentável	3.661.886	2.170.100	2.170.100	0	4.167.000	1.629.800	436.700	0	6.233.500	12.065.486
Objetivo 4 - Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil	6.813.401	1.373.060	1.373.060	0	3.864.900	1.043.700	805.400	0	5.714.000	13.900.461
Objetivo 5 - Modernização Municipal	54.649.101	11.169.850	11.169.850	0	10.346.400	9.702.400	9.589.400	71.000	29.709.200	95.528.151
Objetivo 6 - Projetos de Anos Anteriores	1.337.206	17.600	17.600	0	0	0	0	0	0	1.354.806
TOTAIS	86.838.856	21.900.000	21.900.000	0	32.993.216	23.775.750	16.284.626	71.000	73.124.592	182.463.448

Apresentamos o valor do investimento considerando os pesos relativos de cada objetivo.

Quadro 1. GOP – Pesos Relativos de cada Objetivo Funcional (%)

Objetivos e Programas	Realizado	2016			Anos Futuros					Total Geral
		Total	Financ. Definido	Financ. Não Definido	2017	2018	2019	Outros	Total	
Objetivo 1 - Políticas Sociais de Proximidade	0%	1%	1%	0%	3%	2%	1%	0%	2%	1%
Objetivo 2 - Qualidade de Vida e Ambiente	23%	32%	32%	0%	42%	46%	32%	0%	41%	32%
Objetivo 3 - Desenvolvimento Económico Sustentável	4%	10%	10%	0%	13%	7%	3%	0%	9%	7%
Objetivo 4 - Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil	8%	6%	6%	0%	12%	4%	5%	0%	8%	8%
Objetivo 5 - Modernização Municipal	63%	51%	51%	0%	31%	41%	59%	0%	41%	52%
Objetivo 6 - Projetos de Anos Anteriores	2%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%
TOTAIS	100%	100%	100%	0%	100%	100%	100%	0%	100%	100%

4. Análise do Orçamento 2016

A elaboração do Orçamento para 2016 teve em consideração o ponto 3.1. do POCAL, onde se encontram definidos os



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Princípios Orçamentais, designadamente:

- a) **Princípio da independência**—a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;
- b) **Princípio da anualidade** — os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- c) **Princípio da unidade** — o orçamento das autarquias locais é único;
- d) **Princípio da universalidade**—o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados, em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo;
- e) **Princípio do equilíbrio** — o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;
- f) **Princípio da especificação** — o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;
- g) **Princípio da não consignação** — o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- h) **Princípio da não compensação** — todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

A elaboração do Orçamento para 2016 teve também em consideração o ponto 3.3. do POCAL, onde se encontram definidas os **Regras Previsionais**, designadamente:

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração;
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento em conformidade com a efetiva atribuição pela entidade competente;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, a considerar no orçamento aprovado, devem ser as constantes do Orçamento do Estado em vigor até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que ele respeita;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço ou contratos a termo certo, bem como aquele cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas «Remunerações de pessoal» devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor.

4.1. Estrutura da Receita

A receita prevista no Orçamento para 2016 encontra-se subdividida pelos seguintes capítulos de classificação económica:

01 Impostos diretos

02 Impostos indiretos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

04 *Taxas, multas e outras penalidades*

05 *Rendimentos de propriedade*

06 *Transferências correntes*

07 *Venda de bens e serviços correntes*

08 *Outras receitas correntes*

09 *Venda de bens de investimento*

10 *Transferências de capital*

11 *Ativos financeiros*

12 *Passivos financeiros*

13 *Outras receitas de capital*

15 *Reposições não abatidas nos pagamentos*

Assim temos para 2016 as seguintes previsões orçamentais:

Quadro 5. Previsão da Receita (valores em euros)

Classificação Económica		Total
1	Impostos diretos	2.100.000
2	Impostos indiretos	20.000
4	Taxas, multas e outras penalidades	281.000
5	Rendimentos de propriedade	142.000
6	Transferências correntes	5.989.470
7	Venda de bens e serviços correntes	2.417.000
8	Outras receitas correntes	103.000
Receitas Correntes		11.052.470
9	Venda de bens de investimento	359.000
10	Transferências de capital	787.890
11	Ativos financeiros	0
12	Passivos financeiros	9.698.640
13	Outras receitas de capital	1.000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000
Receitas de Capital		10.847.530
TOTAIS		21.900.000

Estas previsões têm em consideração os critérios e regras orçamentais definidas no POCAL.

Numa análise em termos relativos apresentamos o seguinte quadro:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Quadro 6. Previsão da Receita em Termos Relativos

Classificação Económica	Total
1 Impostos diretos	10%
2 Impostos indiretos	0%
4 Taxas, multas e outras penalidades	1%
5 Rendimentos de propriedade	1%
6 Transferências correntes	27%
7 Venda de bens e serviços correntes	11%
8 Outras receitas correntes	0%
Receitas Correntes	50%
9 Venda de bens de investimento	2%
10 Transferências de capital	4%
11 Ativos financeiros	0%
12 Passivos financeiros	44%
13 Outras receitas de capital	0%
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	0%
Receitas de Capital	50%
TOTAIS	100%

As receitas correntes representam 50% do total e as receitas de capital também representam 50% do total, sendo que se verifica que as transferências correntes e os passivos financeiros são a principal fonte de financiamento do município, com 27% e 44%, seguidamente surge a venda de bens e serviços correntes e os impostos diretos, com 11% e 10%, respetivamente.

4.2. Estrutura da Despesa

O Orçamento de 2016 apresenta-se, na parte da despesa, estruturado de acordo com a classificação orgânica interna e de acordo com a classificação económica definida nos termos do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro e respetivas alterações.

Para o Orçamento de 2016 o Município de Reguengos de Monsaraz manteve as seguintes classificações orgânicas:

01.01 – Assembleia Municipal

01.02 – Câmara Municipal

01.03 – Operações Financeiras

Relativamente à classificação económica foi tido em consideração os seguintes agrupamentos da despesa:

01 - Despesas com o pessoal

02 - Aquisição de bens e serviços

03 - Juros e outros encargos

04 - Transferências correntes

05 - Subsídios

06 - Outras despesas correntes

07 - Aquisição de bens de capital

08 - Transferências de capital



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

09 - Ativos financeiros

10 - Passivos financeiro

Assim, temos no orçamento da despesa a seguinte estrutura de valores:

Quadro 7. Previsão Despesa (valores em euros)

Classificação Económica		Total
1	Despesas com o pessoal	4.734.600
2	Aquisição de bens e serviços	9.271.550
3	Juros e outros encargos	754.700
4	Transferências correntes	1.315.710
5	Subsídios	300.000
6	Outras despesas correntes	353.850
Despesas Correntes		16.730.410
7	Aquisição de bens de capital	3.090.730
8	Transferências de capital	143.760
9	Ativos financeiros	81.000
10	Passivos financeiros	1.854.100
Despesas de Capital		5.169.590
TOTAIS		21.900.000

A despesa prevista no Orçamento para 2016, à semelhança do que foi feito nos orçamentos anteriores deste mandato, encontra-se integralmente reproduzida no mapa das Grandes Opções do Plano para 2016.

O Orçamento permite-nos avaliar o valor e o peso das previsões de acordo com o classificador orçamental, ou seja, de acordo com a natureza das despesas, e o mapa das Grandes Opções do Plano é que permite fazer a leitura do que se estima gastar com cada projeto ou atividade.

A despesa prevista foi calculada tendo em consideração:

- A necessidade de transitar para 2016 os compromissos assumidos e não pagos no final do ano 2015. Tivemos como referência a data de 31.08.2015; e
- As despesas de funcionamento dos vários serviços e infraestruturas municipais, atenta redução solicitada e proposta pelos responsáveis dos serviços.

Em termos relativos pode-se representar no seguinte quadro:

Quadro 8. Previsão da Despesa em Termos Relativos

Classificação Económica		Total
1	Despesas com o pessoal	22%
2	Aquisição de bens e serviços	42%
3	Juros e outros encargos	3%
4	Transferências correntes	6%
5	Subsídios	1%
6	Outras despesas correntes	2%
Despesas Correntes		76%
7	Aquisição de bens de capital	14%
8	Transferências de capital	1%
9	Ativos financeiros	0%
10	Passivos financeiros	8%
Despesas de Capital		24%
TOTAIS		100%

As aquisições de bens e serviços (capítulo 02 da classificação económica) são as que representam a maior parcela da despesa.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

As despesas com pessoal são efetivamente o segundo agregado com mais peso relativo.”

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado:-----

- a) Aprovar o Orçamento Municipal para o ano de 2016;-----
- b) Aprovar as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2016-2019; -----
- c) Remeter à Assembleia Municipal, sob forma de proposta, os aludidos documentos previsionais, para efeitos de apreciação e aprovação, nos termos do preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Minuta do Contrato de “Aquisição de Gasóleo Rodoviário, em Postos de Abastecimento Público, através de Cartão Eletrónico de Abastecimento, para a Frota de Viaturas do Município de Reguengos de Monsaraz

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 93/GP/2015, por si firmada em 26 de outubro, p.p., referente à aprovação da minuta do contrato de “Aquisição de Gasóleo Rodoviário, em Postos de Abastecimento Público, através de Cartão Eletrónico de Abastecimento, para a Frota de Viaturas do Município de Reguengos de Monsaraz”, cujo teor ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 93/GP/2015

MINUTA DO CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÓNICO DE ABASTECIMENTO, PARA A FROTA DE VIATURAS DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ”

A presente proposta refere-se à aprovação da minuta do contrato de “Aquisição de gasóleo rodoviário, em postos de abastecimento público, através de cartão eletrónico de abastecimento, para a frota de viaturas do Município de Reguengos de Monsaraz”, a celebrar com a sociedade anónima “Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.”, pelo valor de € 149.491,80 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e um euros e oitenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Proc.º 01-CP/APV/2015.

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) *Aprovar a minuta do contrato de “Aquisição de Gasóleo Rodoviário, em Postos de Abastecimento Público, através de Cartão Eletrónico de Abastecimento, para a Frota de Viaturas do Município de Reguengos de Monsaraz”*
- b) *Determinar à subunidade orgânica Administrativa de Aprovisionamento e à Oficial Público a adoção dos legais*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

Outrossim, a sobredita minuta do contrato, que ora se transcreve: -----

“MINUTA

CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÓNICO DE ABASTECIMENTO, PARA A FROTA DE VIATURAS DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ”, CELEBRADO COM A SOCIEDADE ANÓNIMA “PETRÓLEOS DE PORTUGAL – PETROGAL, S.A., PELO VALOR DE € 149.491,80 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e um euros e oitenta cêntimos).-----

---- Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, nos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz e Gabinete da Presidência, compareceram, perante mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica, na qualidade de Oficial Público, designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 14 de outubro de 2013, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de se reduzir a escrito o presente contrato de aquisição de serviços, precedido de **concurso público** (Proc.º 01/CP/APV/2015), nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 16.º, da alínea b) do n.º 1 do artigo 20 e artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, conforme anúncio de procedimento n.º 5677/2015, publicado no Diário da República, II Série n.º 183, de 18 de setembro de 2015, os seguintes outorgantes: -----

---- Primeiro: - **JOSÉ GABRIEL PAIXÃO CALIXTO**, casado, natural da freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, com residência habitual na Rua de S. Pedro, Quinta da Amendoeira, em S. Pedro do Corval, e domicílio necessário neste edifício, com o endereço eletrónico: presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt, e número de telecópia 266508059, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em representação do Município de Reguengos de Monsaraz, com poderes bastantes para este ato e de harmonia com a competência conferida pela alínea g), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 1 e 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro. -----

---- O Município de Reguengos de Monsaraz, com sede na Praça da Liberdade, é titular do cartão de identificação de pessoa colectiva com o número 507 040 589. -----

---- Segundo: **RUI MANUEL BERNARDO DA SILVA MENDES**, casado, portador do cartão de cidadão número 04710685, válido até 18 de abril de 2018, contribuinte fiscal número 135 342 791, com o endereço eletrónico: core.galpempresas@galpenergia.com, com o n.º 210058888, de telecópia, com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, em Lisboa, representante legal, conforme procuração autenticada da sociedade anónima “**PETRÓLEOS DE PORTUGAL – PETROGAL S.A.**”, com sede à Rua Tomás da Fonseca, Torre C em Lisboa, freguesia de São Domingos de Benfica, concelho de Lisboa, titular do cartão de identificação de pessoa colectiva número 500 697 370, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o mesmo número, conforme certidão permanente, via Internet, com o código de acesso 0147-1050-2411, subscrita em 21 de novembro de 2014 e válida até 21 de fevereiro de 2019, documentos que ficam anexos a este documento. -----

---- Verifiquei a identidade dos outorgantes, o primeiro pelo meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do seu cartão de cidadão e certifico, ser do meu conhecimento pessoal também a qualidade em que o primeiro outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- E pelo primeiro outorgante foi dito: -----
- UM - Que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em face do Concurso Público a que precedeu nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 16.º, da alínea b) do n.º 1 artigo 20.º e artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, deliberou adjudicar na sua reunião ordinária de 14 de outubro de 2015, à sociedade anónima **“PETRÓLEOS DE PORTUGAL – PETROGAL, S.A.”**, aqui representada pelo segundo outorgante, a aquisição de serviços de **“AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÓNICO DE ABASTECIMENTO PARA A FROTA DE VIATURAS DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ”**, de acordo com a sua proposta, datada de 24 de setembro de 2015 e em conformidade com as cláusulas insertas no Caderno de Encargos, constituído por 10 folhas, que serviu de base ao concurso público, que devidamente rubricado pelos outorgantes e por mim fica também anexo ao maço de documentos do presente contrato; -----
- DOIS – Que o preço da adjudicação é de € 149.491,80 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e um euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à data da respetiva liquidação;-----
- TRÊS – Que o contrato encontra-se em vigor até perfazer 156.700 litros ou € 149.491,80, nas condições previstas no caderno de encargos e proposta do adjudicatário; -----
- QUATRO – Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos em conformidade com o estipulado no ponto 6.2 do caderno de encargos;-----
- CINCO – Que a prestação do serviço será efectuada na forma e nas condições estipuladas no caderno de encargos e proposta do adjudicatário; -----
- SEIS – Que a classificação orçamental da dotação por onde o mesmo será satisfeito é a seguinte: 01 02 02 01 02 02 encontrando-se registada sob a ficha de compromisso n.º 16135;-----
- SETE – Que na parte não especialmente prevista neste contrato e no caderno de encargos serão observadas e aplicadas as normas legais reguladoras do regime jurídico da contratação pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro;-----
- Pelo segundo outorgante foi dito:-----
- Que aceita para a sua representada a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, obrigando-se a cumpri-lo.-----
- Foram apresentados pelo segundo outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico, via plataforma eletrónica, os seguintes documentos:-----
- a) Certidão Permanente, via Internet comprovativa de que se encontra matriculada sob o número 500 697 370; -----
- b) Declaração emitida pela Segurança Social comprovativa de que tem a situação contributiva regularizada; -----
- c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa 5, comprovativa de que tem a situação tributária regularizada; -----
- d) Declaração Anexo II ao Código dos Contratos Públicos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP. -----
- e) Certificados do Registo Criminal de Carlos Nuno Gomes da Silva, Thore Ernst Kristiansen, José Carlos da Silva Costa, João Tiago Cunha Belém da Câmara Pestana, Pedro Carmona de Oliveira Ricardo, Carlos Manuel Costa Pina e Filipe Quintin Crisóstomo Silva, na qualidade de administradores da sociedade anónima, em conformidade com o previsto no artigo 81.º do



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Código dos Contratos Públicos.-----

--- g) Seguro – Caução a que corresponde a apólice n.º 100016739/200, da Companhia “Cosec – Companhia de Seguro de Créditos, S.A”, no valor de € 7.474,59 (sete mil quatrocentos e setenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), correspondente à caução;-----

--- Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.-----“

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 93/GP/2015;-----

b) Em consonância, aprovar a minuta do contrato de “Aquisição de Gasóleo Rodoviário, em Postos de Abastecimento Público, através de Cartão Eletrónico de Abastecimento, para a Frota de Viaturas do Município de Reguengos de Monsaraz”, nos exatos termos consignados;-----

c) Determinar à subunidade orgânica de Aprovisionamento e à Oficial Público a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Contração de Empréstimo a Curto Prazo no Ano de 2016

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º94/GP/2015, por si firmada em 26 de outubro, p.p., atinente à contração de empréstimo a curto prazo no exercício económico de 2016, no montante pecuniário de € 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil euros), para suprir eventuais dificuldades de tesouraria; proposta ora transcrita: -----

“PROPOSTA N.º 94/GP/2015

CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO NO ANO DE 2016

Em harmonia ao preceituado no n.º 1, do artigo 50.º da Lei das Finanças Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, os municípios podem contrair empréstimos de curto prazo apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria e desde que amortizados até ao final do exercício económico em que forem contratados.

Considerando as pontuais e eventuais dificuldades de gestão de tesouraria do Município de Reguengos de Monsaraz e que eventualmente, durante o ano de 2016, pode justificar-se o recurso a um novo empréstimo de curto prazo;

Considerando que o atual Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, é omissivo no que se refere à indicação de limite para os empréstimos de curto prazo a contratar pelos municípios;

Considerando que a anterior Lei das Finanças Locais, estabelecia que o montante dos empréstimos de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, não podia exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação no IRS referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior;

Considerando prudente ter como referência a fórmula de cálculo do limite estipulado pelo enquadramento legal anterior;

Considerando que, entre outubro de 2014 e setembro de 2015, o Município de Reguengos de Monsaraz arrecadou:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- a) A título de impostos municipais, a quantia de € 1.742.867,97;
- b) A título de derrama, a quantia de € 77.455,28; e
- c) A título de transferências do OE, a quantia de € 5.073.055,00.

Perfazendo um total de € 6.893.378,25, correspondendo assim € 689.337,83 a 10% desse valor.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Aprovar um pedido de autorização à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, para a contração de um empréstimo de curto prazo, no decurso do exercício económico de 2016, no montante de **€ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil euros)**, para suprir eventuais dificuldades de gestão de tesouraria e desde que se verifique igual amortização do empréstimo de curto prazo ainda em vigor;
- b) Determinar que sejam convidadas as seguintes instituições financeiras com balcão em Reguengos de Monsaraz: Caixa Geral de Depósitos, Banco Espírito Santo, Millennium BCP e Caixa de Crédito Agrícola do Alto Guadiana, a fim de apresentarem, querendo, as respetivas condições contratuais;
- c) Determinar à Unidade Orgânica Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico, a adoção dos necessários procedimentos administrativos indispensáveis à execução cabal da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calisto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado:-----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 94/GP/2015;-----
- b) Aprovar um pedido de autorização à Assembleia Municipal para contração de empréstimo a curto prazo, no decurso do exercício económico de 2016, no montante de € 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil euros), para suprir eventuais dificuldades de gestão de tesouraria e desde que se verifique a total amortização do empréstimo de curto prazo em vigor; -----
- c) Determinar que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes Instituições Financeiras, sedeadas em Reguengos de Monsaraz: Caixa Geral de Depósitos, Novo Banco, Millennium BCP e Caixa de Crédito Agrícola do Alto Guadiana;-----
- d) Determinar à unidade orgânica de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Atribuição de Dominialidade Pública de Vários Percursos sítios no Concelho de Reguengos de Monsaraz – Primeira Fase do Projeto Denominado “Biografia da Paisagem”

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calisto deu conta da Proposta n.º 95/GP/2015, por si



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

firmada em 26 de outubro, p.p., atinente à atribuição de dominialidade pública de vários percursos sitos no concelho de Reguengos de Monsaraz, englobados na primeira fase do projeto denominado “Biografia da Paisagem”; proposta ora transcrita:-----

“PROPOSTA N.º 95/GP/2015

ATRIBUIÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA DE VÁRIOS PERCURSOS SITOS NO CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ – PRIMEIRA FASE DO PROJETO DENOMINADO “BIOGRAFIA DA PAISAGEM”

Considerando que,

- O projeto *Biografia da Paisagem* consiste numa rede de percursos que abrange todo o território do Município de Reguengos de Monsaraz e que integra todos os aglomerados urbanos;
- Este projeto visa valorizar e promover este território que, por excelência é rural e, paralelamente, fomentar um turismo sustentado assente nos costumes e tradições dos locais integrando-os desta forma na dinâmica do território;
- Estes percursos são elementos estruturantes da paisagem que permitem a dinâmica rural de pessoas e bens, promovendo a valorização do território, a agricultura, a segurança dos espaços agro-florestais, e das populações rurais na garantia dos acessos aos montes, herdades, parcelas de cultivo, bem como às linhas de água e albufeiras públicas e entre estes e os aglomerados urbanos mais próximos num combate diário ao isolamento das populações;
- A atribuição do caráter da dominialidade pública de um caminho depende dos seguintes requisitos:
 - a) O seu uso direto e imediato pelo público em geral para a satisfação de interesses coletivos relevantes;
 - b) A sua afetação a um fim de utilidade pública, ou seja, que a utilização do caminho tenha por objetivo a satisfação de interesses coletivos de certo grau de relevância e não a satisfação de interesses individuais ou a soma de utilidades individuais; e
 - c) A sua utilização por tempos imemoriais, isto é, tempos anteriores à memória das pessoas vivas, quando ninguém se recorda da origem deste uso, porque “sempre” todos se recordam de por ali ter passado;
- O Gabinete Técnico-Florestal e o Gabinete Jurídico e de Auditoria, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, já se pronunciaram sobre a dominialidade dos percursos em apreço;
- Os mencionados pareceres técnicos tiveram, como base da sua fundamentação, os seguintes documentos e elementos instrutórios:
 - a) A cartografia histórica do Instituto Geográfico Português: Carta Cartografia do Reino de 1875 à escala 1:100 000 e a Carta Cartográfica de Portugal de 1948 à escala 1:50 000, disponível de forma online e gratuita;
 - b) Declarações prestadas oralmente;
 - c) Informações prestadas pela Junta de Freguesia da área da freguesia onde se situa o caminho nomeadamente:
 - a. Se os caminhos em causa são utilizados pela generalidade das pessoas, ou seja, se estão afetos ao trânsito de pessoas e de viaturas sem discriminação;
 - b. Se aqueles caminhos estão afetos a um fim de utilidade pública;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- c. Se a sua utilização é feita desde tempos imemoriais, isto é, se todos se recordam de por ali terem passado sempre;
- d. Se o caminho em causa faz ligação com outros caminhos e/ou localidades.
- d) Registo de intervenções municipais, nomeadamente, no que diz respeito à manutenção dos caminhos;
- e) Deslocação para averiguação *in loco* dos caminhos em apreço; e,
- f) O conhecimento e a convicção técnica;

- O Município de Reguengos de Monsaraz reúne todos os elementos necessários para determinar que os percursos em causa reúnem as condições de facto e de direito para serem classificados como caminhos públicos;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) A instauração do competente procedimento administrativo para reconhecer e atribuir a dominialidade pública aos percursos infraidentificados, cuja ficha técnica se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais, para posterior submissão à Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º e alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

i. ESCRITAS DE MOSTO E FIOS DE AZEITE - FREGUESIAS DE REGUENGOS DE MONSARAZ E CORVAL – 28,10 KM: este percurso pretende valorizar a vinha e o olival, culturas por excelência do concelho de Reguengos de Monsaraz. O percurso em apreço tem início na cidade de Reguengos de Monsaraz, segue para Nascente até à Ribeira do Álamo, atravessa a aldeia de Carrapatelo e segue até à aldeia de São Pedro do Corval. Daqui, por paisagem vinhateira, passa novamente pela Ribeira do Álamo e entra nos limites geográficos da freguesia de Reguengos de Monsaraz, atravessando depois os Mendes. Segue rumo à aldeia de Perolívas passando a Ribeira da Caridade junto ao Monte e à Ermida de S. Romão;

ii. ESCRITAS NOS REGUENGOS – FREGUESIAS DE REGUENGOS DE MONSARAZ, CORVAL E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO E CAMPINHO – 31,86 KM, este percurso pretende valorizar os Reguengos, os solos outrora pertencentes ao Rei, os solos mais férteis. O percurso em apreço tem início na cidade de Reguengos de Monsaraz, seguindo pelos Mendes, em direção ao Monte das Vidigueiras. Deste segue em direção ao Monte da Farisoa até à aldeia de Cumeada, seguindo até aos Mendes em direção à aldeia de Campinho e daqui para a Albufeira de Alqueva e para o Parque de Merendas de Campinho. Segue depois contornando a elevação que dá lugar ao marco geodésico denominado Albardeiros até chegar à Ermida de S. Amador e daqui para Vale Carneiro, Paço e Areias até à Ribeira da Sardinha, limite entre as freguesias de Corval e Reguengos de Monsaraz. A partir daqui segue até alcançar mais uma vez os Mendes até à cidade de Reguengos de Monsaraz, local onde termina o percurso;

iii. ESCRITAS DE PEDRA E CAL – FREGUESIA DE MONSARAZ – 11,61 KM, este percurso pretende valorizar os monumentos megalíticos e a Vila de Monsaraz. O percurso em apreço tem início na Vila de Monsaraz, seguindo pelas ladeiras históricas até à aldeia de Telheiro e daqui rumo ao Convento da Orada e Cromeleque do Xerez até à aldeia de Outeiro, pela Ponte sobre a Ribeira da Pega e daqui em direção à aldeia da Barrada, passando pelo Menir do Outeiro. Da Aldeia da Barrada, e por entre o olival milenar da Pega chega-se à Estrada Real da qual se pode fazer um desvio até ao Menir da Belhoa. Regressando à Estrada Real, segue-se em direção à aldeia de Telheiro e daqui, e pela ladeira histórica chega-se novamente a Monsaraz, local onde termina o percurso;

iv. ESCRITAS NO MONTADO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO E CAMPINHO – 64,58 KM, este percurso pretende valorizar o Montado, paisagem por excelência na União de Freguesias de Campo e Campinho. O percurso em apreço tem início na aldeia de S. Marcos do Campo de onde segue até ao Barranco das Salamanquinas, iniciando-se



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

depois uma subida até ao marco geodésico denominado Serra. Depois desce em direção ao Monte das Tabulinas até à Albufeira de Alqueva. Pelo caminho principal, segue novamente por entre montados a partir dos quais se opta por seguir o ramal até à Albufeira de Alqueva e limite Sul do concelho ou seguir pelo caminho principal até ao Roncão D'El Rei, Monte e Ermida da Casa de Bragança. Daqui pode optar-se, novamente, entre um ramal e o caminho principal. Pelo caminho principal chega-se à aldeia de São Marcos do Campo, onde termina o percurso. Optando pelo ramal passa pelo marco geodésico denominado Roncão ou pode seguir em direção à zona popularmente designada por Cabeças do Roncão;

- v. ESCRITAS NO TRILHO DO FERRO – FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ – 4,14 KM, este percurso pretende valorizar a linha do caminho-de-ferro desativada, a qual estabelece a ligação entre a cidade de Reguengos de Monsaraz e a aldeia de Caridade. Da Aldeia de Caridade segue em direção ao marco geodésico denominado Barro, entrando numa paisagem vinhateira. Daqui segue rumo à cidade de Reguengos de Monsaraz, entrando na Aldeia de Cima, local onde termina o percurso;
- vi. ESCRITAS DE BARRO – FREGUESIA DE MONSARAZ E CORVAL – 29,92 KM, este percurso pretende valorizar os barros trabalhados nas olarias de S. Pedro do Corval, local onde tem início o percurso. Da aldeia de S. Pedro do Corval segue em direção à Rocha dos Namorados a partir da qual segue pelo caminho da Fonte Santa até à Ermida de S. Pedro e depois em direção ao Monte do Barrocal e ao Menir do Barrocal. Por entre o montado segue em direção ao complexo funerário das antas do Olival da Pega, passando a Ribeira da Pega e seguindo no sentido da aldeia de Motrinos até ao marco geodésico denominado Barrada. Descendo até ao sopé entra numa zona de montado disperso depois do qual se sobe até ao marco geodésico denominado Serra das Pedras. Daqui segue em direção à aldeia de Santo António do Baldio, a partir da qual e através de uma pequeno ramal, se tem acesso à Ermida de S. Ildefonso. Regressando ao caminho principal segue em direção ao marco geodésico denominado Velez até à aldeia de S. Pedro do Corval, local onde termina o percurso;
- vii. ESCRITAS NO HORIZONTE – FREGUESIA DE MONSARAZ – 6,92 KM, este percurso pretende valorizar os elementos dominantes da paisagem realçando o sistema de vistas. O percurso em apreço tem início na Ermida de S. Bento, em Monsaraz, seguindo em direção a S. Lázaro e Sta. Catarina, Ermidas a Nascente de Monsaraz até alcançar o cromeleque do Xerez, contíguo ao Convento da Orada. Do Convento da Orada segue em direção à aldeia de Telheiro. Da aldeia de Telheiro segue em direção à Ermida de S. Sebastião a partir da qual se sobe a encosta até à Vila de Monsaraz, local onde termina o percurso;
- b) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria, a instrução do competente processo administrativo, com publicação do Edital, que se anexa, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, para início do período de discussão pública."

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 95/GP/2015;-----

b) Em consonância, determinar a instauração de competente procedimento administrativo para reconhecer e atribuir a domialidade pública aos vários percursos supramencionados, para posterior submissão à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

c) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria e ao Gabinete Técnico Florestal a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

Hasta Pública para Alienação de Equino

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta da Proposta n.º 26/VP/2015, por si firmada em 23 de outubro, p.p., referente a abertura de procedimento de hasta pública para alienação de equino; proposta ora transcrita:-----

“PROPOSTA N.º 26/VP/2015

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE EQUINO

Considerando:

- *Que o Município de Reguengos de Monsaraz é proprietário de uma égua de raça cruzado português, de pelagem de cor castanha, com doze anos de idade;*
- *Que o Município de Reguengos de Monsaraz não tem atualmente qualquer utilidade para o animal em causa, ademais encontra-se a decorrer concurso para a concessão da exploração do Centro Hípico Municipal;*
- *Que o alojamento, alimentação e cuidados veterinários do respetivo animal acarretam custos elevados para a autarquia;*

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- A) *Delibere proceder à abertura de procedimento para alienação em hasta pública de um equino;*
- B) *Aprove o Edital de publicitação do procedimento, que se anexa, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;*
- C) *Que aprove a constituição da Comissão da Hasta Pública nos seguintes termos:*

i) Membros efetivos:

Presidente – Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral do Município de Reguengos de Monsaraz;

1.º Vogal e substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos – Rui Manuel dos Santos Silva Aleixo, Técnico Superior (Veterinário Municipal);

2.º Vogal - Maria Beatriz Lopes da Silva, Coordenadora Técnica.

ii) Membros suplentes:

Primeiro Suplente – Paulo Jorge Delgado Chaveiro, Técnico Superior;

Segundo Suplente – Maria da Graça Batista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica.

- D) *Determine à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças a adoção dos atos administrativos inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”*

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 26/VP/2015; -----

Em consonância, aprovar a abertura de procedimento de hasta pública para alienação de equino, nos exatos termos do respetivo Edital; -----

a) Designar a constituição da Comissão da Hasta Pública, no seguintes termos: -----

i) Presidente – Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe de Divisão de Administração Geral; -----

ii) 1.º vogal – Rui Manuel dos Santos Silva Aleixo, Técnico Superior (Veterinário Municipal) que substituiu o Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

iii) 2.º vogal – Maria Beatriz Lopes da Silva, Coordenadora Técnica; -----

E como membros suplentes. -----

iv) Primeiro suplente – Paulo Jorge Delgado Chaveiro, Técnico Superior; -----

v) Segundo suplente – Maria da Graça Batista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica. -----

b) Fixar o valor base de licitação em € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros) e o valor mínimo de cada lanço em € 10,00 (dez euros); -----

c) Determinar que a hasta pública realizar-se-á no dia 10 de novembro de 2015, pelas 10,00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município; -----

d) Determinar à subunidade orgânica Taxas e Licenças a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Atribuição do Cartão Social do Município

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta da Proposta n.º 40/VJLM/2015, por si firmada em 26 de outubro, p.p., referente à Atribuição do Cartão Social do Município; proposta ora transcrita: -----

“PROPOSTA N.º 40/VJLM/2015

ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE

Considerando,

-Que o Cartão Social destina-se a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do art. 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, podem ser beneficiários do Cartão Social do Município, os cidadãos que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:

a) ter idade igual ou superior a 65 anos;

b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

c) *ser reformado(a) por invalidez;*

d) *pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.*

- *Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);*

- *Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 5 (cinco) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos seguintes munícipes:*

1. *Joaquim Miguel Souta Oliveira;*
2. *Maria João Pita Perdigão Oliveira;*
3. *Ana Miguel Perdigão Oliveira;*
4. *Antónia Marques Caeiro Viola Pinto;*
5. *Francisco Manuel Cabeças.*

- *Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para obtenção do Cartão Social do Múncipe, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.*

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) *Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, a atribuição do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos munícipes:*

1. *Joaquim Miguel Souta Oliveira*
2. *Maria João Pita Perdigão Oliveira*
3. *Ana Miguel Perdigão Oliveira*
4. *Francisco Manuel Cabeças*

b) *Aprovar a proposta de indeferimento do pedido de atribuição do cartão social, nos termos do art.º 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, por falta de cumprimento do requisito previsto na alínea d), do n.º 1, do art.º 5.º, do Regulamento, conforme melhor se encontra fundamentado em relatório constante do processo, elaborado pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, que se encontra aqui reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, do seguinte munícipe:*

1. *Antónia Marques Caeiro Viola Pinto.*

c) *Que seja determinada a realização de audiência escrita de interessados, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do art.º 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, conjugado com os artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-se um prazo não inferior a 10 dias úteis, ao munícipe cuja decisão lhe é desfavorável, para dizer o que se lhe oferecer;*

d) *Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta."*

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ---



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 40/VJLM/2015; -----
- b) Em consonância, aprovar a atribuição/ renovação do Cartão Social de Múncipe aos múnicipes constantes da referida proposta, nos exatos termos consignados; -----
- c) Aprovar o indeferimento de atribuição do Cartão Social de Múncipe à múnicipes constante da referida proposta, nos exatos termos consignados; -----
- d) Determinar a realização de audiência escrita de interessados, num prazo de 10 dias, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do respetivo Regulamento, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo; -----
- e) Determinar ao serviço de Ação Social a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Administração Urbanística

Comunicação Prévia

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Informação Técnica n.º 101/2015, datada de 26 de outubro, p.p., emanada dos serviços de Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização, que ora se transcreve na parte atinente ao processo de comunicação prévia de operação urbanística deferido por seu despacho: -----

Processo 42/2015
Requerente Francisco Janes Ramalho e outra
Objeto Comunicação prévia de obras de urbanização
Localização Reguengos de Monsaraz
Proposta Admitida

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Informação Prévia

Presente o **processo administrativo n.º 02/2015**, de que é titular Maria Manuela Ramalho Delgado. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Informação Técnica n.º 100/2015, datada de 26 de outubro, p.p., que ora se transcreve: -----

“Informação Técnica N.º URB/CMS/100/2015

Para: Presidente da Câmara Municipal
De: Serviço de Urbanismo
Assunto: **Pedido de informação prévia para obras de edificação de apoio agrícola**
Utilização: **Agrícola**
Requerente: **Maria Manuela Ramalho Delgado**
Processo n.º: 2/2015
Data: Reguengos de Monsaraz, 26 de outubro de 2015
Gestor do Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Procedimento:	_____
Prédio	_____
Natureza:	Rústica
Designação:	"Courela da Coutada"
Artigo:	0150.0208.0000
Descrição:	3007/19961022 - Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz
Morada:	_____
Freguesia:	Reguengos de Monsaraz

1. INTRODUÇÃO:

No seguimento da análise ao processo submetido pela Requerente para controlo prévio, estes serviços técnicos elaboraram as seguintes considerações que se revelam neste parecer interorgânico, endo-municipal de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, adiante designado pelo acrónimo RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

2. SANEAMENTO:

2.1 Instrução:

De acordo com as peças escritas e desenhadas que integram o processo em epígrafe, conclui-se que o projeto se encontra corretamente instruído, em ordem ao preceituado na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril.

3. PROPOSTA:

"A Requerente pretende iniciar a actividade agrícola e necessita de instalações para armazenagem de produtos e ou alfaiais agrícolas. Pretende ainda que fique dotado de vestiários, com instalações sanitárias. Será executada uma vedação com rede ovelheira no perímetro do terreno com 1,40m de altura e executado um portão em alvenaria rebocado e pintado no acesso ao caminho de serventia.

Pretende-se construir um pavilhão agrícola, com a área total de 240,00 m², subdividido em armazém, arrumos e vestiários."

In Memória Descritiva

4. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:

4.1 Enquadramento no Plano Diretor Municipal (PDM):

Compulsado o PDM, e tendo em conta a localização do prédio relativo à pretensão da Requerente, verifica-se que a mesma se enquadra, na Planta de Ordenamento, na classe de outros espaços agrícolas cumprindo o previsto no artigo 35.º do Regulamento.

No que concerne à Planta de Condicionantes, não se verifica a existência de qualquer servidão ou restrição de utilidade pública que inviabilize a pretensão.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

5. ANÁLISE, CONCLUSÃO E PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO:

5.1. Análise:

A proposta revela uma Arquitetura adequada ao uso pretendido, outrossim pela morfologia do edificado, as materialidades previstas e tendo em conta a envolvente paisagística, somos de parecer que a mesma promove um correto enquadramento.

5.2. Proposta de deliberação:

Desta forma, propõe-se superiormente o deferimento do processo.”

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da informação técnica sobredita; -----
- b) Em consonância, aprovar o pedido de informação prévia em apreço, nos exatos termos consignados; -----
- c) Notificar a titular do processo, Maria Manuela Ramalho Delgado, do teor da presente deliberação. -----

Projetos de Arquitetura

Presente o **processo administrativo n.º 02/2015**, de que é titular Esporão, S.A. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Informação Técnica n.º 096/2015, datada de 21 de outubro, p.p., que ora se transcreve: -----

“Informação Técnica N.º URB/CMS/096/2015

Para:	Presidente da Câmara Municipal
De:	Serviço de Urbanismo
Assunto:	Licenciamento para obras de edificação de lagar de azeite – aprovação do projeto de Arquitetura.
Utilização:	Industrial
Requerente:	Esporão S.A.
Processo n.º:	2/2015
Data:	Reguengos de Monsaraz, 21 de outubro de 2015
Gestor do Procedimento:	Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis
Prédio	
Matriz:	Rústica
Designação:	“Herdade do Esporão”
Artigo:	3
Descrição:	2565/19950523 - Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz
Morada:	
Freguesia:	Reguengos de Monsaraz

1. INTRODUÇÃO:

No seguimento da análise ao processo submetido pela Requerente para controlo prévio, estes serviços técnicos elaboraram as seguintes considerações que se revelam neste parecer interorgânico, endo-municipal de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, adiante designado pelo acrónimo RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2. ENQUADRAMENTO LEGAL:

2.1 Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE):

A presente pretensão está sujeita ao regime de licenciamento por se enquadrar nas operações urbanísticas previstas na alínea c), do n.º 2, do Artigo 4.º do RJUE.

3. SANEAMENTO:

3.1 Instrução:

De acordo com as peças escritas e desenhadas que integram o processo em epígrafe, conclui-se que o projeto se encontra corretamente instruído, tendo em conta a tipologia da operação urbanística, em ordem ao preceituado na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril, devidamente acompanhado dos respetivos termos de responsabilidade dos autores. Assim sendo, verificou-se a possibilidade de se proceder à análise urbanística e arquitetónica da proposta.

4. PROPOSTA:

"O projecto desenvolve-se em dois edifícios distintos, um alberga a transformação, o lagar. O outro a zona de stockagem onde o azeite é armazenado em cubas de aço inox. Destes depósitos será encaminhado para as linhas de enchimento através de conduta subterrânea a instalar.

O edifício do lagar é caracterizado como um grande pavilhão implantado no eixo nascente poente e de cobertura de duas águas. As suas fachadas norte e sul, são marcadas por três grandes arcos que revelam os momentos de transformação: recepção das azeitonas; loteamento e moagem; extracção. Neste edifício além dos equipamentos do lagar ficam implantadas todas as áreas sociais e de apoio à produção do edifício: balneários; escritórios; laboratórios; arrumos. A norte situam-se as áreas de apoio ao lagar. O pátio de recepção, numa cota superior permite a descarga das azeitonas em tegões encastrados no pavimento, um segundo pátio permite o acesso à cota do pavimento das áreas de produção. Neste espaço surge o parque de resíduos onde serão acumulados para posterior expedição para área apropriada. O lagar tem uma área total bruta de 2000m² e os pátios de apoio ocupam cerca de 1800m². Os arcos no alçado sul permitem o percorrer e o visionamento de todo o espaço de produção numa cota 3,60m acima do pavimento de laboração, esta diferença permite garante uma visualização clara dos diferentes momentos. Este circuito será usado para realizar visitas turísticas a este equipamento.

A stockagem fica implantada junto ao alçado sul do lagar a comunicação entre os dois é realizada ao nível inferior, permitindo que visualmente não exista ligação física entre os dois. Este edifício alberga as cubas de armazenamento de azeite. A caracterização deste edifício defini-o como um estrutura de apoio assumindo o edifício do lagar o papel de protagonista.

Os dois edifícios em conjunto formam um lugar, estruturam a envolvente e a relação com os outros edifícios do complexo."

In Memória Descritiva

3. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:

3.1. Enquadramento no Plano Diretor Municipal (PDM):

Compulsado o PDM, e tendo em conta a localização do prédio relativo à pretensão da requerente, verifica-se que a mesma se



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

enquadra, na Planta de Ordenamento, na classe de espaço Agro-silvo-pastoril cumprindo o previsto no artigo 33.º do Regulamento.

No que concerne à Planta de Condicionantes, não se verifica a existência de qualquer servidão ou restrição de utilidade pública que inviabilize a pretensão.

6. ANÁLISE E CONCLUSÃO:

6.1. Análise:

Face à análise ao processo submetido, verifica-se que a edificação proposta possui características que promovem o correto enquadramento na paisagem rural que a envolve.

6.2. Conclusão:

Face ao exposto, propõe-se superiormente:

- a) A emissão de **parecer favorável**;
- b) A notificação da Requerente, caso se verifique o deferimento da pretensão, para que apresente os projetos das especialidades nos prazos nos prazos previstos no RJUE.”

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- a) Acolher o teor da informação técnica sobredita; -----
- b) Em consonância, aprovar o projeto de arquitetura em apreço, nos exatos termos consignados; -----
- c) Notificar o titular do processo, Esporão, S.A., do teor da presente deliberação. -----

Presente o **processo administrativo n.º 45/2015**, de que é titular António Miguel Montalto Leitão. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Informação Técnica n.º 095/2015, datada de 21 de outubro, p.p., que ora se transcreve:-----

“Informação Técnica N.º URB/CMS/095/2015

Para: Presidente da Câmara Municipal

De: Serviço de Urbanismo

Assunto: **Licenciamento para obras de ampliação de edifício destinado a atividade industrial – aprovação do projeto de Arquitetura.**

Utilização: **Industrial**

Requerente: **António Miguel Montalto Leitão**

Processo n.º: **45/2015**

Data: **Reguengos de Monsaraz, 21 de outubro de 2015**

Gestor do

Procedimento: **Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis**

Prédio

Matriz: **Urbana**

Designação: **“Cerro da areia”**



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Artigo: 6340

Descrição: 878/19880705 - Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz

Morada:

Freguesia: Reguengos de Monsaraz

1. INTRODUÇÃO:

No seguimento da análise ao processo submetido pelo Requerente para controlo prévio, estes serviços técnicos elaboraram as seguintes considerações que se revelam neste parecer interorgânico, endo-municipal de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, adiante designado pelo acrónimo RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL:

2.1 Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE):

A presente pretensão está sujeita ao regime de licenciamento por se enquadrar nas operações urbanísticas previstas na alínea c), do n.º 2, do Artigo 4.º do RJUE.

3. SANEAMENTO:

3.1 Instrução:

De acordo com as peças escritas e desenhadas que integram o processo em epígrafe, conclui-se que o projeto se encontra corretamente instruído, tendo em conta a tipologia da operação urbanística, em ordem ao preceituado na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril, devidamente acompanhado dos respetivos termos de responsabilidade dos autores. Assim sendo, verificou-se a possibilidade de se proceder à análise urbanística e arquitetónica da proposta.

4. PROPOSTA:

O Requerente pretende ampliar a edificação existente, destinada a atividade industrial e com a área de 49 m², para uma área de 197 m², mantendo-se a utilização.

5. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:

5.1. Enquadramento no Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz (PURM):

Compulsado este Plano Municipal de Ordenamento do Território (PMOT), verifica-se que a proposta cumpre as regras gerais, outrossim, os parâmetros e as características urbanísticas definidas no n.º 5, do artigo 19.º, do Regulamento, relativos aos solos passíveis de urbanização programada – baixa densidade.

No que concerne à Planta de Condicionantes, não se verifica a existência de qualquer servidão ou restrição de utilidade pública que impeça a realização da pretensão.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

6. ANÁLISE E CONCLUSÃO:

6.1. Análise:

Face à análise ao processo submetido, verifica-se que o objeto arquitetónico está enquadrado na envolvente edificada e paisagística.

6.2. Conclusão:

Face ao exposto, propõe-se superiormente:

- a) A emissão de **parecer favorável**;
- b) A notificação do Requerente, caso se verifique o deferimento da pretensão, para que apresente os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE.”

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- a) Acolher o teor da informação técnica sobredita; -----
- b) Em consonância, aprovar o projeto de arquitetura em apreço, nos exatos termos consignados; -----
- c) Notificar o titular do processo, António Miguel Montalto Leitão, do teor da presente deliberação. -----

Projetos de Arquitetura e Especialidades

Presente o **processo administrativo n.º 40/2015**, de que é titular Jeremy Richard Dale. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Informação Técnica n.º 098/2015, datada de 21 de outubro, p.p., que ora se transcreve:-----

“Informação Técnica N.º URB/CMS/098/2015

Para:	Presidente da Câmara Municipal
De:	Serviço de Urbanismo
Assunto:	Licenciamento para obras de alteração de edificação destinada a habitação– aprovação do projeto de Arquitetura e das especialidades.
Utilização:	Habitação
Requerente:	Jeremy Richard Dale
Processo n.º:	40/2015
Data:	Reguengos de Monsaraz, 21 de outubro de 2015
Gestor do Procedimento:	Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis
Prédio	
Matriz:	Urbana
Designação:	
Artigo:	663
Descrição:	1832/20011004 - Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz
Morada:	Rua da Fonte, n.º 9 – Telheiro
Freguesia:	Monsaraz

1. INTRODUÇÃO:

No seguimento da análise ao processo submetido pelo Requerente para controlo prévio, estes serviços técnicos elaboraram as seguintes considerações que se revelam neste parecer interorgânico, endo-municipal de carácter obrigatório, em ordem ao



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, adiante designado pelo acrónimo RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL:

2.1 Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE):

A presente pretensão estaria sujeita ao regime de comunicação prévia por se enquadrar nas operações urbanísticas previstas na alínea d), do n.º 4, do Artigo 4.º do RJUE. No entanto, a Requerente optou por submeter o processo a licença administrativa nos termos do n.º 6 do artigo supra.

3. SANEAMENTO:

3.1 Instrução:

De acordo com as peças escritas e desenhadas que integram o processo em epígrafe, conclui-se que o projeto se encontra corretamente instruído, tendo em conta a tipologia da operação urbanística, em ordem ao preceituado na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril, devidamente acompanhado dos respetivos termos de responsabilidade dos autores. Assim sendo, verificou-se a possibilidade de se proceder à análise urbanística e arquitetónica da proposta.

4. PROPOSTA:

“O edifício encontra-se implantado na malha urbana da Aldeia do Telheiro.

As alterações a promover não influenciam nem desvirtuam a imagem da rua, não afectando a circulação pedonal e viária da via pública.

A proposta apresentada caracteriza-se pela sobriedade de linhas, de formas e princípios que regem a arquitectura tradicional, com o fim de se obter um conjunto harmonioso e perfeitamente consonante com a construção típica da região. Introduzindo elementos, quer no seu traço, quer nos materiais utilizados, que permitem valorizar o conjunto do espaço onde esta se propõe.

Na elaboração do projecto foram tidos em linha de conta, a legislação em vigor e aplicável ao local, nomeadamente no que diz respeito aos índices e parâmetros urbanísticos impostos para o mesmo.”

in Memória Descritiva

5. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:

5.1. Enquadramento no Plano Diretor Municipal (PDM):

Compulsado este Plano Municipal de Ordenamento do Território (PMOT), e tendo em conta a localização do prédio relativo à pretensão do Requerente, verifica-se que a mesma se enquadra, na Planta de Ordenamento, na classe de espaço urbano cumprindo o preconizado no artigo 30.º do Regulamento.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

No que concerne à Planta de Condicionantes, não se verifica a existência de qualquer servidão ou restrição de utilidade pública que colida com a pretensão.

6. ANÁLISE E CONCLUSÃO:

61. Análise:

Face à análise ao processo submetido, verifica-se que a proposta arquitetónica está devidamente enquadrada na envolvente urbana e edificada.

62. Conclusão:

Face ao exposto, propõe-se superiormente:

- a) A emissão de **parecer favorável**;
- b) A notificação do Requerente, caso se verifique o deferimento da pretensão, para que solicite a emissão do alvará de licença de construção nos prazos nos prazos previstos no RJUE.

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- a) Acolher o teor da informação técnica sobredita; -----
- b) Em consonância, aprovar os projetos de arquitetura e especialidades em apreço, nos exatos termos consignados;-----
- c) Notificar o titular do processo, Jeremy Richard Dale, do teor da presente deliberação.-----

Presente o **processo administrativo n.º 43/2015**, de que é titular Lago 88 – Atividades Turísticas, Lda. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Informação Técnica n.º 094/2015, datada de 20 de outubro, p.p., que ora se transcreve:-----

“Informação Técnica N.º URB/CMS/094/2015

Para: Presidente da Câmara Municipal

CC:

De: Serviço de Urbanismo

Assunto: Licenciamento para obras de alteração de edifício destinado a apoio agrícola – aprovação do projeto de Arquitetura e das especialidades.

Utilização: Agrícola

Requerente: Lago 88 – Atividades Turísticas, Lda.

Processo n.º: 43/2015

Data: Reguengos de Monsaraz, 20 de outubro de 2015

Gestor do

Procedimento: Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis

Prédio

Matriz: Urbana

Designação: “Herdade de Ceuta”

Artigo: P1209

Descrição: 602/19910314 - Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Morada: _____

Freguesia: *União de Freguesias de Campo/Campinho*

1. INTRODUÇÃO:

No seguimento da análise ao processo submetido pela Requerente para controlo prévio, estes serviços técnicos elaboraram as seguintes considerações que se revelam neste parecer interorgânico, endo-municipal de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, adiante designado pelo acrónimo RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL:

2.1 Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE):

A presente pretensão está sujeita ao regime de licenciamento por se enquadrar nas operações urbanísticas previstas na alínea c), do n.º 2, do Artigo 4.º do RJUE.

3. SANEAMENTO:

3.1 Instrução:

De acordo com as peças escritas e desenhadas que integram o processo em epígrafe, conclui-se que o projeto se encontra corretamente instruído, tendo em conta a tipologia da operação urbanística, em ordem ao preceituado na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril, devidamente acompanhado dos respetivos termos de responsabilidade dos autores. Assim sendo, verificou-se a possibilidade de se proceder à análise urbanística e arquitetónica da proposta.

4. PROPOSTA:

“A proposta apresentada caracteriza-se pela sobriedade de linhas, de formas e princípios que regem a arquitectura contemporânea, com o fim de se obter um conjunto harmonioso e perfeitamente consonante com a envolvente. Introduzindo elementos, quer no seu traço, quer nos materiais utilizados, que permitem valorizar o conjunto do espaço onde esta se propõe.

Na elaboração do projecto foram tidos em linha de conta, a legislação em vigor e aplicável ao local, nomeadamente no que diz respeito aos índices e parâmetros urbanísticos impostos para o mesmo.

Pretende-se efectuar alterações na zona aberta do armazém, pretende-se realizar o fechamento de vãos existentes por forma a garantir melhor segurança ao que se pretende resguardar neste espaço. Pretende-se também colocar portas e portões em alguns dos vãos já existentes.

A cobertura de todo o edifício também será alterada, devido à queda de alguns elementos da cobertura pretende-se substituir toda a estrutura existente por uma nova, passando a aplicar painel sandwich com a colocação de telha tradicional.

A instalação sanitária de serviço será alvo de uma remodelação.”

in Memória Descritiva



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

5. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:

5.1. Enquadramento no Plano de Ordenamento das Albufeiras do Alqueva e Pedrógão(POAAP):

Compulsado este Plano Especial de Ordenamento do Território (PEOT), e tendo em conta a localização do prédio relativo à pretensão da Requerente, verifica-se que a mesma não representa qualquer incompatibilidade com os preceitos regulamentares definidos, uma vez, que não é prevista qualquer ampliação.

No que concerne à Planta de Condicionantes, não se verifica a existência de qualquer servidão ou restrição de utilidade pública que colida com a pretensão.

6. ANÁLISE E CONCLUSÃO:

6.1. Análise:

Face à análise ao processo submetido, verifica-se que a intervenção se mostra enquadrada na envolvente paisagística e não desvirtua o edifício pré-existente.

6.2. Conclusão:

Face ao exposto, propõe-se superiormente:

- a) A emissão de **parecer favorável**;
- b) A notificação da Requerente, caso se verifique o deferimento da pretensão, para que solicite a emissão do alvará de licença de construção nos prazos nos prazos previstos no RJUE.

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- a) Acolher o teor da informação técnica sobredita; -----
- b) Em consonância, aprovar os projetos de arquitetura e especialidades em apreço, nos exatos termos consignados;-----
- c) Notificar o titular do processo, Lago 88 – Atividades Turísticas, Lda., do teor da presente deliberação. -----

Loteamentos Urbanos

Presente o **processo administrativo n.º L1/2013**, de que é titular Rotunda do Sol, Investimentos Imobiliários, Lda. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Informação Técnica n.º 097/2015, datada de 21 de outubro, p.p., que ora se transcreve:-----

“Informação Técnica N.º URB/CMS/097/2015

Para: Presidente da Câmara Municipal
De: Serviço de Urbanismo
Assunto: Alteração à licença de loteamento
Utilização: _____
Requerente: Rotunda do Sol, Investimentos Imobiliários, Lda.
Processo n.º: L1/2013



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Data:	Reguengos de Monsaraz, 21 de outubro de 2015
Gestor do Procedimento:	Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis
Prédio	
Matriz:	urbana
Designação:	
Artigo:	6248-P, 6249-P, 6250-P, 6251-P, 6254-P, 6255-P
Descrição:	5394/20100707, 5395/20100707, 5396/20100707, 5397/20100707, 5400/20100707 e 5401/20100707 – Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz
Morada:	Urbanização Rotunda do Sol – Reguengos de Monsaraz
Freguesia:	Reguengos de Monsaraz

1. INTRODUÇÃO:

No seguimento da análise ao processo submetido pela Requerente para controlo prévio, estes serviços técnicos elaboraram as seguintes considerações que se revelam neste parecer interorgânico, endo-municipal de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, adiante designado pelo acrónimo RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL:

2.1. Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE):

A presente pretensão traduz-se numa alteração ao número de lotes e localização dos polígonos de implantação, nesse sentido e em conformidade com o artigo 27.º do RJUE, está sujeita ao deferimento por deliberação da Câmara Municipal da alteração à licença de loteamento.

3. SANEAMENTO:

3.1. Instrução:

De acordo com as peças escritas e desenhadas que integram o processo em epígrafe, conclui-se que o projeto se encontra corretamente instruído, sendo apresentadas as peças que são alteradas relativamente ao processo original, e é acompanhado pelo respetivo termo de responsabilidade. Assim sendo, verificou-se a possibilidade de se proceder à análise urbanística e arquitetónica da proposta.

4. PROPOSTA:

“Em face do exposto, o lote 24, que resulta da anexação dos lotes 24 e 25, ficará com a área de 396,00 m², sendo que a implantação é de 180,00 m², dos quais 160,00 destinados a habitação e 30,00 m² a anexos. A área bruta de pavimentos é de 330,00 m².

Relativamente ao lote 26, que resulta da anexação dos lotes 26 e 27, com a área de 396,00 m², a área de implantação será de 180,00 m², dos quais 160,00 m² são destinados a habitação e 20,00 m² destinados a anexos. A área bruta de pavimentos é igualmente de 330,00 m².



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Finalmente o lote 30, que resulta da anexação dos lotes 30 e 31, com a área de 399,60 m², a área de implantação será de 233,00 m², dos quais 170,00 m² são destinados a habitação e 63,00 m² destinados a anexos. A área bruta de pavimentos é de 359,00 m².”

In Memória Descritiva

5. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E NORMAS TÉCNICAS:

5.1. Enquadramento no Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz (PURM):

Compulsado este Plano Municipal de Ordenamento do Território (PMOT), verifica-se que a proposta cumpre as regras gerais, outrossim, os parâmetros e as características urbanísticas definidas nos artigos 18.º e 19.º, do Regulamento, relativos aos solos passíveis de urbanização programada – baixa densidade.

No que concerne à Planta de Condicionantes, não se verifica a existência de qualquer servidão ou restrição de utilidade pública que impeça a concretização da pretensão.

6. ANÁLISE E CONCLUSÃO:

6.1. Análise:

Face à análise da proposta verifica-se que a mesma não viola qualquer parâmetro regulamentar aplicável pelo que não se vislumbra qualquer inconveniente na sua aprovação.

Conclusão:

Face ao exposto, propõe-se superiormente:

- a) a **emissão de parecer favorável;**
- b) o aditamento ao alvará de loteamento, contemplando a presente alteração;
- c) a comunicação oficiosa à Conservatória do Registo Predial nos termos do n.º 7, do artigo 27.º, do RJUE.”

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da informação técnica sobredita; -----
- b) Em consonância, aprovar a alteração à licença de loteamento em apreço, nos exatos termos consignados; -----
- c) Notificar o titular do processo, Rotunda do Sol, Investimentos Imobiliários, Lda., do teor da presente deliberação. -----

Obras de Demolição

Presente o **processo administrativo n.º 44/2015**, de que é titular Petit Palais - Sociedade Imobiliária, S.A. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Informação Técnica n.º 099/2015, datada de 23 de outubro, p.p., que ora se transcreve: -----

Informação Técnica N.º URB/CMS/099/2015



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Para:	Presidente da Câmara Municipal
De:	Serviço de Urbanismo
Assunto:	Licenciamento para obras de demolição
Utilização:	
Requerente:	Petit Palais – Sociedade Imobiliária, S.A.
Processo n.º:	44/2015
Data:	Reguengos de Monsaraz, 23 de outubro de 2015
Gestor do Procedimento:	Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis
Prédio	
Matriz:	Urbana
Designação:	
Artigo:	3 781
Descrição:	1083/19890710 - Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz
Morada:	Rua São João de Deus, n.º 68 – Reguengos de Monsaraz
Freguesia:	Reguengos de Monsaraz

1. INTRODUÇÃO:

No seguimento da análise ao processo submetido pela Requerente para controlo prévio, estes serviços técnicos elaboraram as seguintes considerações que se revelam neste parecer interorgânico, endo-municipal de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, adiante designado pelo acrónimo RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL:

2.1 Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE):

A presente pretensão estaria sujeita ao regime de licenciamento por se enquadrar nas operações urbanísticas previstas na alínea f), do n.º 2, do Artigo 4.º do RJUE.

3. SANEAMENTO:

3.1 Instrução:

De acordo com as peças escritas e desenhadas que integram o processo em epígrafe, conclui-se que o projeto se encontra corretamente instruído, tendo em conta a tipologia da operação urbanística, em ordem ao preceituado na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril, devidamente acompanhado dos respetivos termos de responsabilidade dos autores. Assim sendo, verificou-se a possibilidade de se proceder à análise urbanística e arquitetónica da proposta.

4. PROPOSTA:

O Requerente pretende demolir o edifício na sua totalidade, uma vez que o mesmo se encontra em avançado estado de degradação e representa um foco de insalubridade e perigo para a segurança de pessoas e bens.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

5. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:

5.1. Enquadramento no Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz (PURM):

Compulsado este Plano Municipal de Ordenamento do Território (PMOT), e tendo em conta a localização do prédio relativo à pretensão da Requerente, verifica-se que a mesma se enquadra, na Planta de Zonamento, na categoria de Parque Habitacional – Solos Urbanizados, cumprindo o preconizado no artigo 14.º e seguintes, do Regulamento.

No que concerne à Planta de Condicionantes, não se verifica a existência de qualquer servidão ou restrição de utilidade pública que inviabilize a pretensão.

6. ANÁLISE E CONCLUSÃO:

6.1. Análise:

O edifício objeto da intervenção apresenta um avançado estado de degradação, pelo que se revela, de todo, aconselhável a sua demolição salvaguardando assim todas as questões de salubridade e segurança pública que dali advêm.

6.2. Conclusão:

Face ao exposto, propõe-se superiormente a emissão de **parecer favorável** com as seguintes condições:

- No decorrer da intervenção deverão ser acauteladas todas as medidas preventivas que garantam a segurança da via pública e das edificações contíguas.
- Após a demolição, o terreno deverá ser limpo e mantido regularmente e devidamente cercado de forma a garantir a sua salubridade e a segurança do espaço público e dos prédios contíguas;
- Quaisquer danos nos prédios contíguas, resultantes da intervenção, deverão ser imediatamente reparados;
- Todos os entulhos resultantes deverão ser devidamente acondicionados e transportados a local adequado à sua recolha e tratamento.

As condições supra referidas deverão constar no alvará de licença de obras, nos termos da lei vigente.”

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- Acolher o teor da informação técnica sobredita; -----
- Em consonância, aprovar o licenciamento para obras de demolição em apreço, nos exatos termos consignados; -----
- Notificar o titular do processo, Petit Palais - Sociedade Imobiliária, S.A., do teor da presente deliberação. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que nos termos do disposto no artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----

Não se verificou qualquer intervenção. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Aprovação em Minuta

A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----

E nada mais havendo a apreciar, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião. Eram doze horas e cinco minutos. -----

E eu _____ na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----